



Sl.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA Nº. 264

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, reuniu no Auditório da Biblioteca José Mariano Gago, em Olhão, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Ordinária, convocada a seis de fevereiro de dois mil e dezassete (Doc. 1), sob a presidência do Senhor Daniel Nobre Santana e secretariada pelos Senhores Bruno Filipe da Cruz Alexandre e Luís Miguel Paté Salero Viegas, respetivamente primeiro e segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória em anexo (Doc.2).-----

Estiveram presentes os elementos eleitos para o órgão em causa:-----

- Da bancada do Partido Socialista (PS):-----

Esmeralda de Fátima Quitério Salero Viegas-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

José Manuel Gonçalves Coelho-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

- Da bancada do Partido Social Democrata (PSD):-----

Daniel Nobre Santana-----

Luís Miguel Paté Salero Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Cláudia Isabel Viegas Nascimento-----

Bruno Filipe da Cruz Alexandre-----

Albina Maria Matos Alves-----

- Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):-----

Josué Tavares Marques-----

João Luís da Graça Correia-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Hélio José Vieira da Encarnação-----

- Da bancada do Bloco de Esquerda (BE):-----

Marcos Viegas Quitério-----

Gilda Maria Sancho Gil-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

- Estiveram também presentes por inerência das suas funções, os Senhores Presidentes das Juntas de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS); de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS) e pela Junta de Freguesia de Olhão, Luciano neves de Jesus (PS).-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina (PS) e os Senhores Vereadores: Domitília da Conceição Coutinho Matias (PSD); Sebastião Manuel da Quinta Coelho (CDU) e a Leónia Gonçalves Gramacho Norte (BE).-----

Tendo faltado a senhora vereadora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); o senhor vereador Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); o senhor vereador Eduardo Manuel da Cruz (PSD); a senhora deputada Carla Sofia da Cruz de Brito Amador da Bancada do Novo Rumo (NR) e o senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD).-----

Aprovação da ata da reunião anterior:-----

- O senhor deputado Josué Marques interveio, referindo que não foi transcrito a realidade de forma exaustiva como devia ter sido. Alertou para diversas situações, nomeadamente, um comentário do senhor Presidente da Câmara ao cidadão José Fernandes, à resposta do senhor Presidente da Câmara ao cidadão Paulo da Encarnação e aos insultos do senhor João Vieira ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a diversas informações colocadas pelo senhor Presidente da Câmara no final, bem como a uma intervenção do senhor deputado João Calabreta Martins. Manifestou vontade que ficassem plasmado em ata as sugestões da sua bancada. Considerou que o ocorrido a as manifestações do senhor Presidente da Câmara Municipal levassem a que o Município agora tenha duas botas a descalçar, no orçamento participativo e na petição que foi entregue aos órgãos autárquicos.-----

9D.
S.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que os objetivos da ata bem como que a ata foi entregue com um prazo razoável que permitiu a que todos os senhores deputados se manifestarem e sugerirem correções. -----

- O senhor Presidente da Câmara, em intervenção, referiu-se ao seu comentário citado pelo senhor deputado Josué Marques, referindo que o fez de modo a não proibir as pessoas de manifestarem a sua vontade democrática. Referiu que o abaixo-assinado, tal como a petição, não são botas a descalçar mas antes o pulsar ativo da sociedade. Mesmo que isso traga aos problemas aos eleitos locais. -----

- O senhor deputado Marcos Quitério referiu-se ainda às correções por si enviadas. ---

- O senhor Primeiro Secretário informou que os pedidos de consideração ao senhor deputado Marcos Quitério tinham sido aceites, aceitando de igual forma os pedidos do senhor deputado Josué Marques. Relembrou qual o papel das suas funções bem como os critérios para a elaboração das atas. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, não tendo votado os senhores deputados ausentes na anterior sessão, nomeadamente Esmeralda Ramires (PS), José Manuel Coelho (PS), Hélder Carmo (PS), Luciano de Jesus (PS), Albina Alves (PSD) e Mónica Neto (BE). -----

Período de Intervenção do Público: -----

Antes de iniciar o período de intervenção do público, o senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou as regras para o período de intervenção do público, dado o muito público presente nesta sessão. -----

Foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registadas as seguintes intervenções. -----

- O cidadão José Raimundo Pedro interveio manifestando discordar da opinião dos técnicos do Município relativamente à colocação de um espelho na Travessa do Júdice à Rua da Liberdade. Referiu que a estreiteza da Travessa aumenta a perigosidade e que a mesma se resolve com a colocação de um espelho e não com o Stop, que é redundante. Mencionou, igualmente, exemplos que corroboram esta sua tomada de posição. -----

- O cidadão António Ferreira, morador nos Hangares, agradeceu aos membros da Assembleia presentes por darem a voz ao povo, Agradeceu pelos Angrenses o fato do

28.
sl.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

senhor Presidente da Câmara Municipal estar sempre ao lado dos ilhéus, como foi referido inclusive pelo senhor Primeiro Ministro. Referiu-se à tomada de posse administrativa prevista para núcleo do Farol nos dias vinte e dois e vinte e três e das previstas para o Núcleo dos Hangares. Referiu que a POLIS mudou de Administração mas não de métodos, não ouvindo ninguém, nem mesmo a Assembleia da República. Recordou que o senhor Presidente da Câmara Municipal é vogal da Polis em nome dos Municípios. Questionou qual a posição do senhor Presidente da Câmara Municipal enquanto vogal da POLIS, se concorda com a opção da nova administração que não dá ouvidos a ninguém. Nem à lei. Em termos legais, ainda, referiu-se aos três critérios definidos pelo Senhor Primeiro Ministro, manifestando gostar de saber onde estão os estudos que comprovam o risco nos Hangares, afirmando que a tomada de posse administrativa por risco é uma mentira e uma fraude, Referiu também que as cartas da tomada de posse administrativa tem a data de onze de fevereiro e não consta a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião que decidiu a dita tomada de posse segunda a ata da mesma. Questionou como foi possível reunirem sem a sua presença. -----

- O cidadão Feliciano Júlio interveio, agradecendo a possibilidade de usar da palavra para fazer o ponto da situação. Recordou que tudo teve início com a publicação do Plano Ordenamento da Orla Costeira (POOC) em dois mil e cinco com o derrube possível de mais de duas mil habitações. Recordou que as demolições começaram a ser efetivadas pelo anterior governo, começando com os ilhotes interiores e na Ilha de Faro. Manifestou que compreenderam que os núcleos da Ilha da Culatra seriam as seguintes. Recordou os passos dados para travar a fúria demolidora em tribunal. Recordou a questão suscitada com o apoio deste Município relativa ao camaleão. Recordou o apoio incondicional do senhor Presidente da Câmara Municipal. Mencionou que se passou das duas mil demolições previstas para cinquenta e sete, das quais trinta e cinco já estão tomadas, mais dez, cujas providências cautelares estão em recurso. Mencionou que estão a ser tomadas providências para libertar duas ou três habitações. Recordou que não se pode entender isto como uma desistência. Mencionou que estes dois dias foram muito difíceis, mas que lutará até ao fim. Terminou deixando uma nota à reflexão dos senhores deputados, nomeadamente, o reconhecimento dos núcleos por recomendação do Conselho de Ministro, questionando que se todos quisessem ajudar os ilhéus, que sentimos os nossos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

lideres nacionais de modo a inserir os núcleos no novo POOC, descartando o espetro da mais demolições. Pediu que se acabe com as politiquices e mostrar que somos defensores dos ilhéus, vencendo e convencendo, dado a luta continuar e não parar, no que de si depender.-----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, em resposta ao cidadão António Ferreira, que o processo começou há cerca de dois anos atrás, com o anterior governo e o anterior ministro, alguns anos atrasado em relação ao que considerava. Recordou que à data não votou favoravelmente porque havia uma rubrica muito elevada para as demolições em todas as versões do orçamento. Referiu-se ao momento em que a bomba rebentou e todos nos assustámos. Recordou que apesar de muita gente ajudar, o que permitiu este adiamento, foi o camaleão. Referiu que nisto nunca houve diferenças partidárias, sendo que todos estes autarcas foram unânimes, não sendo justo pensar de outra maneira. Recordou do episódio da anterior tomada de posse não ocorrida, devida à Providência Cautelar chamada “do Camaleão”, a qual todos sabiam ser uma medida para atrasar o que ocorrera. Referiu que à exceção do PCP, todos os partidos têm opiniões díspares, mas que tem sido criada uma onda de reflexão sobre este processo, alterando a perceção da opinião pública. Recordou que em março esteve tudo para ocorrer novamente por culpa dos técnicos do Ministro do ambiente. Recordou que a luta não acabará enquanto não se conseguir uma concessão, e mesmo assim, essa será uma manobra que permite um descanso de trinta anos. Recordou o diálogo estabelecido entre o atual Presidente do Município de Faro e ele mesmo, ao contrário do senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, e as facilidades que o Município de Olhão concedeu com a aprovação de todos os vereadores. Recordou que foi feita uma caminhada que reduzisse as linhas de risco. Mencionou o episódio que levou à demissão da anterior administração. Recordou que sempre se tentou salvar o máximo de habitações, sendo que não foi garantida uma vitória a cem por cento em momento algum. Recordou que a constante pressão levou à alteração e maior abrangência de critérios para uma maior salvaguarda das habitações. Referiu que a luta tem sido casa a casa, mesmo após as habitações serem alvo das notificações da toma de posse, não se dando casos perdidos. Recordou que os que já perderam as suas habitações nunca vão conhecer o sabor da vitória. Recordou que conhece melhor que ninguém o que isso será, pois lá cresceu. Mencionou que a luta será um a um e que lutará até ao fim,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

sendo necessário convencer o Ministério. Referiu que vai ser preciso lutar ainda para o reconhecimento dos núcleos no POOC, sendo que continuará a lutar. Pediu, também perdão àqueles cujas casas não foram possíveis salvar. Em ao cidadão Raimundo Pedro, referiu que tomou nota e que se disponibilizará para resolver o assunto apresentado pelo mesmo.-----

- Ainda em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que esta venerando a Câmara sempre tem manifestado a sua opinião unânime em defesa da salvaguarda das habitações.-----

- Ainda em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que não votou na sessão de onze de fevereiro por não estar presente, manifestando aos restantes administradores, ainda assim, o seu parecer. De igual forma recordou que esta Sociedade POLIS não tem tido o mesmo comportamento da anterior, sendo que o atual administrador tem estado para cumprir, em diálogo, às suas funções.-----

- Interveio, novamente, o cidadão António Ferreira recordando que a sua intervenção vinha no sentido de saber porque teria o Conselho de Administração da POLIS reunido e deliberado sem a presença do terceiro vogal, o que lhe causou estranheza. No tocante à atuação da nova administração, manifestou a sua reserva dada a recomendação da Assembleia da República, a qual deveria levar a que todos os intervenientes se sentassem a dialogar para só depois demolir. Manifestou com o exemplo da casa número vinte e oito dos Hangares, construída em mil novecentos e sessenta e com apenas uma esquina a trinta e sete metros e todo o restante da casa para lá dos quarenta metros, sendo esses três metros à demolição.-----

- O cidadão João Henrique questionou, dada a sua mágoa, pois a sua casa tem trinta e oito metros da praia mar à porta principal, quando foi processado o esquema das demolições dos Hangares e como. Recordou que se é uma zona de perigo tem dez casas antes da sua e algumas ficam. Recordou que tem também camaleões no seu terreno. Não deseja que as casas que ficam de pé vão abaixo, apenas a salvaguarda dos seus legítimos interesses.-----

- Em resposta ao cidadão António Ferreira, O senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a referir que não se pode comparar a atual gestão com a anterior. Recordou que a POLIS não é o principal mau da fita, pois cumpre as ordens do Ministério do Ambiente. Recordou que a linha, dos quarenta metros foi proposta pela Associação

AD.
SL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Portuguesa do Ambiente (APA), os tais técnicos sem rosto, cujo papel é entre outros esse. Relembrou que é estranho para quem conhece o território definir linhas de risco na ria, mas antes a reposição das areias. E que convém para cada entidade faça o que tem a fazer. Manifestou a sua esperança que a casa referida faça parte das mencionadas e que não se deve desistir de lutar. Em resposta ao cidadão João Henrique, recordou que a culpa é do Ministério do Ambiente sendo que é ao mesmo que têm de imputar as culpas. Referiu que não desistirá de lutar pela habitação do senhor João Henrique, mas não será fácil. -----

- Interveio ainda o cidadão José Lézinho, desculpando-se pelo atraso pois juntamente com a Associação de Moradores dos Hangares pois esteve na Assembleia Municipal de Faro que não ocorreu. Agradeceu a todos os autarcas e recordou que o termo usado pela POLIS e pelo senhor Primeiro Ministro, "ilegais", é uma desconsideração. São antes cidadãos portugueses, desconsiderados pelo Estado no próprio território da República, recordando que lá estarão no dia dois de março, no ato da tomada de posse administrativa. -----

Período de antes da Ordem do Dia:-----

Foi proposta pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a alteração da Ordem do Dia de modo a colocar a admissibilidade da moção da bancada da CDU sobre as Ilhas barreira antes de tudo o restante, a que todos acederam.-----

Moções/Recomendações:-----

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária:-----

Moção – "Ria Formosa: Não às Demolições, Sim à requalificação"

(Doc. A);-----

- Colocada a questão da admissibilidade da moção da bancada da CDU, pela Mesa da Assembleia Municipal ao plenário da mesma, foi a mesma admitida por unanimidade.-----

- O senhor deputado Josué Marques referiu que hoje compreendeu que há duas POLIS, uma boa e outra má, sendo que agora as responsabilidades, competem ao Ministério do Ambiente. Referiu-se a uma questão colocada pelo deputado do PCP na Assembleia da República, senhor deputado Paulo Sá em outubro e apenas respondida no dia desta Assembleia. Recordou que a cinco dias das eleições legislativas foi prometido pelos candidatos do Algarve parar as demolições. Recordou que o Ministro

es.
sl.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

do Ambiente à época afirmou não ter senha demolidora e avaliar os processos caso a caso. Mencionou que a resposta chegou ontem, recordando que todos os espaços são do Domínio Público Marítimo e que a utilização privativa está sujeita a título, o que muitos não possuem. Mencionou que o senhor Primeiro Ministro referiu ser uma situação de clandestinidade. Afirmou que falamos aqui de demolições: isto são demolições não requalificação. Referiu que não é a mesma coisa ir a nossa casa ou a dos outros abaixo. Recordou que o senhor Presidente da Câmara faz parte da nova Administração e que talvez essas funções não lhe tenham permitido estar presente na tomada de posse administrativa no Farol. Recordou que a bancada do PS não subscreveu a moção conjunta de vinte e um de outubro, bem como questionou como serão as próximas tomadas de posse administrativas. Referiu que os ilhéus estão cansados, mas que a CDU continuará a lutar ao seu lado. Referiu que o mínimo que se pode pedir é que o PS seja coerente, Referiu toda a situação ocorrida nessas tomadas de posse, sobretudo o aperto policial. Afirmou que a maioria parlamentar poderia servir para salvar as habitações. Manifestou estar destroçado.-----

- O senhor Presidente da Câmara interveio, tendo sido diretamente visado, referindo agora estar a demonstrar-se o capitalizar politicamente a situação. Recordou que aquando da constituição da POLIS, a CDU votou favoravelmente. Questionou qual foi a intervenção do senhor deputado Josué Marques e da CDU para parar as demolições. Mencionou que tem sido difícil convencer o PS a deliberar a favor dos ilhéus mas questionou igualmente o porquê de não se guardarem moções para isto, que interesse e não para o fogueatório.-----

- O senhor Segundo Secretário da Mesa recordou que se devia fazer justiça com a questão do camaleão e que foi mérito do cidadão António Francisco Ventura Pina. Mas recordou que há que fazer justiça a quem já tinha a sua casa salva como os cidadãos professor Sabino e Vítor Martins, que não foram com o grupo. Recordou que foi também com o seu contributo que se conseguiu salvar habitações. Recordou que todos os partidos têm travado lutas com os aparelhos dos mesmos a nível central em Lisboa, sendo necessário fazer justiça. Referiu ser radical, não compreendendo quando não salvam todas, mas apenas quase todas as habitações, recordando a disparidade de critérios em mandar uma segunda habitação abaixo e deixar uma primeira ao lado exatamente igual, recordando que lhe foi difícil como é agora ao senhor Presidente da Câmara Municipal votar contra o Ministro do Ambiente. Afirmou

98.
SI.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ir-se continuar a fazer justiça. Recordou que, à altura, só votaram contra a Sociedade POLIS o senhor Presidente da Câmara Municipal, à altura vereador, e o senhor vereador José Vitorino, que foi ostracizado pelo seu partido. Recordou também o papel do PSD Olhão e as inimizades e saneamento de alguns dos seus membros foram alvo provocadas por esta situação. Recordou que só será possível salvar casa que sejam de primeira habitação. Afirmou ter estado bem o senhor deputado Josué Marques ao referir que terá que ser no quadro da atual maioria parlamentar que se poderá dar algum fôlego, pois tudo se encaminha para uma destruição progressiva e a prestações do edificado nas ilhas barreira. -----

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal em funções interveio, assegurando aos ilhéus que sempre esta Câmara soube colocar os interesses dos cidadãos acima dos interesses partidários e próprios de cada um, e que sempre se manifestou em questões referentes à cidade e ao Algarve e que neste ou noutro quadro autárquico, continuará a manifestar-se em favor dos legítimos dos cidadãos. -----

- Interveio ainda a senhora deputado Esmeralda Ramires afirmando esta ser uma luta justa e que irá continuar até ao fim. Recordou o papel do senhor Presidente da Câmara Municipal que tem liderado todo o processo, deu, contudo nota do aproveitamento político da bancada da CDU, criando confusão nas pessoas em torno de não subscrever a moção anteriormente apresentada. Contudo, manifestou irem votar favoravelmente, não obstante os argumentos apresentados pela bancada proponente. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, verificando a ausência da sala do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e do senhor deputado José Manuel Coelho. -----

A – Leitura do Expediente: -----

O Presidente informou, a Assembleia do expediente recebido e que se encontra arquivado em pasta própria, tendo no entanto distribuído fotocópias dos documentos recebidos e considerados mais importantes, nomeadamente: -----

- Câmara Municipal de Faro – Ofício número dois mil trezentos e sessenta e cinco de vinte de fevereiro de dois mil e sete, enviando moção “Ria Formosa – Não às demolições, sim à requalificação”. -----



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Assembleia Municipal de Viseu – Ofício de dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, enviando moção “Moção pela dignificação do Instituto Politécnico de Viseu e outros, designando-os por “Universidades Politécnicas” ou, “Universidades de Estudos Avançados”, de modo a poderem atribuir o grau de doutor” aprovada em sessão da Assembleia de dezanove de dezembro.-----

- Assembleia Municipal de Aljezur – Ofício Número cento e quinze de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, enviando moção “Quarenta Anos das Primeiras Eleições Autárquicas” e aprovada em sessão da Assembleia de dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

Assembleia Municipal de Aljezur – Ofício Número cento e cinquenta e nove de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, enviando moção “Em Defesa do Novo Hospital Central do Algarve” e aprovada em sessão da Assembleia de dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

- José Manuel da Luz Fernandes – Envia petição “Na Defesa dos Mercados de Olhão” e subscrita por mil trezentos e trinta e cinco peticionantes.-----

- Da senhora deputada Dulce Cláudia Paixão Bernardo da bancada do PS, correio eletrónico de cinco de fevereiro de dois mil e dezassete, solicitando a sua substituição para a sessão de vinte e três de fevereiro, sendo substituída pelo senhor deputado Gabriel Leandro Negrita Fitas. -----

- Do senhor deputado Gabriel Leandro Negrita Fitas, da bancada do PS, correio eletrónico de quinze de fevereiro solicitando a sua substituição para a sessão de vinte e três de fevereiro sendo substituído pela senhora deputada Isilda Maria Viegas Silva Moreno. -----

- Da senhora deputada Vanda Isabel Guerreiro Bernardo Pinheiro, da bancada da CDU, correio eletrónico de dezassete de fevereiro solicitando a sua substituição para a sessão de vinte e três de fevereiro, sendo substituída pelo senhor Hélio José Vieira da Encarnação. -----

- Da senhora deputada Maria Madalena Dias Pereira, da bancada da CDU, correio eletrónico de vinte de fevereiro solicitando a sua substituição para a sessão de vinte e três de fevereiro, sendo substituída pelo senhor deputado Godofredo Santos Poeira. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Do senhor deputado Godofredo dos Santos Poeira da bancada da CDU, officio de vinte e dois de outubro, solicitando a sua substituição para a presente sessão, sendo substituído pelo senhor deputado José Luís da Graça Correia. -----

- Do senhor deputado Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros, da bancada do PSD, correio eletrónico de vinte e um de fevereiro solicitando a sua substituição para a sessão de vinte e três de fevereiro, sendo substituído pela senhora deputada Cristina da Conceição Flôxo Miguel Gago. -----

- Da senhora deputada Cristina da Conceição Flôxo Miguel Gago, da bancada do PSD, correio eletrónico de vinte e três de fevereiro solicitando a sua substituição para a sessão de vinte e três de fevereiro, sendo substituída pela senhora deputada Albina Maria Matos Alves. -----

No período antes da Ordem do Dia deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos (em anexo), que após apreciação mereceram as seguintes decisões: -----

B – Moções/Recomendações: -----

a. Da Bancada do Partido Socialista:-----

i. “Voto de Pesar a Mário Soares” (Doc. B):-----

- A senhora deputada Esmeralda Ramires interveio informando que apresentaram a presente moção, recebendo contributos da restantes bancadas, nomeadamente da CDU, para permitir que todos os deputados subscrevessem, foi lida a mesma pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão. -----

- O senhor deputado Josué Marques recordou a aprovação do voto de pesar pela Assembleia da República, referindo o percurso de Mário Soares, as consequências e divergências entre o mesmo e o seu partido.-----

- O senhor deputado Bruno Alexandre interveio, recordando o papel do ilustre falecido na sua vida, nas opções políticas, mesmo que se tenha afastado do mesmo. Referiu ainda o enorme papel da Dra. Maria de Jesus Barrosos Soares na vida e caminhada do Dr. Mário Soares, lamentando que não seja tão homenageada quanto devia. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade dos votos. -----

b. Da Bancada do Partido Social Democrata:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

i. Construção do Hospital Central do Algarve no Parque das Cidades
(Doc. C); -----

- O senhor deputado Bruno Alexandre apresentou a moção corrigindo alguns pontos e acrescentando a lista de entidades a quem enviar. -----

- A senhora deputada Esmeralda Ramires interveio, referindo que esta é uma questão de difícil resolução, contudo salientou sempre se ter aprovado questões similares a esta nesta Assembleia e por necessidade sugeriu algumas correções à moção. -----

- O senhor deputado Marcos Quitério recordou que a bancada proponente nunca apresentou iniciativas similares no decurso da anterior legislatura, achando curioso o facto de as apresentar agora. -----

- Igual fez o senhor deputado Josué Marques, considerando incoerente da parte do proponente e motivo para votar contra presente proposta. -----

- O senhor Segundo Secretário da Mesas recordou aos intervenientes que já anteriormente, mesmo não apresentando moções nesse sentido, a sua bancada tem votado favoravelmente todas as iniciativas respeitantes a esta questão. -----

- O senhor deputado Bruno Alexandre, pelo proponente, aceitou as propostas de correção da senhora deputada Esmeralda Ramires. De igual forma recordou a posição da sua bancada no tocante a esta questão, mesmo na anterior legislatura, registando com profunda tristeza a posição da bancada da CDU. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: três votos contra da bancada da CDU, três abstenções da bancada do BE e dezassete votos a favor das bancadas do PS e PSD. -----

- Foi colocada à Assembleia a questão da admissibilidade de diversas moções/propostas, as quais, tendo entrado fora de tempo, foram remetidas, quanto à sua admissibilidade, pela Mesa da Assembleia Municipal ao Plenário da mesma. -----

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária: -----

i. Moção – “Transferência de Competências” (Doc. D); -----

- Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

Da Bancada da do Partido Socialista: -----

PD
R.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

i. "Em defesa do Novo Hospital Central do Algarve" (Doc. E);-----

- Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade.-----

- O senhor deputado Josué Marques considerou não discordar das propostas, mas contudo no seu entender deveriam ser mais exigentes. Manifestou irem os membros da sua bancada votar a favor.-----

Posta á votação foi aprovada por unanimidade.-----

Apresentou declaração de voto a bancada da CDU (Doc. F).-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro (Doc. 3).-----

- O senhor deputado Josué Marques, no tocante ao ponto sete ponto sete, questionou para quando a conclusão do concurso; no tocante ao ponto sete ponto oito, item três, terceira alínea, em que consistem os planos de pagamento; e no tocante ao ponto nove ponto quatro, o porquê da suspensão dos trabalhos.-----

- Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no tocante ao ponto sete ponto sete, queriam que fosse o mais rápido possível, sendo que antes de maio barra junho é impossível, dada a carga burocrática, sendo que só aí se fará o sorteio; no tocante ao ponto sete ponto oito, referiu não saber a que se referem os planos de pagamento de dívidas; e no tocante ao ponto nove ponto quatro, afirmou não saber responder, nem querer fazê-lo de modo a não incorrer em desinformação, referindo ir procurar dar uma explicação mais tarde.-----

O senhor deputado Bruno Alexandre interveio, no tocante ao ponto seis ponto um, item cinco, quarto ponto, manifestando a sua estranheza pelo facto de um projeto de tamanha relevância como a Requalificação da Avenida Cinco de Outubro e jardins aparecer antes de ser apresentado numa possível informação. De igual forma referiu não cumprir o boletim Municipal e lei ao não cumprir com o dever de publicação das decisões municipais.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o que foi apresentado à população no número dois do Boletim Municipal. Quanto à publicação de atos, referiu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

desconhecer o enquadramento legal, gerando-se alguma discussão entre o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor primeiro secretário da Mesa em relação ao mesmo enquadramento legal.-----

2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número catorze barra dois mil e dezassete - “Valorimetria de Bens - Ativos Imobilizados” (Doc. 4);-----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: três abstenções da bancada do BE e dezasseis votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando a ausência da sala das senhoras deputada Catarina Poço e Isilda Moreno, do senhor deputado João Martins Calabreta e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão.-----

3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número dezasseis barra dois mil e dezassete - “Abertura de Procedimento Público – Prestação de Serviços de Seguros” (Doc. 5);-----

Não se tendo registado intervenções foi aprovado por unanimidade, registando a ausência da sala das senhoras deputada Catarina Poço e Isilda Moreno, do senhor deputado João Martins Calabreta e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão.-----

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número vinte e um barra dois mil e dezassete - “Primeira Revisão ao Orçamento e às GOP” (Doc. 6);-----

- O senhor deputado Carlos Parente referiu que a diminuição maior de verbas se dá na rubrica de Educação e Desporto, nomeadamente nos vencimentos do pessoal, questionando se se devia à redução de pessoal nas escolas.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal, recorrendo-se do auxílio da Dra. Carla Martins, referindo que se deve à sobredotação da rubrica, constituindo uma folga possível de ser reafectada.-----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: seis abstenções da bancada do PSD e dezassete votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE.-----

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número vinte e dois barra dois mil e dezassete - “Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Olhão (Regulamento das Unidades Orgânicas Flexíveis)” (Doc. 7);-----

A proposta foi retirada pelo proponente.-----

ed.
s.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número vinte e três barra dois mil e dezassete - "Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal (Ano de dois mil e dezassete) (Doc. 8);-----

Não se tendo registado intervenções, foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

7. Aprovar, por proposta da Câmara Número vinte e oito barra dois mil e dezassete - "Alteração do Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Olhão"; (Doc. 9);-----

A pedido da Mesa, o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta tinha um erro, explicando qual a proposta correta e a ser considerada pelos senhores deputados. -----

- O senhor deputado Luís Salero Viegas interveio, referindo-se a uma má prática de uma Assembleia Municipal do Distrito em que se barra os Presidentes de Junta de Freguesia de intervirem ou votarem deliberações referentes às suas freguesias em sede de Assembleia Municipal. Ainda intervindo, o senhor Segundo Secretário, considerou ser uma originalidade que funcionários dos serviços enviem diretamente correios eletrónicos aos membros desta Assembleia sem passar pela Mesa. De igual forma, referiu ser entendimento da Mesa julgar-se incapaz de os admitir, pedindo aos senhores deputados que julguem procedente admitir este documento. -----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a colaboração dos senhores deputados em aprovar, dada a carência de pessoal da Freguesia.-----

- O senhor Segundo Secretário agradeceu a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal confirmando que se trata da questão do documento em si e não com o querer ou não aprovar. -----

- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão interveio, reforçando o sentido da dificuldade em manter os espaços verdes condições com o atual quadro pessoal reduzido a metade.-----

- O senhor deputado Josué Marques interveio, pedindo esclarecimentos sobre qual o valor e a proposta a discussão. -----

- O senhor Presidente da Câmara cedeu a palavra ao senhor vereador Sebastião Coelho, o qual confirmou que se trata da proposta entretanto recebida. -----

AS.
SL.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, referindo as dúvidas da Mesa no tocante à questão, que levaram a norma ao plenário. -----

- O senhor Primeiro Secretário da Mesa reforçou as intervenções da mesma. -----

- Após discussão na qual intervieram, os senhores Presidente da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e secretários da Mesa, foi considerada a proposta enviada eletronicamente pelos serviços, na qual consta o valor de cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois euros e treze cêntimos. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Empresa Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., referente ao Terceiro Trimestre de Dois Mil e Dezasseis (Doc. 10); -----

O relatório foi devidamente apreciado pelos senhores deputados. -----

9. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Empresas Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., referente ao Terceiro Trimestre de Dois mil e Dezasseis (Doc. 11). -----

O relatório foi devidamente apreciado pelos senhores deputados. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e votada em minuta, foi aprovada por unanimidade, e as declarações de voto que se anexam a esta minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, sendo a seguir encerrada a Sessão pelas uma hora e vinte e cinco minutos. -----

Olhão, 23 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



Reunião de 23/02/17

A flocos foi aprovada

Por maioria / unanimidade / em os votos

17-02-2017

FAVORÁVEIS

/

/

ASTENÇÕES

/

/

CONTRA

/

/

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2017

MOÇÃO

RIA FORMOSA: NÃO ÀS DEMOLIÇÕES, SIM À REQUALIFICAÇÃO!

Considerandos:

- 1 – O Governo do Partido Socialista e o novo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, em vez de procederem à requalificação de todos os núcleos urbanos e dos espaços balneares das ilhas-barreira da Ria Formosa e também à requalificação do seu sistema lagunar, anunciaram que darão início no próximo dia 22 de Fevereiro à tomada de posse administrativa de casas do núcleo urbano do Farol, e no dia 3 de Março a tomada de posse administrativa do núcleo urbano do Hangares, fazendo regressar assim, para as populações atingidas, o pesadelo das demolições;
- 2 – O reconhecimento do valor social, económico, histórico e cultural dos núcleos urbanos das ilhas-barreira da Ria Formosa e a tradução desse reconhecimento nos diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, em particular o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura - Vila Real de Santo António, não foram consequentemente assumidos pelo Partido Socialista;
- 3 – O direito a viver e a produzir nestes territórios tem de ser afirmado e defendido e a Câmara Municipal de Olhão deve manifestar a sua solidariedade e apoio às comunidades locais vítimas das demolições, assim como às suas Associações representativas;

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, na Biblioteca de Olhão, José Mariano Gago, em 23 de Fevereiro de 2017, delibera:

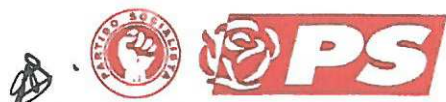
- 1 - Reafirmar a exigência de que o Governo do Partido Socialista reoriente a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., agora com um novo Conselho de Administração, para um rumo diferente de actuação, no quadro do reconhecimento do valor social, económico, histórico e cultural dos núcleos urbanos das ilhas-barreira, e ponha fim ao processo de demolição de habitações e avance com o processo de requalificação de todos os núcleos urbanos e dos espaços balneares em causa;
- 2 - Reafirmar a necessidade de ser dada tradução legal a esse reconhecimento do valor social, económico, histórico e cultural dos núcleos urbanos das ilhas-barreira da Ria Formosa no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António;

**Se aprovada enviar**

Para conhecimento das Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Olhão, das Câmaras de Olhão, Faro, Tavira, Loulé e Vila real de Santo António, das Assembleias Municipais de Faro, Tavira, Loulé e Vila Real de Santo António, da AMAL, do Governo, do Ministro do Ambiente, da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, da Assembleia da República, das Associações de Moradores das Ilhas Barreira da Ria Formosa e dos Órgãos da Comunicação Social, Nacionais, Regionais e Locais

Os Eleitos da CDU

João Marques
Alho José Vieira Encarnação
João Luís Gomes Correia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23.02.17

A Obito pua foi aprovado

Por maioria / unanimidade / com os votos:

FAVORÁVEIS _____ / _____

ABSTENÇÕES _____ / _____

CONTRA _____ / _____

Voto de Pesar

Pelo falecimento de

Mário Soares

Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Nascido em Lisboa, a 7 de Dezembro de 1924, a ele se deve uma extensa intervenção política, iniciada ainda nos anos 40 por intermédio do MUD Juvenil, em oposição à ditadura do Estado Novo, combate pelo ideário da liberdade e da democracia que ganharia ainda maiores contornos durante as campanhas eleitorais de Norton de Matos e Humberto Delgado, de quem viria a ser advogado da família após o infame assassinato do General em terras de Espanha.

Combatente antifascista de grande resistência física e **mental**, foi preso 13 vezes pela PIDE, deportado para o isolamento de São Tomé e mais tarde submetido ao Exílio no estrangeiro, onde fundou o Partido Socialista, em 1973.

Enquanto líder desde partido fulcral da democracia portuguesa Mário Soares travou novamente duríssimos combates, primeiro contra a ditadura e depois no período revolucionário que se lhe seguiu

O líder do PS pertencia ainda a uma geração de políticos que acreditava numa integração europeia de matriz social. E se hoje Portugal se distingue na Europa e no Mundo pelo seu grau de coesão nacional muito se deve ao contributo de Mário Soares.

Como Deputado à Assembleia Constituinte e à Assembleia da República Mário Soares honrou o parlamentarismo e a atividade parlamentar.

Na qualidade de Primeiro-Ministro, deixou as bases do Estado Social e a adesão à então Comunidade Económica Europeia.

Em 1996 Mário Soares já tinha sido Ministro, Primeiro-Ministro, Presidente da República. E já tinha o seu lugar na História.

Presidente da República entre 1986 e 1996, primeiro civil eleito em democracia, a ele se deve uma nova interpretação da magistratura mais elevada da nação, sobretudo através do legado das presidências abertas, aproximando o cargo do povo que elegeu o seu titular e dando voz aos muitos anónimos que com ele se cruzaram e assim puderam expor as reivindicações e legítimas aspirações da sua comunidade.

Mário Soares, o único Presidente da República em exercício a visitar o concelho de Olhão (ele próprio casado com uma grande democrata e companheira de uma vida, Maria Barroso, natural da Fuseta), deixa-nos um legado de grande responsabilidade que urge preservar e defender.

Portugal, o país moderno, democrático, multipartidário, onde todos, independentemente de raça, religião, orientação política, sexo ou filiação, usufruímos dos mesmos direitos e deveres é uma construção da qual Mário Soares foi um dos grandes artífices e cuja memória nos lembra o quanto ainda está por fazer nessa luta interminável por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Por tudo isto a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em 27 de Janeiro de 2017, propõe a aprovação de um voto de pesar e um minuto de silêncio pela morte de Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Handwritten signatures in blue ink, including names like António, José, and others, arranged vertically.

Handwritten signatures in blue ink, including names like José, António, and others, arranged vertically.



Moção

Construção do Hospital Central do Algarve no Parque das Cidades

Constatando que o atual Governo não contemplou no Orçamento de Estado do presente ano, a construção de um novo Hospital no Algarve com as valências de Hospital Central, assumindo que abandonou uma obra essencial para a melhoria na prestação dos cuidados de saúde de todos os algarvios e dos milhões de turistas que visitam a região, anualmente, e considerando que:

- A construção do novo Hospital Central do Algarve é uma obra consensual em todos sectores da vida social, económica e política algarvia;
- Existe um estudo técnico elaborado, em 2016, pelo Governo do PS, liderado por José Sócrates, que serviu de base para avaliar e decidir sobre as prioridades de novos hospitais e que veio considerar o Algarve como a segunda prioridade a nível nacional. Tendo, então, a construção do mesmo sido adiada por força do Memorando de Entendimento e a “Troika”;
- Excluir, agora, o novo Hospital do Algarve da lista de prioridades é incompreensível e não tem fundamentação técnica, pois não há qualquer estudo que contraponha o anterior e que justifique esta decisão, no mesmo momento em que o Governo anuncia a construção de três novos hospitais no país – Lisboa, Seixal e Évora;
- A importância de um novo hospital para atrair e fixar recursos humanos, em particular médicos de especialidades de que a região é extremamente carente (com inúmeros concursos para o recrutamento de médicos especialistas para o Algarve a ficarem desertos por falta de candidatos);
- Existe um terreno cedido pelas Câmaras Municipais de Loulé e de Faro localizado no Parque das Cidades, com as infraestruturas de saneamento básico e as acessibilidades consideradas adequadas para um Hospital e ainda porque lá se encontra instalado o Laboratório Regional de Saúde Pública e do sangue do Algarve;
- Os Hospitais de Faro e de Portimão que constituem o Centro Hospitalar do Algarve possuem limitações estruturais que dificultam a implementação de todas as valências que um hospital Central deve possuir de atendimento e acolhimento dos doentes e de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde;
- E que o Centro Hospitalar do Algarve, segundo dados oficiais da ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, datados de Setembro de 2016, regista um decréscimo da

sua oferta assistencial: o segundo mais alto índice de mortalidade dos 40 hospitais do país; o pior índice de demora média do país; uma das piores percentagens de reinternamentos no prazo de 30 dias; uma redução de 9,6% de cirurgias programadas face ao mesmo período de 2015; uma redução de 4,8% de cirurgias urgentes face ao mesmo período do ano passado e uma redução de 4,6% do número de primeiras consultas relativamente ao ano transacto” problemas esses que estão longe de estarem ultrapassados.

Pelo exposto, atendendo ainda ao facto que o Partido Socialista agora no Governo, assim como, o Bloco de Esquerda e a Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), os quais suportam o Governo minoritário do PS, defendiam nos programas eleitorais a construção do novo Hospital Central do Algarve, os membros da Assembleia Municipal de Olhão, abaixo subscritores propõem que seja enviada ao XXI Governo Constitucional o teor desta moção e disso dado conhecimento a todos os Grupos Parlamentares, solicitando a necessidade de inclusão no próximo Orçamento de Estado, de uma rubrica específica que permita avançar o mais breve possível com a construção do novo Hospital Central do Algarve no Parque das Cidades.

Olhão, 23 de fevereiro de 2017

Os Subscritores,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIÃO	
Reunião de	23 / 02 / 17
A	moção foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	14 votos
	Bancadas do PS e PSD
ABSTENÇÕES	3 votos
	Bancada do BE
CONTRA	3 votos
	Bancada CDU



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU
DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A MOÇÃO DO PS SAÚDE/HOSPITAL CENTRAL

O(s) signatário(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, nos termos e ao abrigo do nº1 do artº 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta(m) a sua declaração de voto, que desejam fazer constar da ata, relativamente à **Moção do PS – Construção Hospital Central do Algarve** - presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 23 Fevereiro 2017, pelos seguintes motivos:

As questões relacionadas com a prestação de cuidados de saúde nomeadamente no Algarve, sendo um imperativo constitucional que os vários governos não cumpriram, são de facto de uma importância central não só por nesse enquadramento, mas sobretudo por tudo aquilo que representam para as populações e que se interliga com todas as vertentes da vida.

Dai que, exigem na sua análise e na tomada de medidas, uma ponderação e um tratamento isento de demagogia, uma postura de assunção de responsabilidades de políticas erradas inseridas em opções de carácter economicista/ideológico que, ou se reconhecem, ou então corre-se o risco de ficar tudo na mesma ou ainda pior.

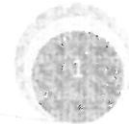
O estado a que chegou a prestação de cuidados de saúde no país e nomeadamente no Algarve é reconhecidamente caótico, pela generalidade de todas as forças política e sociais e pela população. Como nada na vida acontece por acaso, este estado caótico, tem na sua génese autores; uns terão culpas maiores, outros, as culpas terão menos peso não deixando de ter culpas.

Tem culpas, o PS na medida que nos anos das suas governações principalmente nos últimos 7/8 anos, foram tomadas medidas que gradualmente contribuíram para a descida do SNS, de uma escala de 12ª lugar no plano da Europa, para uma escala, que pela ação do governo PSD/CDS praticamente bateu no fundo.

Tal como procedemos até aqui; considerando que politicamente os erros tendo que ser corrigidos, tem que ser apontados e responsabilizados aos seus autores, e só desta forma se poderá não correr o risco maior, de se repetirem.

Vamos continuar a lutar por um SNS público universal e gratuito enquadrado no texto da constituição de Abril, sempre disponíveis para contribuir com propostas e soluções que caminhem em direcção a esse objetivo.

Estamos a contribuir com ações concretas quer no plano dos vários concelhos do algarve, ações levadas a cabo pelas organizações do PCP e pelos eleitos da CDU, quer solidarizando-mos com outras estruturas unitárias nomeadamente comissões de utentes, que têm desenvolvido uma importante luta não só de denuncia, mas também em defesa de direitos, como é o direito à saúde.





PA.
SI.

Assim como no plano institucional, apresentando moções nas assembleias municipais e levando os problemas à Ass. da republica através do deputado do grupo parlamentar do PCP eleito pelo Algarve.

Relativamente ao conteúdo da moção do PS; concordamos com alguns dos considerandos, que podemos subescrever, assim como discordamos da forma como se alijam culpas contida no texto da moção, elucidámos a cronologia do processo da construção do Hospital central do Algarve, iniciado em 2002 até à data atual, com registo de 5 anos de interregno, mas não 5 anos sem luta

O PCP, não deixou de lutar, mesmo que se insira essa luta contra o memorando da troika, que relegou a sua construção para as calendas gregas, perante a passividade e aceitação dos partidos que sobrescreveram tal peça que apelidamos, de um autentico pacto de agressão.

Sendo que nesta ponta final para além das boas intenções pouco ou nada existe de palpável nem mesmo que fosse, alguma verba inscrita no OGE para 2017. Assim reza a moção

Discordamos da tentativa de diluir responsabilidade do anterior governo na desarticulação dos serviços de saúde no Algarve, imputando-as ao concelho de administração do CHA; reconhecendo-se que este organismo e o seu presidente foram de facto exímios executantes dessas políticas e como tal cabe-lhe parte da responsabilidade pelos efeitos nefastos causados.

Inquietamos que não se clarifique abertamente o que pretende o PS fazer do CHA, se mantém o que demonstrou ser um erro tremendo que acarretou e ainda acarreta prejuízos na prestação de cuidados de saúde no Algarve, se bem com alguma cosmética, ou retoma a autonomia dos hospitais dotando-os de meios que respondam as solicitações das populações

Relativamente às propostas de deliberação: não discordamos de todo do seu conteúdo, mas consideramos que deveriam ser mais explícitas e exigentes, tendo em consideração a urgência da matéria em causa e o novo quadro político que determina outras condições para se poder ir mais além.

Neste enquadramento votamos a favor; não de todo o conteúdo contido na moção, mas numa prestativa de contributo para a resolução de um gravíssimo problema que afeta o povo do Algarve e do País

Os Eleitos da CDU

João Manuel
Albino Vieira Encarnação
João Luis Graça Correia





Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2017

MOÇÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

A descentralização administrativa, conforme a CRP - Constituição da República Portuguesa, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspectos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) acções, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objectivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.





A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a **Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, na Biblioteca de Olhão, José Mariano Gago, em 23 de Fevereiro de 2017, delibera:**

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Os Eleitos da CDU

José Mariano Gago
Albino José de Jesus Encarnação
João Luís Gago Correia

Se aprovada enviar

Ao Exm.º Senhor Primeiro Ministro

Ao Exm.º Senhor Presidente da Republica

Ao Exm.º Senhor Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Aos Grupos Parlamentares dos Partidos com Assento na Assembleia da Republica

Às Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Olhão

Às Câmaras Municipais do Algarve

Às Assembleias Municipais do Algarve

Aos Órgãos da Comunicação Social, Nacionais, Regionais e Locais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLNÃO	
Reunião de	23 de Maio / 17
A	Moção foi aprovada
Por	maioria / unanimidade com os votos:
FAVORÁVEIS	_____
_____	_____
ABSTENÇÕES	_____
_____	_____
CONTRA	_____
_____	_____

21

MOÇÃO

EM DEFESA DO NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE

O Algarve tem vindo a ser confrontado com alegadas decisões por parte do Ministério da Saúde – e reforçadas pelo Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve) -, veiculadas pela comunicação que apontam para a extinção do Centro Hospitalar do Algarve, EPE (CHA) que, ao invés de pacificarem os problemas com que a população e os profissionais se debatem, causaram mais controvérsia entre os intervenientes.

Como é do conhecimento público, desde 2012 que os serviços de saúde da região sofreram uma acentuada degradação, em particular na área da urgência/emergência, com a desqualificação dos serviços regionais do INEM e com a implementação de políticas economicistas, que levaram à continua degradação dos cuidados de saúde hospitalares, motivando a saída de profissionais muito qualificados para o setor privado, a redução da atividade produtiva cirúrgica, o aumento do tempo de espera para consultas e cirurgias e o aumento do número de pacientes enviados para o programa de recuperação de lista de espera cirúrgica.

A opção do Governo da República em criar em 2012, o Centro Hospitalar do Algarve, plasmado no decreto-lei n.º 69/2013 de 17 de maio, inseria-se nessa política, tendo como objetivo permitir uma redução de custos calculados à época em 50 milhões de euros, melhorar a prestação de cuidados de saúde e reduzir as listas de espera. Decisão suportada por um estudo elaborado pela ACSS, IP e pela ARS Algarve, conforme informação do Sr. Presidente da ARS Algarve, na audição promovida pela Comissão Parlamentar de Saúde em 15 de maio de 2013.

Em maio de 2013, entendeu o PS Algarve através dos seus deputados questionar o Governo acerca do referido estudo elaborado pela ACSS, IP que esteve na base da decisão de criar o CHA, uma vez que o modelo de governação escolhido, não tinha tido em conta a opinião dos profissionais dos respetivos Hospitais, tendo levado mesmo à demissão do Presidente da ARS Algarve, IP à época.

O Governo nunca respondeu, mas os anos seguintes confirmaram muitas das nossas dúvidas e dos profissionais, assistiu-se a uma integração feita “à bruta” sem participação dos profissionais, a uma redução da atividade cirúrgica, à degradação dos serviços, com perda de

idoneidade formativa em diversas valências, com particular destaque para a Cirurgia e Ortopedia, e à fuga de muitos médicos para o setor privado. A administração do CHA executou e a ARS Algarve assistiu a tudo serenamente e em silêncio.

Agora, a imprensa nacional anuncia que o Presidente da ARS Algarve (o mesmo que durante a anterior legislatura assistiu a tudo serenamente e em silêncio) propôs ao Governo a desagregação do CHA alegando estar a efetuar um estudo que comprovará a bondade da proposta que entretanto já avançou para a comunicação social.

No passo seguinte, anuncia que também proporá a transformação do Hospital de Faro num Hospital Universitário, procurando ocultar a sua incapacidade para inscrever no Orçamento de Estado para 2017 as verbas necessárias para retomar o processo de edificação do Novo Hospital Central do Algarve e tentando fazer esquecer o trabalho estratégico desenvolvido pelo atual Governo nesse domínio.

É nesse contexto, que vale a pena relembrar os passos que já foram dados para a construção do Novo Hospital Central do Algarve, um processo que nasceu da vontade do Algarve e dos Algarvios de ter mais e melhor saúde na Região e dar passos seguros na formação superior e avançada nas ciências da saúde, envolvendo a Universidade do Algarve de forma estratégica:

2002 - Por Despacho do Ministro da Saúde, Luís Filipe Pereira, são constituídos os Grupos de Coordenação Interdepartamental para o lançamento das parcerias público-privadas, que inclui o Grupo Interdepartamental para o lançamento de uma nova unidade hospitalar no Algarve a desenvolver no Parque das Cidades Faro/Loulé (Despacho 19946/2002 de 10 de Setembro de 2002);

2003 - O Ministro da Saúde aprova a escolha do terreno para a construção do novo Hospital do Algarve no Parque das Cidades Faro/Loulé (11 de Março de 2003);

2003 - É celebrado um Acordo Estratégico de Colaboração para o lançamento do novo Hospital do Algarve a localizar no Parque das Cidades Faro/Loulé sob a forma de Parceria Público-Privada, entre o Ministério da Saúde representado pela Administração Regional de Saúde do Algarve e as Câmaras Municipais de Faro e Loulé (12 de Março de 2003);

2004 - O Encarregado de Missão da Estrutura de Missão "Parcerias Saúde" em Junho de 2004 informa que o novo Hospital do Algarve é a 5.ª prioridade dos Hospitais a construir em Parceria Público - Privada;

2005 - Em Setembro de 2005, o Ministro da Saúde, António Correia de Campos, manda executar à Escola de Gestão do Porto um estudo técnico para avaliar as prioridades de investimento dos Hospitais de segunda vaga;

2006 - Em Maio de 2006, o Ministro da Saúde, António Correia de Campos, aprova a lista de prioridades dos Hospitais de segunda vaga, o novo Hospital do Algarve, fica classificado na 2.ª prioridade (Despacho 12891/ 2006 de 31 de Maio);

2006 - Em Julho de 2006, o Ministro da Saúde nomeia o Grupo de Trabalho para definir o perfil assistencial, a área de influência e a dimensão do novo Hospital do Algarve e propor a utilização para fins de saúde do atual Hospital de Faro (Despacho 17737/2006 de 18 de Julho);

2006 - Em Novembro de 2006 o Ministro da Saúde nomeia o Grupo de Trabalho para elaboração do Programa Funcional do novo Hospital do Algarve, que deverá assumir o modelo de parceria de tipo infraestrutural e de gestão clínica pública (Despacho 277/2006 de 22 de Novembro);

2007 - Em Julho de 2007, o Ministro da Saúde, Correia de Campos aprova, o perfil assistencial e o dimensionamento do novo Hospital do Algarve (Despacho 183/ 07 de 29 de Julho);

2007 - 29 Julho, é efetuada a apresentação pública do perfil assistencial e o dimensionamento do novo Hospital do Algarve;

2008 - Em Fevereiro de 2008, a Ministra da Saúde, Ana Maria Jorge, aprova o Programa Funcional do novo Hospital do Algarve e determina a preparação do lançamento do concurso (Despacho 13/ 2008 de 14 Fevereiro);

2008 - Em Abril de 2008, é aprovado o lançamento do procedimento prévio para a celebração de uma parceria público-privada para a construção e gestão do edifício do novo Hospital do Algarve, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde (Despacho 12498 - A/2008 de 29 de Abril);

2008 – Em 3 Maio, é realizada a apresentação pública do novo Hospital do Algarve;

2008 - Em Julho de 2008, foram qualificados os 7 consórcios que apresentaram candidatura no âmbito do Concurso Público Internacional do novo Hospital do Algarve;

2009 - Em Julho de 2009, os Ministros da Saúde e Finanças e Administração Pública aprovaram, por despacho conjunto de 24 de Julho, o Relatório de Qualificação Prévia dos Concorrentes para a celebração do Contrato de Gestão do edifício hospitalar do novo Hospital do Algarve. Os concorrentes admitidos à 2.ª fase, para apresentação de propostas, são: o consórcio Algarve. Saúde, liderado pela Ferrovial, e a Teixeira Duarte, Engenharia e Construções SA;

2010 - Em Janeiro de 2010, são apresentadas e admitidas as propostas dos dois concorrentes selecionados para esta fase (7 de janeiro de 2010);

2010 - Em Agosto de 2010, os Ministros da Saúde e Finanças e Administração Pública aprovaram, por despacho conjunto, o Relatório Final de Avaliação e Seleção das propostas para a celebração do Contrato de Gestão do edifício hospitalar do novo Hospital do Algarve,

nos termos do qual são selecionadas para a fase seguinte, de negociação, as duas propostas apresentadas.

2010/2011 - Setembro de 2010 inicia-se a fase de negociação, que foi interrompida com o programa de ajustamento da Troika.

Durante mais de cinco anos, o processo esteve completamente parado e nunca se ouviu uma voz dos responsáveis do setor da saúde reclamando que o mesmo fosse retomado, apesar da região do Algarve precisar de medidas e políticas efetivas e corretivas das perdas ocorridas nos últimos anos, muito para além de alterações de designações.

Com o atual Governo, após a substituição do anterior Conselho de Administração, foi constituído o Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve – ALGARVE BIOMEDICAL CENTER, um consórcio entre o CHA, EPE, e a Universidade do Algarve, através do seu centro de investigação CBMR - Center for Biomedical Research e do seu Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, através da Portaria n.º 75/2016 de 8 de abril dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde.

A constituição deste Centro Académico retoma a vertente pioneira que presidiu à criação do ciclo de estudos integrado de mestrado em Medicina da Universidade do Algarve, onde se optou por um modelo de ensino inovador em Portugal, associando-se, desde o seu início, à investigação médica básica desenvolvida naquela Universidade, ao CHA, EPE, e aos cuidados de saúde primários, continuados e paliativos, tendo desta associação resultado uma sinergia que tem sido reconhecida em termos nacionais e internacionais, quer ao nível das classificações em avaliações independentes de ensino, quer pelos prémios de investigação conseguidos.

Assim, e face à situação atrás descrita, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária 23 de Janeiro de 2017, delibera:

1. Considerando que se trata de uma infraestrutura fundamental para a Região, manifestar o seu empenhamento na construção do NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE, incluindo todas as valências que um Hospital Central deve possuir, capacitado científica e tecnologicamente para acolher o ensino superior e avançado de Medicina e de outras Ciências da Saúde e concebido para proporcionar condições de trabalho dignas aos profissionais de saúde e de acolhimento e tratamento dos utentes.

2. Solicitar informação sobre os planos funcionais que estão a ser equacionadas para retomar a normalidade do funcionamento nas unidades hospitalares de Faro, Portimão e

Lagos do Centro Hospitalar do Algarve, bem como as medidas de captação de recursos e de consolidação financeira.

3. Solicitar informação sobre a avaliação efetuada no âmbito da premência da construção de novas unidades hospitalares que conduziu ao preterir e ao reposicionamento do Novo Hospital Central do Algarve, retirado da segunda posição no âmbito do critério de prioridades elaborado aquando do Programa de Ajustamento, nomeadamente o novo estudo que deu lugar à tomada de decisão anunciada pelo Sr. Ministro da Saúde e na qual exclui a sua construção.

4. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta proposta às seguintes entidades e instituições: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e dos Grupos Parlamentares, Primeiro-Ministro, Ministro da Saúde, Presidente do Conselho Executivo e Primeiro-Secretário da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Presidente e Delegado no Algarve da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e ordens profissionais e sindicatos do setor da saúde e,

5. Remeter cópia da deliberação que recair sobre esta proposta, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

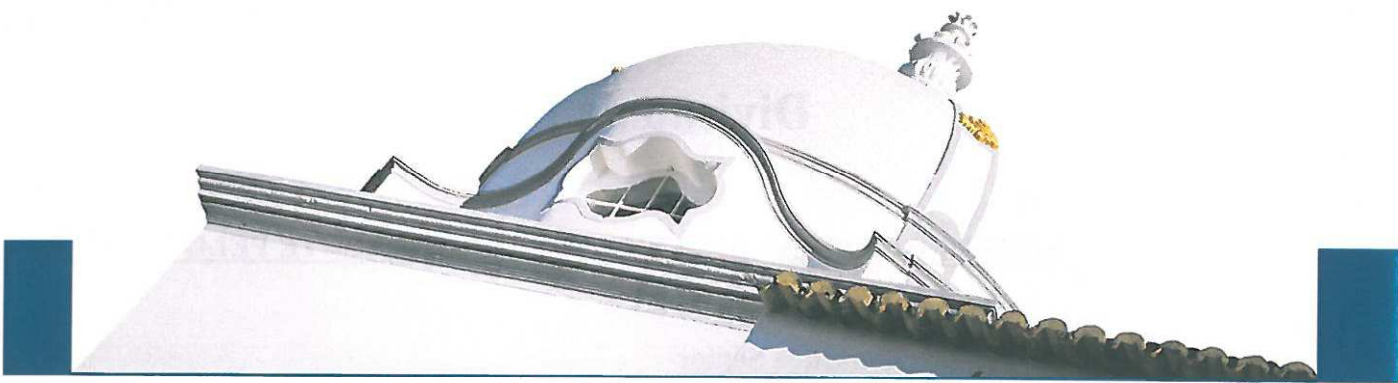
Olhão, 23 de Fevereiro de 2017



S R
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
DESPACHO
Incluir na Ordem do dia na Sessão da
Assembleia Municipal de 23/02/2017
O Presidente da Assembleia Municipal

João Santos

sl.



Olhão

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Divisão de Desporto

1. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO

1.1 Vida com Ritmo – Ginástica Sénior

O Projeto “Vida com Ritmo” recomeçou no dia 19 de setembro, pelo 9º ano consecutivo, tendo as aulas de ginástica sénior aproximadamente 400 alunos.

Existem 12 classes de ginástica sénior distribuídas por todas as Freguesias do nosso Concelho, de modo a que todos munícipes com mais de 55 anos tenham a oportunidade de praticar atividade física regular gratuitamente.

1.2 Marcha aos Domingos

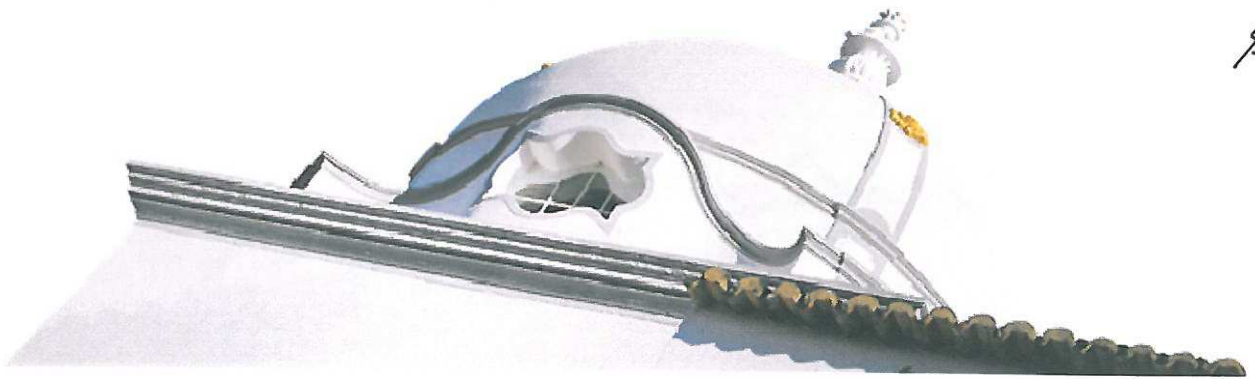
O Município disponibiliza aos domingos, transporte, motorista e um técnico que acompanha os marchantes do nosso Concelho, nos percursos definidos no calendário Regional do IPDJ. Esta atividade iniciou-se no dia 25 de setembro e neste momento já percorreremos 15 destinos dos 26 previstos. Contamos com aproximadamente 100 inscritos.

1.3 Projeto Krakes de Rua

O Município vai dar continuidade ao projeto Krakes de Rua, pelo 9ºano consecutivo, destinado a crianças de ambos os sexos, dos 6 aos 12 anos de idade, que não estejam integrados em nenhum clube ou associação.

Pretende-se assim, através de formas lúdicas e jogadas, proporcionar aos jovens a aprendizagem do futebol, num contexto de desenvolvimento das suas aptidões físicas, psíquicas e sociais.

Esta atividade decorre na Escola EB1 n.º4 (Escola do Futebol) e conta com 23 inscritos.



2.ATIVIDADES EDUCATIVAS

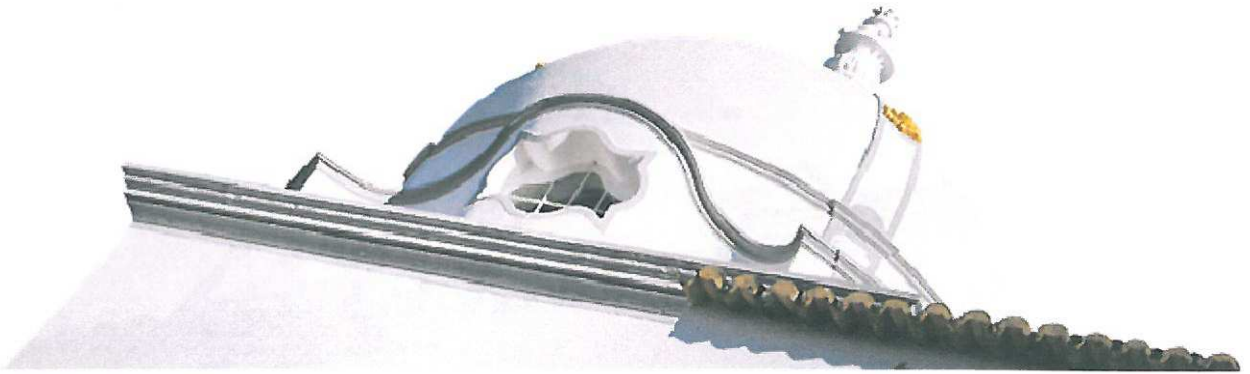
No sentido de promover atividades educativas nas áreas do desporto, da cultura, do ambiente e da formação alimentar e numa ótica de potencialização e maximização os recursos existentes, o Município de Olhão convidou os jardins-de-infância e as Escolas do 1º ciclo, da rede pública, do concelho a participarem nas seguintes atividades:

- ***Hora do Conto*** – Esta atividade é dirigida aos 656 alunos do ensino pré-escolar público;
- ***Piscinas “Primeira Braçada”*** – Adaptação ao Meio Aquático, atividade dirigida aos 485 alunos dos 3ºanos do 1º ciclo do ensino básico, público;
- ***Projeto 5 ao Dia*** – Atividade de educação alimentar a realizar no MARF. Dirigida aos 395 alunos das turmas do 4º do 1º ciclo do ensino básico publico;
- ***Museu Municipal*** – “Visitar à Casa João Lúcio” atividade dirigida aos 940 alunos das turmas do 1º e 2ºanos do 1º ciclo do ensino básico público.

Este projeto envolve mais de 2445 alunos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino público de Olhão.

2.1 Projeto “Saúde Ativa”

Em parceria com a UCC Olhar Mais, do Centro de Saúde de Olhão, continuamos a facultar aos utentes do Centro de Saúde residentes no Concelho de Olhão com obesidade, consultas de nutrição, prescrição de exercício e aulas de mobilidade e controlo do peso. Pretende-se que estes utentes, diminuam o IMC (índice de massa corporal). Este Projeto conta com a presença de mais de uma dezena de utentes.



2.2 Expressão Físico Motora

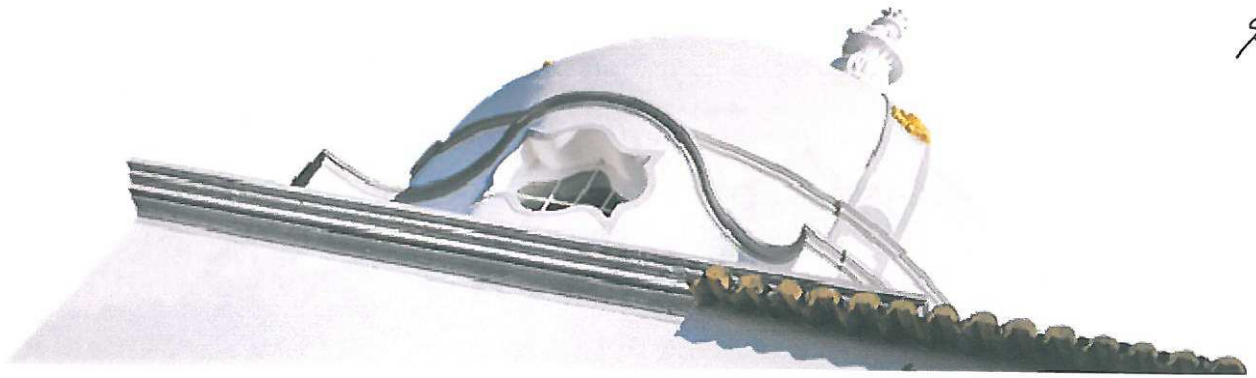
Os técnicos de Desporto da Divisão de Educação e Desporto no ano letivo 2016/2017, lecionaram duas aulas por semana de expressão físico-motora, em todas as salas dos jardins-de-infância da rede pública do concelho de Olhão.

2.3 Crescer Saudável

O projeto crescer saudável nasceu após constatação que a obesidade infantil no concelho de Olhão atinge já os 30%, assim sendo o Município de Olhão junto com o UCC Olhar+ do Centro de Saúde de Olhão resolveram criar um novo projeto que tem por objetivo combater, prevenir e alertar para este problema que afeta as nossas crianças e jovens. Este projeto consiste em medições e pesagens anuais, realizadas junto dos alunos do 1º ciclo de todo o concelho de Olhão, e após a análise dos resultados, é proposto às crianças com percentil superior a 90, já consideradas obesas, aulas de Atividade Física e Desportiva, distribuídas por 3 dias da semana, de forma gratuita, e consultas regulares de nutrição no Centro de Saúde de Olhão. Este projeto conta com mais de uma dezena de participantes.

2.4 Primeira Braçada

A Divisão de Educação e Desporto continua a promover aulas de natação no Complexo das Piscinas Municipais de Olhão, para todas as turmas do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Olhão. Esta atividade permite aos alunos utilizar o Complexo das Piscinas Municipais, 4 vezes, esta atividade é muito importante porque a maioria dos alunos não tem possibilidade de frequentar as piscinas e através desta iniciativa têm o primeiro contato com este ambiente.



2.5 Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão

O Município criou o Centro Municipal de marcha corrida, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Iniciação à marcha / corrida - 3ª e 6ª às 19h15;
- Aperfeiçoamento da marcha / corrida - 2ª e 5ª às 08h00.

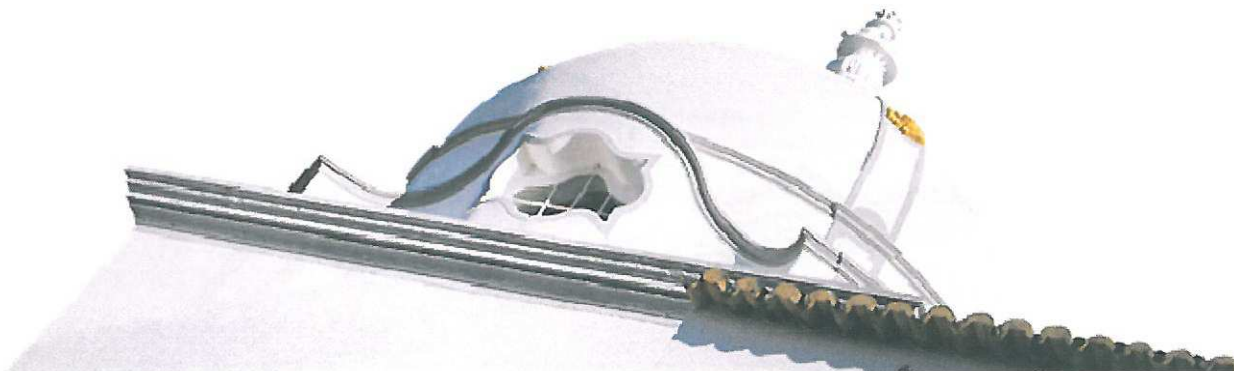
Este projeto conta com aproximadamente 50 inscritos.

3.ATIVIDADES PONTUAIS ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

- Apoio ao Corta Mato do Algueirão no dia 3 de Dezembro, organizado pelo clube Oriental de Pechão e contou com a presença de 350 atletas;
- Apoio à Escalada ao Cerro de São Miguel dia 16 de Dezembro, organizado pela Casa do Povo de Moncarapacho esta atividade contou com a presença de 250 atletas;
- Organização dos Campos de Férias de Natal, que se realizaram de 12 a 16 de Dezembro, as 50 vagas foram todas preenchidas;
- Apoio na Marcha de Pechão, no dia 29 de Janeiro às 9h30 realizou-se na zona desportiva de Pechão a Marcha-Corrida, inserida no Calendário Regional do Algarve, contou com a presença de 800 atletas aproximadamente.

4.PRÓXIMAS ATIVIDADES PONTUAIS ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

- Organização do Carnaval Infantil no dia 24 de fevereiro às 10h na Avenida da Republica;
- Apoio no Campeonato Regional de Corta Mato, que irá realizar-se no dia no dia 12 de fevereiro pelas 10h00 no circuito dos Pinheiros de Marim, com a organização do Clube Oriental de Pechão/Associação de Atletismo do Algarve.

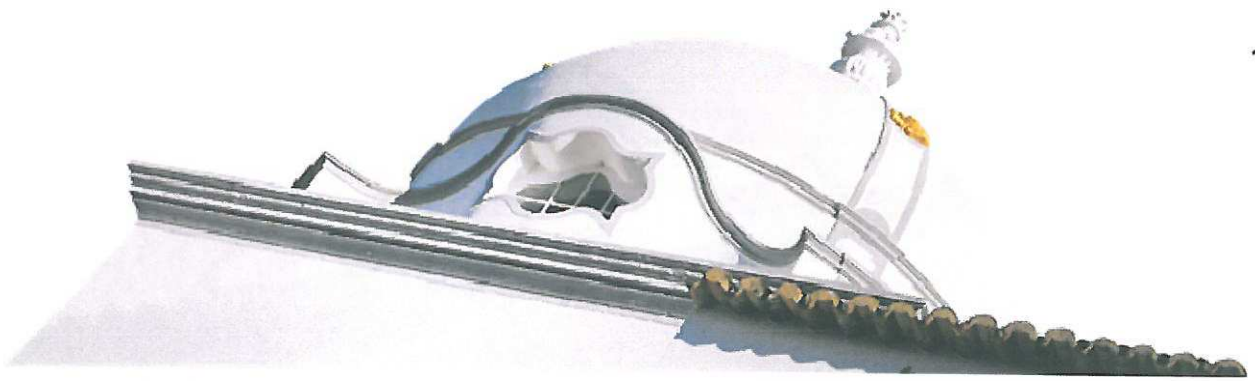


Divisão de Planeamento e Ação Social

5. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

5.1 Planos Municipais de Ordenamento do Território

- **Plano Diretor Municipal de Olhão** – Continuam em elaboração os estudos de caracterização, paralelamente decorreram trabalhos inerentes à revisão da RAN, tendo sido entregue na Direção Regional de Agricultura uma versão de trabalho da RAN, sobre a qual emitiram parecer onde constam alterações a efetuar. Deu-se ainda início aos procedimentos necessários para a contratualização de empresas no sentido de elaborar o mapa de ruído do concelho de Olhão e a revisão da REN.
- **Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão** – Concluída a elaboração técnica do plano, decorreu entre 28 de outubro e 28 de novembro o período de discussão pública. Neste âmbito efetuou-se uma sessão de apresentação pública no dia 22 de novembro na Biblioteca Municipal com a presença dos técnicos da equipa projetista Arq.º Pedro Ravara e demais. Findo o período de discussão pública, encontram-se em análise as participações apresentadas para efeito de elaboração o relatório de ponderação das sugestões/ reclamações.
- **Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Olhão** – Decorreu o período de consulta pública de 2 dezembro a 4 janeiro, encontram-se em análise as participações entregues para efeito de relatório de ponderação.
- **Plano de Pormenor Noroeste de Olhão** – Decorreu o período de participação preventiva entre os dias 22 de novembro e 27 de dezembro, não tendo sido apresentada nenhuma participação foi elaborado o relatório de ponderação e remetido à consideração superior.



- **Alteração do PDM – Regularização de Atividade de Gestão de Resíduos** - Não se verificaram novos desenvolvimentos.

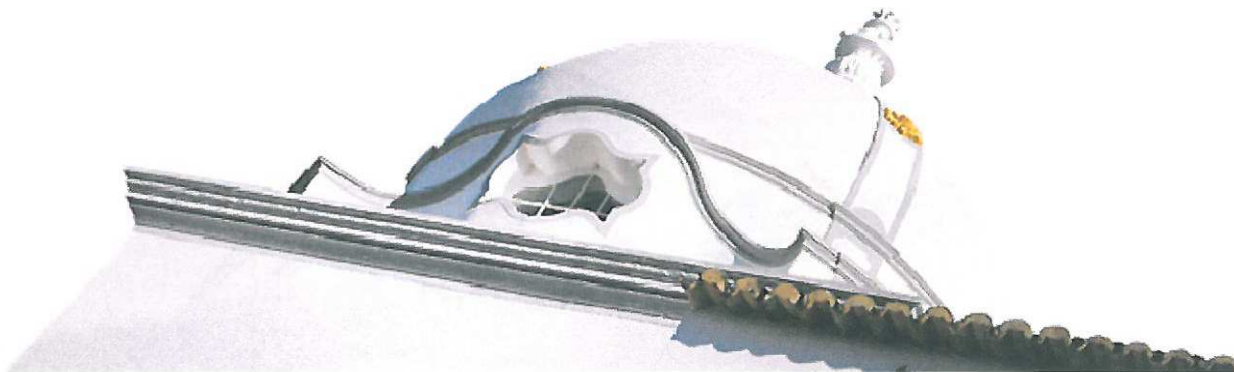
Para além das suas atribuições, a Divisão de Planeamento e Ação Social, nomeadamente o Planeamento Urbanístico, colabora com o Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil, estando uma técnica a desempenhar funções regularmente, deslocando-se uma vez por semana ao Gabinete de BMPC, participando também em reuniões ao exterior.

5.2 Defesa da Floresta contra Incêndio

- **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios Florestais – (2016-2020)**, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Olhão (PMDFCIO), foi aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, em 9/12/2016, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho nº 4345/2012, de 27 de março. O PMDFCIO tem um período de vigência de 5 anos contados a partir da data da sua aprovação, conforme o estipulado no artigo nº 9 do regulamento supracitado.

Após aprovação do Plano por parte do ICN foi:

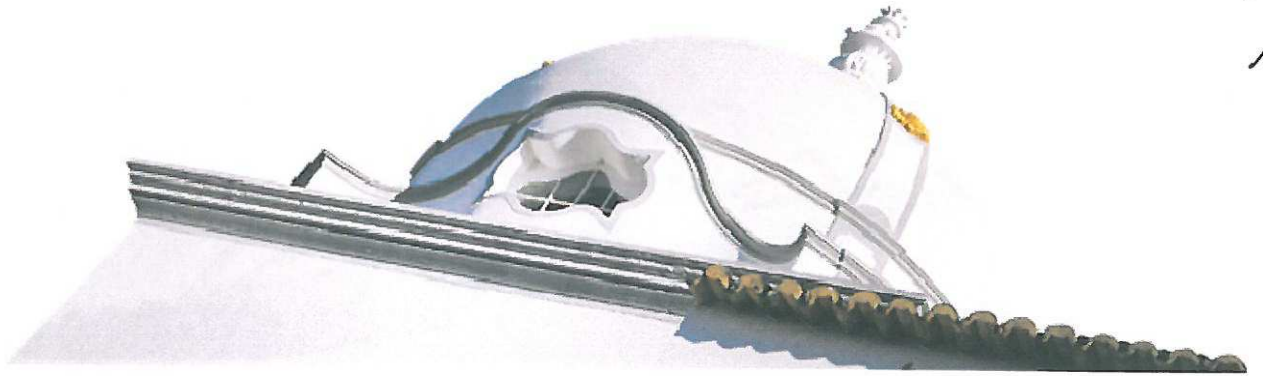
- Comunicado ao CDOS a aprovação e envio do plano na versão em vigor;
- Enviado para Divisão de Informática cópia do CD com versão do plano aprovado para colocação no SIG do Município;
- Enviada nota de imprensa e texto para alteração do site para o Gabinete de Relações Públicas;
- Dado conhecimento da aprovação do plano aos membros da CMDFCI.



- **Gabinete Técnico Florestal** – Realizou-se na sede do Parque Natural da Ria Formosa em Olhão, mais uma reunião dos Gabinetes Técnicos Florestais do Algarve, tendo sido coordenada pelo ICNF. Realizou-se também uma reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta tendo sido apresentado o balanço do DECIF 2016.

5.3 Proteção Civil

- Colaboração com o Comando Distrital de Operações de Socorro no que respeita a atualização dos Planos Municipais e Distritais de Emergência, integrando um grupo de trabalho com o objetivo de uniformizar os planos Municipais.
- Participação nas reuniões mensais do CDOS em conjunto com o Comandante Luís Gomes.
- Campanha Internacional Cidades Resilientes - Em Portugal, de modo a dar cumprimento às recomendações do Quadro de Ação de Hyogo, constituiu-se formalmente, em maio de 2010, a Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), no seio da Comissão Nacional de Proteção Civil (<http://www.pnrcc.pt/>). Paralelamente existe uma Subcomissão tem como objetivo promover a implementação do Plano de Atividades emanado pela PNRRC e de propor a realização de ações nos domínios do Quadro de Ação de Hyogo e Quadro de Sendai, e a qual organiza se em 6 grupos de trabalho (GT): GT Segurança de estruturas de ensino, GT Peritos em avaliação de danos estruturais, GT Gestão de risco de inundação, GT Alterações climáticas, GT Boas Práticas no setor privado e GT Cidades resilientes. No âmbito deste projeto, constitui um objetivo primordial a expansão deste projeto a mais cidades/municípios, no sentido de estes passarem a constituir-se como cidades/municípios resilientes. Neste sentido, decorreu um processo de candidatura ao nível da Região do Algarve para adesão à Campanha das Cidades Resilientes, pela Comunidade Intermunicipal do Algarve (CIM-AMAL), tendo sido remetido para apreciação das Nações Unidas no passado dia 7 de novembro. As candidaturas foram já aprovadas pela UNISDR, como parte da



campanha das cidades resilientes podendo ser visualizados no site da campanha, em <https://www.unisdr.org/campaign/resilientcities/home/cities>, quando se pesquisa por Portugal. O Planeamento Urbanístico colabora também em outros projetos do Município, conjuntamente com entidades externas, nomeadamente no projeto de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Algarvia, promovido pela AMAL.

Neste sentido, este serviço participou na elaboração dos Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).

6. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

6.1 Candidaturas

1. “Requalificação da EB1 N° 5”

Esta operação foi aprovada e, no mês de janeiro, foi assinado o termo de aceitação. Ainda não foi submetida qualquer despesa.

2. Simplex 2.0 – Municípios do Algarve Central

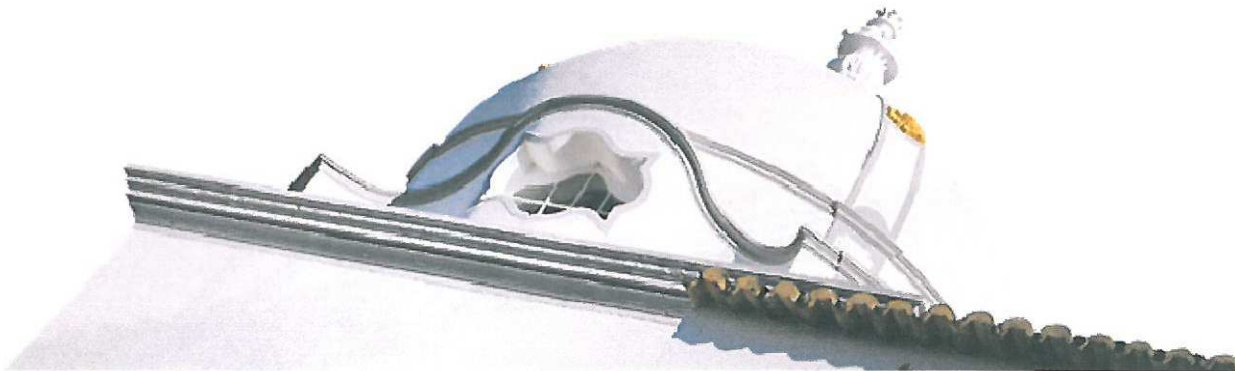
Esta candidatura, resultante de uma parceria entre os 6 municípios que constituem a Rede Algarve Central, também tem suscitado alguns esclarecimentos por parte da Autoridade de Gestão do CRESC ALGARVE. Ainda não obtivemos resposta à informação fornecida.

3. Algarve Mais Digital

Relativamente a esta operação, liderada pela AMAL, também foram prestados esclarecimentos mas a Autoridade de Gestão ainda não se pronunciou.

4. Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL)

Esta candidatura, fisicamente concluída, ainda não foi encerrada, pois não é possível, ainda, submeter a despesa executada em virtude de haver atrasos na plataforma do respetivo Programa Operacional (POISE).



5. Plano de Regeneração Urbana – PARU Olhão

Esta operação, após a fase de negociações, foi aprovada com as seguintes candidaturas, que ainda tem que ser submetidas, após reunirem as condições de maturidade necessárias:

- Requalificação do Largo do Grémio;
- Requalificação do Caminho das Lendas;
- Gabinete de Gestão e Animação do PARU;
- Requalificação da Av.^a 5 de Outubro (empregada a executar pela Sociedade Polis Litoral Ria Formosa).

6. Promoção Turística e Realização de Eventos Culturais

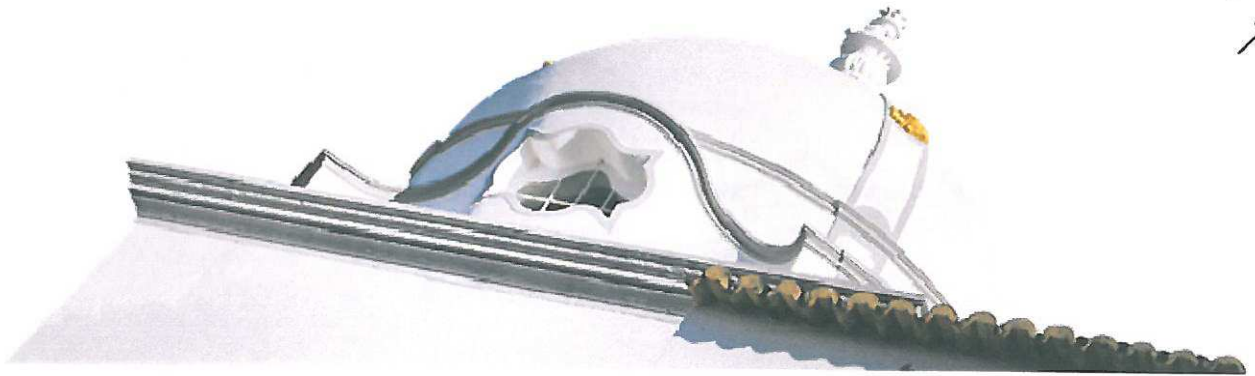
De acordo com o Aviso aberto no CRESC ALGARVE, o Município formalizou duas candidaturas, ambas no âmbito da parceria constituída pela Rede Algarve Central, para a realização de eventos culturais.

7. PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos

Na sequência da aprovação da candidatura do PADRE, a Autoridade de Gestão procedeu à abertura do Aviso para a submissão das respetivas operações, para o qual foi elaborada a respetiva informação.

Posteriormente, foram realizadas reuniões com a Junta de freguesia de Pechão e com a União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, territórios com elegibilidade no PADRE.

Enquanto as operações relacionadas com os percursos de pedestrianismo e/ou BTT, previstos para ambas as freguesias, deverão aguardar o necessário enquadramento geral resultante do Documento de Orientações Estratégicas para a Valorização e Desenvolvimento Turístico do Concelho de Olhão a operação referente ao parque de caravanismo a implementar na freguesia de Pechão, que tem natureza intermunicipal e é



liderada pela AMAL, ainda não reúne as condições necessárias para a sua submissão, nomeadamente no que se refere à questão do terreno.

6.2 Outros Projetos

1. Projeto de Melhoria de Competências Profissionais do Setor da Restauração no Concelho de Olhão

O setor da restauração tem assumido, cada vez mais, um papel importante na economia sendo inegável a importância para o turismo, estima-se que os gastos com a gastronomia representam uma parcela significativa do orçamento dos turistas estrangeiros e nacionais.

O executivo consciente da importância deste setor na economia do concelho pretende apostar na valorização e qualificação turística e como tal na melhoria da qualificação profissional de empresários, gestores e chefias e operacionais das empresas de restauração de modo a aumentar a qualidade dos serviços prestados e consequentemente a atratividade turística de Olhão.

O *Projeto de Melhoria de Competências Profissionais do Setor da Restauração no Concelho de Olhão* é composto por 6 etapas: sessão de apresentação, ciclo de workshops temáticos para empresários e gestores, levantamento das necessidades de formação por empresa, elaboração de plano de formação, realização das ações de formação e sessão de apresentação de resultados e entrega de certificados de formação.

Neste sentido teve início em 2017, o projeto referido, que iniciou com uma sessão de apresentação, no dia 26 de janeiro, na Biblioteca Municipal Mariano Gago, onde foram convidados os empresários da restauração.



2. Acompanhamento do Protocolo com a DECO – Delegação do Algarve

Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido, no que se refere ao apoio ao consumo e sobre-endividamento, durante o período compreendido entre os meses de novembro de 2016 e janeiro 2017, foram:

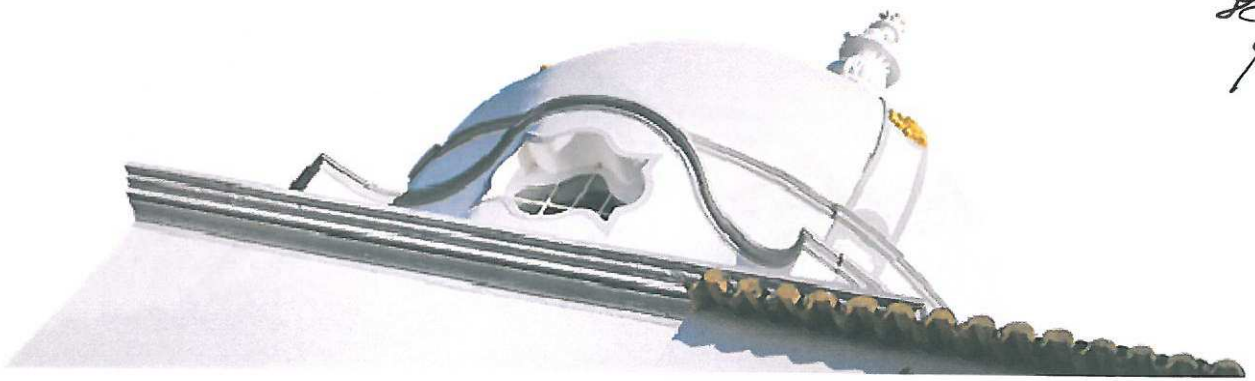
- Iniciados 56 processos de mediação junto de entidades reclamadas.
- Prestados 102 pedidos de informação presenciais, dos quais 29 foram realizados nas instalações do município.

3. Acompanhamento do Protocolo com a Associação In Loco

Tem sido realizado o acompanhamento ao protocolo estabelecido com a Associação In Loco no mês de fevereiro, cujo objetivo é de contribuir para a implementação da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, através do desenvolvimento de um serviço de apoio às populações em territórios de baixa densidade.

Neste âmbito, e no que respeita à animação das zonas de intervenção, os técnicos da Associação In Loco realizam atualmente atendimentos na Freguesia de Pechão na 1ª e 3ª segunda-feira de cada mês, entre as 14:00 e as 17:00 e na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta na 2ª e 4ª segunda-feira de cada mês, no mesmo horário.

Nos atendimentos são prestadas todas as informações acerca dos financiamentos disponíveis nas tipologias: pequenos investimentos em explorações agrícolas; investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas; diversificação de atividades na exploração agrícola; projetos de criação do próprio emprego; modernização e criação de empresas nas áreas da valorização dos recursos endógenos, do artesanato e da economia verde.



4. Grupo de Ação Costeira do Sotavento do Algarve (GAC)

O Secretariado Técnico (ST) do GAC está em fase de encerramento do PROMAR, analisando os relatórios finais enviados pelos promotores e realizando as visitas relacionadas com a conclusão e encerramento dos projetos, numa altura em que todos os projetos se encontram concluídos.

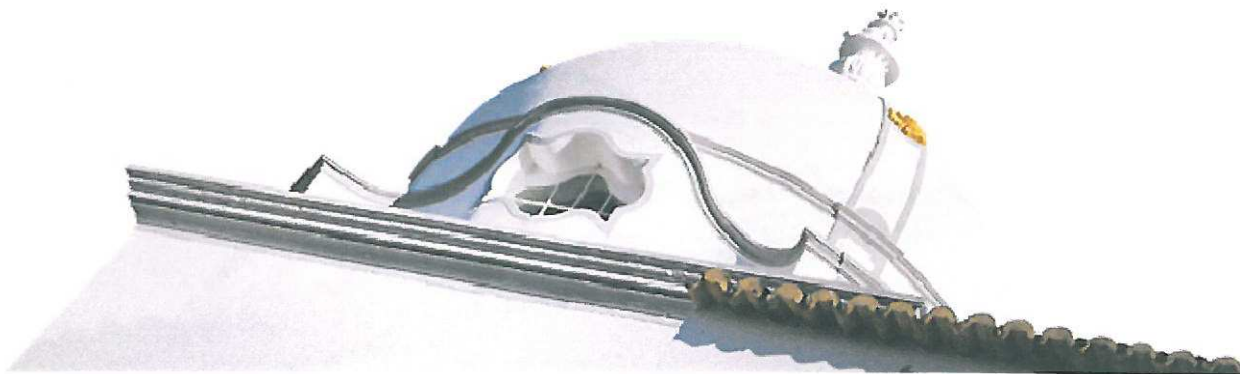
Na sequência do acompanhamento efetuado pelas diversas entidades ao PROMAR, continuamos a dar resposta às auditorias efetuadas pelas diversas entidades que supervisionam este programa (IFAP, IGF, AG PROMAR).

5. Grupo de Ação Local Pesca do Sotavento do Algarve (GAL Pesca)

No âmbito da candidatura ao Mar 2020 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Apoio Preparatório do GAL Pesca, foi submetido o pedido de pagamento relativo à candidatura que visa suportar todos os custos inerentes à preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (EDLBC), no valor de investimento elegível aprovado de €24.998,25, dos quais €21.248,51 correspondem à participação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e €3.749,74 correspondem à participação nacional.

Foi também submetida, em janeiro, a candidatura de suporte para os Custos Operacionais e Animação do DLBC Costeiro (funcionamento do ST do GAL Pesca Sotavento Algarve), para o triénio 2016/2018, no valor de €257.142,00, sendo que €218.570,70 são participados pelo FEAMP e €38.571,30 pelo Orçamento do Estado.

Os técnicos do GAL Pesca estiveram presentes na sessão de sensibilização “Portugal 2020 – Gestão de Projetos”, organizado pelo IAPMEI em Faro.



Como sempre, o Gabinete de Apoio à Pesca e Aquacultura mantém, no âmbito do Mar 2020, o apoio aos profissionais do setor, quer na instrução de candidaturas de novos projetos, quer no suporte à resolução de outras questões oriundas do PROMAR, beneficiando dos contatos existentes entre os técnicos deste gabinete e os diversos organismos que gerem o setor.

7. AÇÃO SOCIAL - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

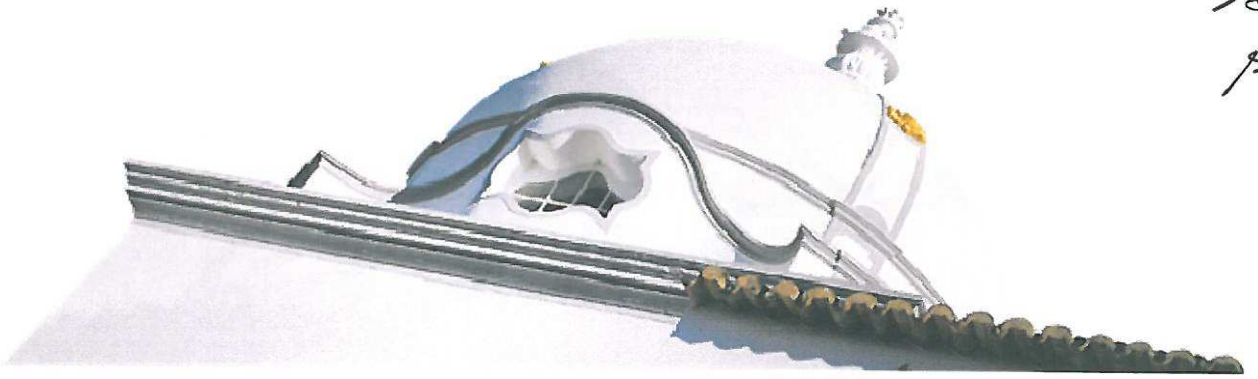
7.1 Rede Social

A rede social é um fórum de articulação e congregação de esforços entre os vários parceiros, cuja finalidade é combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social, nomeadamente através de soluções “próximas” das comunidades, privilegiando os recursos locais e a mobilização das entidades e população para a participação ativa na resolução de problemas.

Conselho Local de Ação Social (CLASO) é um fórum de parceria estratégica para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do concelho, constituído, atualmente, por 70 parceiros provenientes de diversas áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória do Município e do Instituto da Segurança Social e de um representante das IPSS's.

Neste âmbito realizaram-se as seguintes atividades:

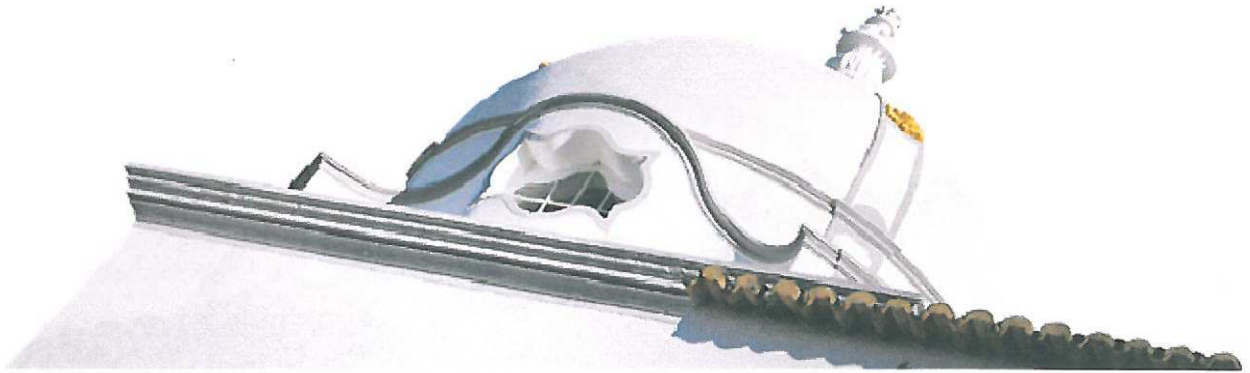
- 24 de Novembro – Sessão de informação em parceria com a DECO – “*O melhor resíduo é aquele que não é produzido*”, sessão realizada em parceria com o Núcleo Local de Inserção de Olhão. Realizou-se na Casa da Juventude de Olhão e contou com a participação de cerca de 30 beneficiários de RSI.



- Colaboração e parceria no projeto Mais Sucesso, 6.ª Geração do Programa Escolhas, promovido pela Associação MOJU, através da participação nas várias reuniões de equipa, onde se delinham as atividades a desenvolver e se avaliam os resultados obtidos.
- Articulação com as várias entidades da Rede Social do concelho para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos.

7.2 Protocolos de Colaboração e Concessão de Apoios no Âmbito de Parcerias Institucionais

- Gestão do protocolo estabelecido entre o Município e a Fundação Irene Rolo (FIR), que tem como objetivo compartilhar as despesas (alimentação, alojamento, lavandaria, limpeza de espaços e acompanhamento técnico) referentes aos utentes oriundos do Concelho de Olhão integrados no Alojamento de Emergência Social. Este apoio traduz-se no montante máximo de € 1.500,00 por ano, correspondendo a um valor mensal por utente de € 62,5. No período em análise o Município efetuou uma comparticipação no valor total de € 187,50, uma vez que se registaram 3 integrações de utentes oriundos do município.
- Gestão do protocolo estabelecido com a Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve (AEDMADA), que se traduz no acompanhamento médico e de enfermagem aos utentes que sofrem desta patologia, suportando o Município um custo anual máximo de €3.000,00, podendo simultaneamente, abrangendo 25 utentes. O Município analisa as inscrições efetuadas pelos munícipes interessados no sentido de verificar se reúnem as condições prevista no protocolo. O Município efetuou comparticipações no valor total de €480,00, referente ao apoio diabetológico prestado a 4 doentes do Município de Olhão.
- Acompanhamento do contrato-programa com a Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), que tem como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Sócio Ocupacional.



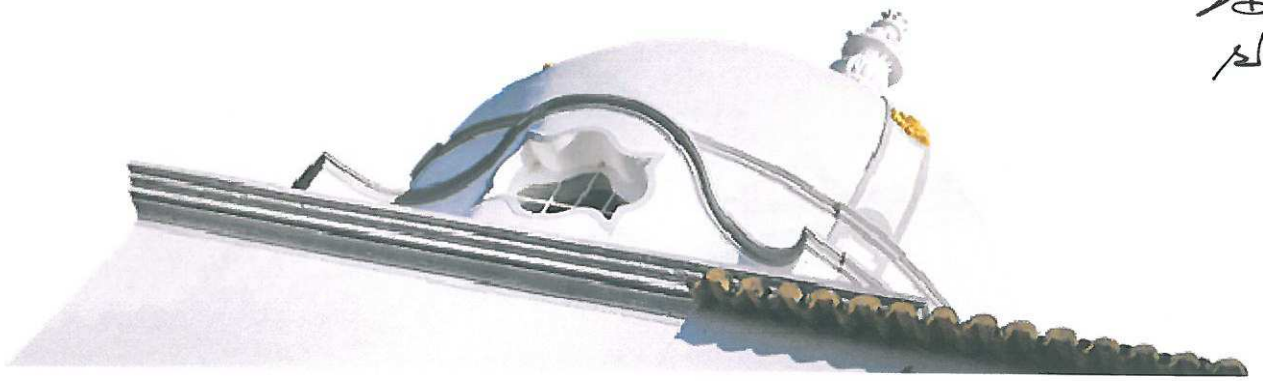
O protocolo visa apoiar nas despesas referidas num montante anual máximo de €4.800,00. Encontra-se atualmente integrada no âmbito do protocolo 1 município e no período em análise o Município efetuou participações no valor total de €102,15.

- Revogação do contrato-programa e celebração do protocolo de colaboração com a Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL).

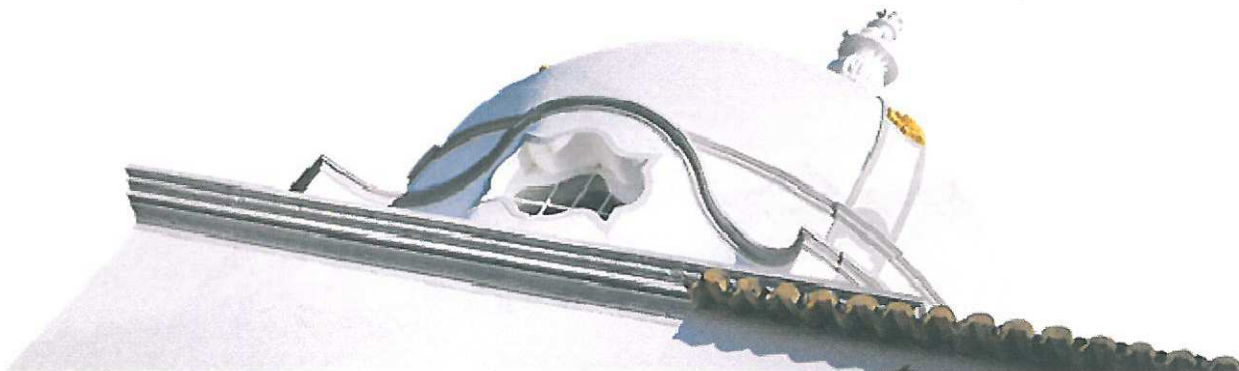
- Acompanhamento do protocolo com a Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve (UNIR), que tem também como objetivo a participação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, nas atividades promovidas pelo Associação. O protocolo visa apoiar nas despesas referidas num montante anual máximo de €4.800,00. Atualmente não existem munícipes a beneficiar do apoio no âmbito do protocolo.

- Acompanhamento dos apoios concedidos no âmbito do deliberado em Reunião de Câmara de 23 de março de 2016, referente ao apoio e tratamento de toxicodependentes em situação de carência económica, através da atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso, no internamento em unidades privadas. No período em análise registou-se um pedido de apoio que foi aprovado, tendo o Município participado com o valor de € 135,00, referente a despesa apresentada do mês de dezembro de 2016.

- Acompanhamento do protocolo com a Associação para o Planeamento Familiar (APF) estabelecido no âmbito do projeto “Aquém e Além Margens – Risco Zero”, que tem como objetivo criar as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades em saúde sexual e reprodutiva e em aconselhamento e deteção precoce da infeção VIH junto de populações específicas que lhe são mais vulneráveis do Concelho de Olhão.



- Acompanhamento do protocolo com o Centro de Bem-Estar Social N.ª Sr.ª de Fátima, que tem como objetivo apoiar a construção e apetrechamento do Espaço Afetos e as ações desenvolvidas no Lar Infância e Juventude.
- Acompanhamento do protocolo com a Associação Tempus, que tem como objetivo apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos mais vulneráveis, como toxicodependentes, sem-abrigo, trabalhadores/as do sexo, entre outros e respetivas famílias.
- Acompanhamento do protocolo com a Associação Movimento Juvenil de Olhão (MOJU), que tem como objetivo, apoiar a realização de iniciativas e projetos direcionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, mais especificamente crianças e jovens em risco.
- Acompanhamento do protocolo com a Associação Verdades Escondidas, que tem como objetivo apoiar as atividades desenvolvidas no Bairro Social Municipal, na freguesia de Quelfes, na Rua da Armona, e nas áreas circundantes e que pretendem beneficiar populações vulneráveis e em risco de exclusão social, abrangendo especialmente crianças e jovens, grávidas e mães adolescentes e respetivas famílias.
- Acompanhamento do protocolo com a Comissão para a Cidadania Igualdade de Género (CIG), que visa o desenvolvimento integrado da perspetiva de género e da igualdade de oportunidades nas políticas municipais como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre homens e mulheres.
- Celebração de protocolo de cooperação com a Associação para o Planeamento Familiar (APF) no âmbito da Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos que visa a prevenção, proteção e reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos.
- Celebração de protocolo de colaboração com a Casa do Povo do Concelho de Olhão, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos de intervenção com as minorias étnicas, ações de inclusão de grupos de jovens problemáticos e vulneráveis e intervenção com os alunos do 1.º ciclo.



7.3 Fórum Técnico para a Inclusão

O fórum técnico para a inclusão é uma parceria institucional que integra uma equipa multidisciplinar composta por profissionais das áreas da educação, saúde, emprego segurança pública, segurança social, serviços com intervenção social no Concelho, instituições particulares de solidariedade social e autarquia. Tem como objetivo assegurar uma intervenção integrada em rede, no apoio à pessoa e à família, visando uma resposta rápida e eficiente, centrada na família e no utente, sem que o mesmo se desloque inicialmente a todos os serviços.

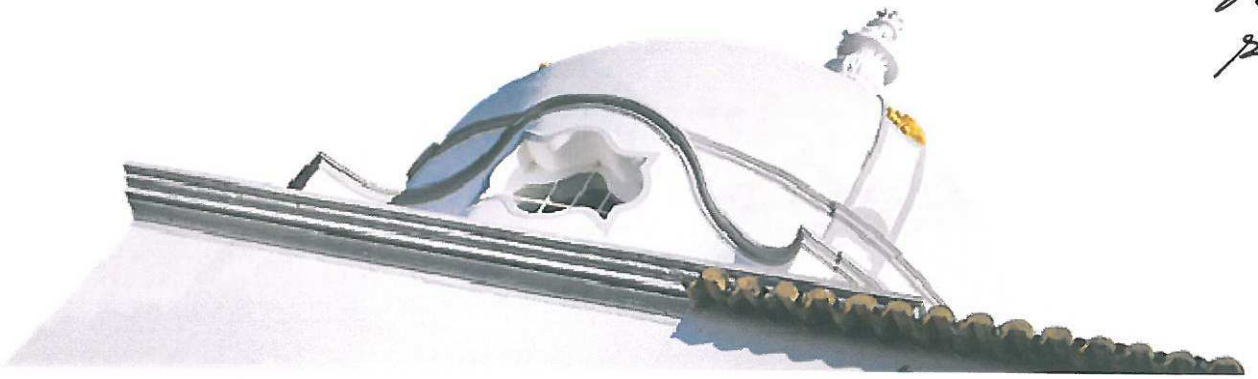
A organização, coordenação e participação no Fórum Técnico para a Inclusão é da responsabilidade do Município de Olhão, sendo que no período em análise realizou-se uma reunião, com cerca de 8 entidades representadas, tendo sido analisados 3 processos.

A população alvo desta intervenção é na sua maioria idosa, cerca de 65%, sendo que as preocupações se prendem com situações de isolamento, demência ou doença mental e sem qualquer apoio familiar. Os jovens adultos, cerca de 30%, apresentam problemáticas predominantemente relacionadas com a doença mental e a recusa de apoio das instituições.

7.4 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)

Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 242 atendimentos.

Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.



No período em análise registou-se a entrada de 45 processos.

Foram reabertos 33 e arquivados 72.

Foram realizadas no período em análise, cerca de 30 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 4 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 1 na modalidade alargada.

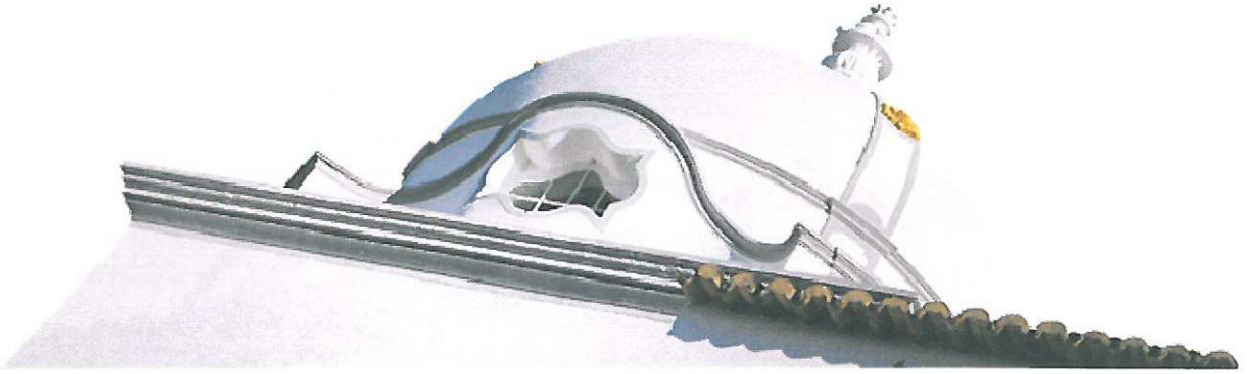
Participou-se nas seguintes atividades:

- 6 de Dezembro – Participação no Seminário “*A Exploração Sexual e o Abuso Sexual de Crianças: Prevenir Para não Remediar*”, organizado pela CPCJ de Faro, que se realizou na Biblioteca Municipal de Faro;
- 13 e 14 de Dezembro – Participação na formação do Módulo Informática, integrada no Plano de Formação da Comissão Nacional, que se realizou em Faro;
- 24 de Janeiro – Participação na apresentação da Coordenação Regional do Sul, da Comissão Nacional que se realizou em Lisboa.

7.5 Apoio à Comunidade e à Família

1. Acompanhamento de Municípes/famílias em situação de vulnerabilidade social

- Acompanhamento de situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc;
- Elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e municípes com problemas de saúde mental.



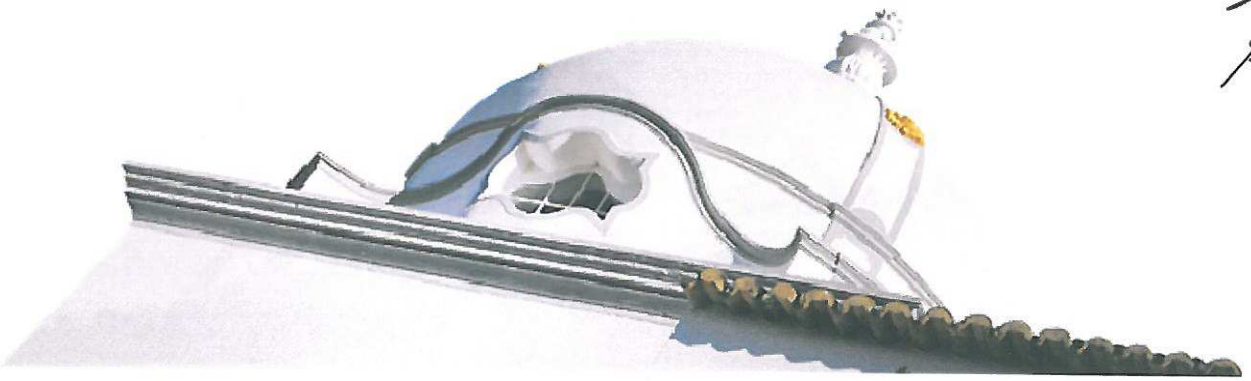
2. Ação de Apoio à População Sem-Abrigo

A 18 de janeiro de 2017, tendo conhecimento do aviso à população emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil face às condições atmosféricas adversas que se previam para os próximos dias, o Município de Olhão definiu algumas estratégias de atuação com o objetivo de minimizar o impacto das baixas temperaturas junto de um grupo da população bastante vulnerável.

Constituiu-se uma equipa para proceder à distribuição dos bens alimentares e de vestuário junto da população sem-abrigo. A equipa foi composta por 2 técnicas da Divisão de Planeamento e Ação Social, 2 elementos do Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil e 2 elementos da PSP. Para o efeito foram utilizadas 2 viaturas caracterizadas, uma disponibilizada pelo Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil e a outra pela PSP.

3. Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão

- Análise de 7 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários de pensão de velhice e invalidez). Destes, 2 obtiveram parecer favorável e 5 desfavorável. Foram ainda avaliados 8 pedidos ao abrigo do n.ºs 1 do art. 74.º (beneficiários das prestações sociais: rendimento social de inserção; complemento solidário para idosos, subsídio social de desemprego e pensão social de pensão social de invalidez). Destes, 7 obtiveram parecer favorável e 1 parecer desfavorável.
- Realizaram-se 2 visitas domiciliárias.
- Avaliação e monitorização da listagem de beneficiários, nomeadamente na verificação da condição do consumidor para manutenção do apoio em parceria com os Serviços Locais da Segurança Social.
- Apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.



4. Rendimento Social de Inserção

Uma técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal.

No período em análise realizaram-se 8 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 125 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 306 elementos.

A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento de renda e condições habitacionais.

Dos agregados que formalizaram acordos de inserção, cerca de 15% são arrendatários do município e desses 52% tem dívidas de renda.

5. Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo 2016/2017

- Análise das 35 candidaturas referentes à atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados do Concelho de Olhão;
- Para o aperfeiçoamento das candidaturas foram enviados 35 ofícios aos candidatos.

7.6 Atendimento Técnico

- Realização de 110 atendimentos, no âmbito social e para esclarecimentos relativos ao concurso a decorrer para atribuição de habitações sociais, realizados diariamente pelas técnicas da divisão.

7.7 Acesso à Habitação

1. Concurso de atribuição de 24 fogos em regime de arrendamento apoiado

- Receção de 181 candidaturas, até 15 de novembro de 2016.



- Preparação de fichas de análise.
- Apreciação dos documentos instrutórios referentes a 181 candidaturas (524 elementos) rececionadas.
- Preparação de listagens para efeitos de confirmação, junto de outras entidades, de dados constantes nas candidaturas rececionados.
- Reunião da Comissão de Análise para aperfeiçoamento das candidaturas.

7.8 Habitação Social do Município

1. Gestão das Residências partilhadas

Acompanhamento técnico dos 5 utentes integrados nas residências partilhadas.

2. Visitas domiciliárias

Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento dos agregados familiares.

3. Gestão das dívidas (referentes a rendas não pagas até 31 de agosto de 2016)

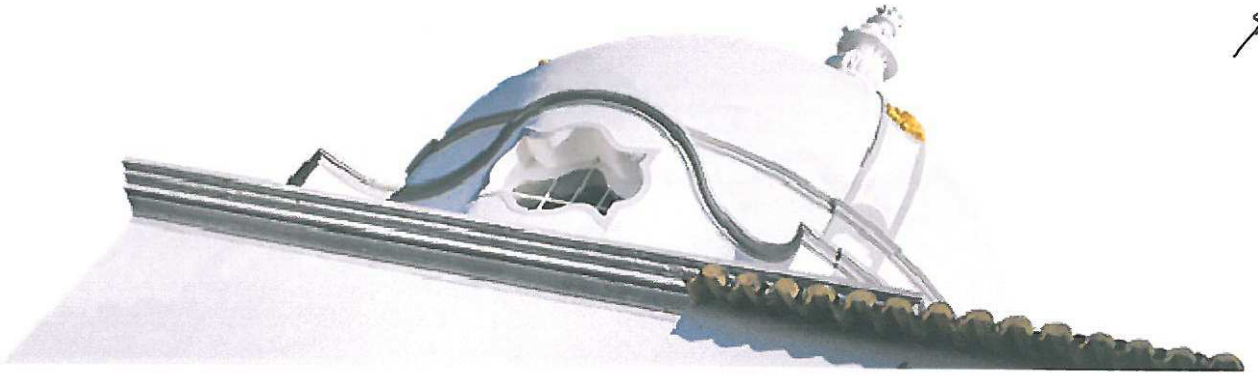
- Levantamento da dívida dos arrendatários até 31 de agosto de 2016 (posteriormente essa competência foi transferida para a empresa municipal Fesnima), tendo-se apurado que ascenda a € 355.183,77, não considerando os montantes cujos arrendatários estão a cumprir planos de pagamento.

- Controlo de dívidas de renda através do atendimento técnico no sentido de acordar à liquidação das mesmas.

- Análise, elaboração e emissão de 2 planos de pagamento de dívidas.

4. Contrato Programa celebrado entre o Município e a Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM

Preparação e envio 114 processos em curso para a Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM, no âmbito do contrato programa celebrado, no que respeita a processos de



transferências habitacionais, transmissões de arrendamento em vida e por morte, pedidos de permanência definitiva, ausências do arrendatário, celebração de novos contratos ao abrigo da legislação em vigor, atualizações de renda, problemas de vizinhança e nos espaços comuns (higiene, ruído, atos de vandalismo) e reparações, entre outros.

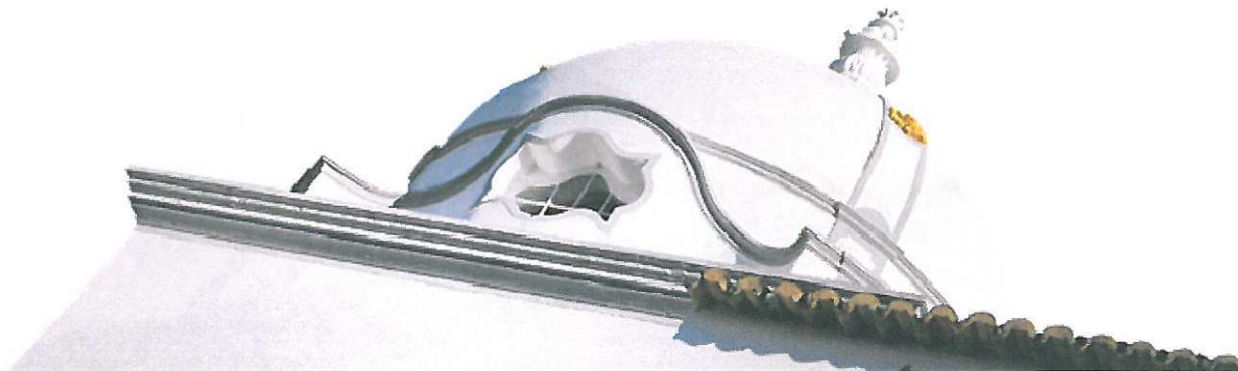
5. Intervenção em imóveis de habitação social

- Acompanhamento de empresa de consultadoria na área de engenharia para elaboração de trabalhos de levantamento do edificado, projetos de suporte à realização de obras e documentos necessários ao procedimento da empreitada, com vista a fazer face à necessidade de intervir nos imóveis da habitação social, pretendendo o município, numa 1.ª fase intervir em 14 blocos do Bairro Fundo de Fomento de Habitação, distribuídos pela Rua Zulmira Lopes das Neves e Beco João Miranda Trigueiros.
- Elaboração de pareceres técnicos relativos a problemas existentes nas redes de esgotos domésticos em habitações municipais.

7.9 Outras Atividades

1. Recenseamento da população residente no Bairro 16 de Junho – Sul

Decorreu nos meses de novembro, dezembro de 2016 e janeiro de 2017. Pretendeu-se com este recenseamento apurar o número de construções existentes e o seu regime de ocupação, bem como a dimensão e composição das famílias nelas residentes, tendo-se efetuado também uma comparação dos dados obtidos com o recenseamento realizado em 2002.



Serviço de Cultura e Juventude

8. ESPAÇOS:

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

CJL - Casa João Lúcio / Ecoteca

MMO - Museu Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

8.1 Número Total de Entradas:

BMO	CJL	MMO	CJO
7859	1075	1398	1357

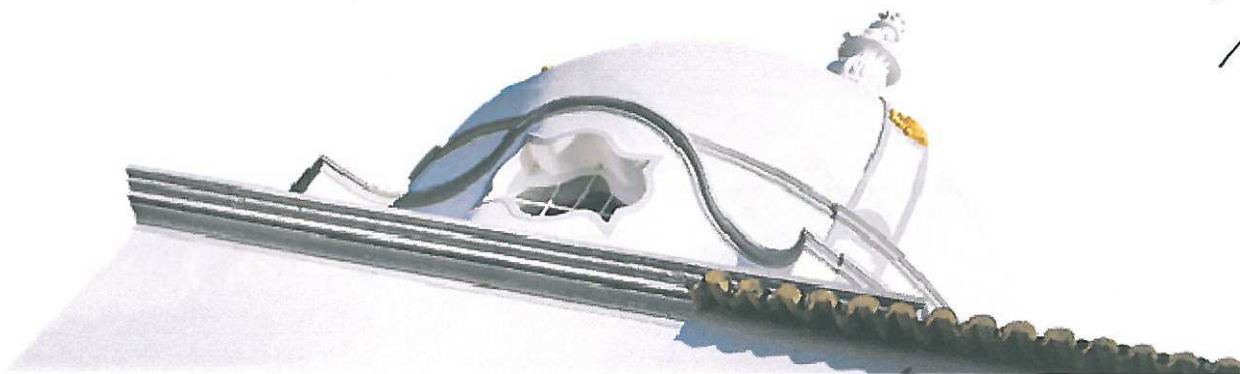
8.2 Atividades Permanentes

Serviços Disponíveis (Ex: empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições).

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº SERVIÇOS	14	3	5	9
Nº UTILIZADORES	3058	421	1107	543

8.3 Atividades Regulares

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	12	---	4	15
Nº SESSÕES	34	---	8	59
Nº PRESENÇAS	744	---	893	680



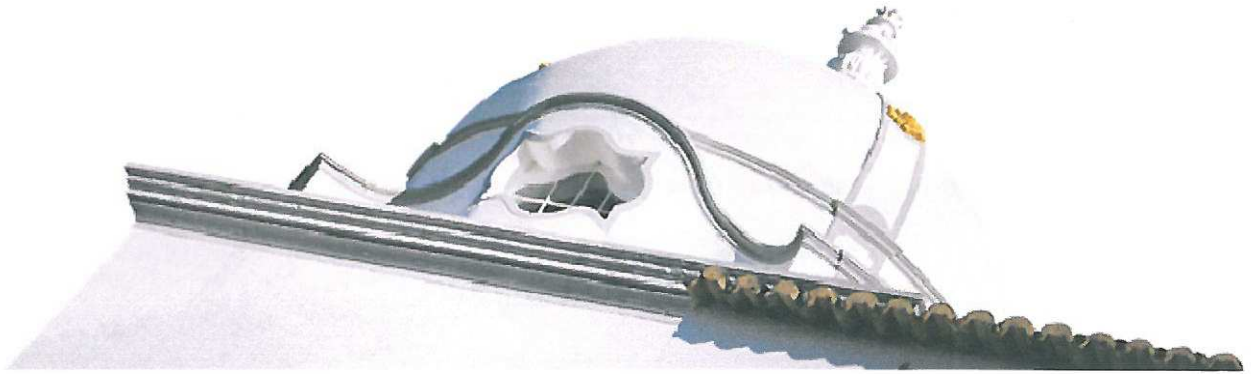
8.4 Eventos

Eventos anuais, pontuais, esporádicas ou de periodicidade superior a um mês (ex: conversas de museu, encontros com escritores)

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº EVENTOS	6	---	---	2
Nº PARTICIPANTES	457	---	---	240
DESIGNAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Apres. Livro: “Canções da Adolescência” de José Assis - Apres. Livro: “Sobre Viver” de Cláudia Sofia Sousa - Apres. Livro: “Loucura de Instantes” de Benedita Benedito - Apres. Livro: “Freda e Fernando no Rio Tejo” de Sheila Margaret Ward - Encontro com a escritora Isabela Figueiredo - Apres. Livro: “A Chave do Abismo” de Goretti Ferreira - Palestra: “Psicomotricidade na Infância” - Apres. Livro: “Deixa-te de Merdas” de Marlene Romão e Carla Sequeira 			<p>Apresentação de peça do Clube de Teatro da CJO: ‘Olhão: 6 Retratos à Lá Minuta’</p>

Outros eventos que contaram com a colaboração da Divisão de Cultura e Juventude:

- Natal em Olhão (17 a 21 de dezembro): colaboração nas atividades dirigidas ao público infantil, inseridas nas comemorações natalícias, nomeadamente através de sessões de cinema dinamizadas pelo Clube de Cinema da Casa da Juventude (em colaboração com a Sociedade Recreativa Progresso Olhanense), e apresentação de uma peça de teatro às escolas, no Auditório Municipal.



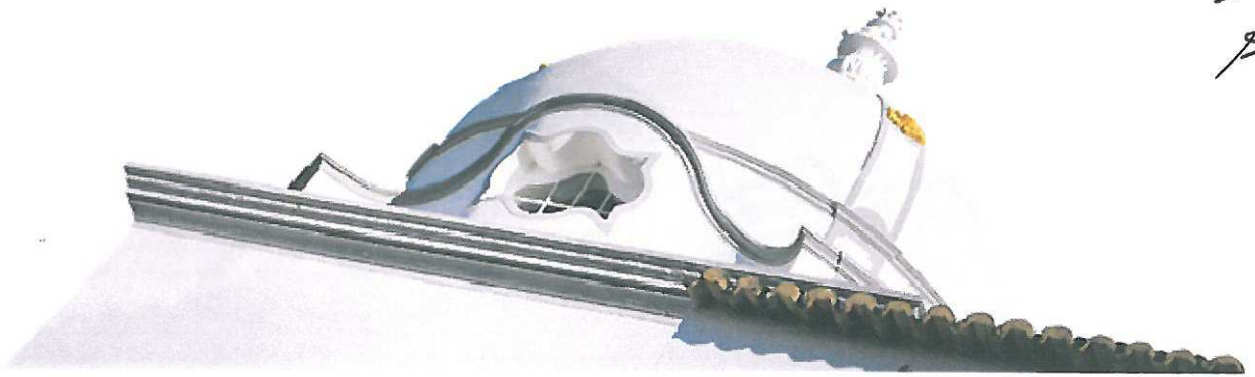
8.5 Parcerias

Atividades em parceria com outras Entidades.

Atividades propostas por entidades externas.

Apoios a nível de cedência de espaços, serviços ou recursos.

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	5	8	--	20
Nº PARTICIPANTES	266	654	--	479
DESIGNAÇÃO (PARCEIROS)	<ul style="list-style-type: none"> - Assembleia Municipal: reunião - CMO: Apres. Plano Porm. Zona Histórica - JF Olhão: Palestra - Rede de Arquivos do Algarve: reunião - BE - Algarve: sessão - Sessão GAC - Liga dos Combatentes: reunião 	<ul style="list-style-type: none"> - Clube Bonsai - Kids Meeting - Escolas de Olhão - Apatris 21 - - Infantário - Os Vivaços - UALG 		<ul style="list-style-type: none"> - Jornal J - Palco de Talentos: ensaios de música - Ass. Âncora/Seg Social: Sessões RSI - CMO-Ação Social: Sessões DECO - Viriato Muata: Curso de DJ - Denise Carvalho: Dança Oriental - Prof.ª Anabela Morte: Workshop 'Trissomia 21' - Clube Karaté de Olhão: reunião - AEP – Grupo 6: exposição escotista - Ação Social: reunião Fórum de Inclusão - MOJU-Projeto Mais Sucesso 6G



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

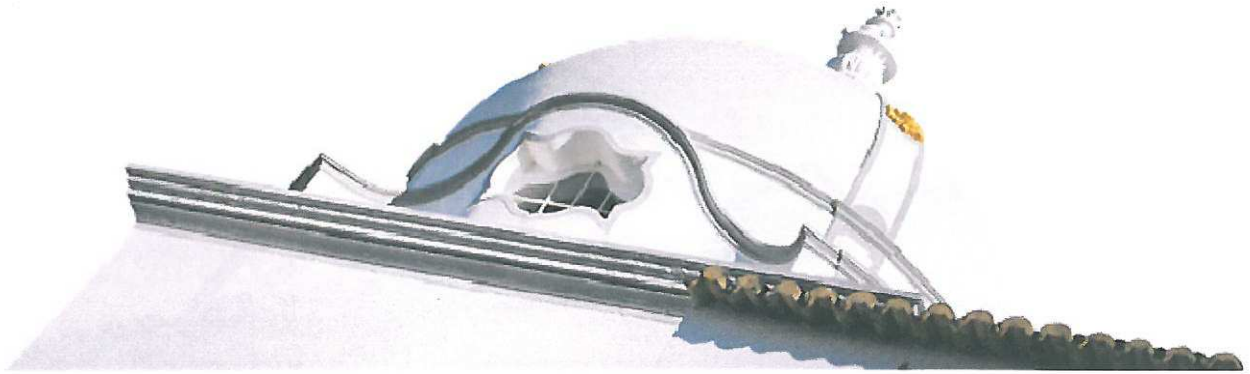
9. EMPREITADAS EM CURSO

9.1 Nome da Empreitada: **Beneficiação da Rede Viária Municipal – Caminho da Boavista**

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge de Almeida Construções SA.
- Valor total a adjudicar: 72.791,21 € + IVA
- Data do contrato: 27 de dezembro de 2016
- Consignação: 26 de janeiro de 2016
- Estado: Iniciaram os trabalhos de limpeza e alargamento da plataforma da estrada

9.2 Nome da Empreitada: **Jardins de Infância e escolas Básicas do 1º Ciclo – Obras de Ampliação, Beneficiação e Adaptação – Reparações exteriores no edifício do refeitório e edifício poente da Escola EB 1 do Largo da Feira**

- Adjudicatário: OCM – Obras, Construção e Manutenção, Lda.
- Valor total a adjudicar: 43.392,50 € + IVA
- Data do contrato: 13 de dezembro de 2016
- Consignação: 12 de janeiro de 2017
- Estado: Trabalhos a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos



9.3 **Nome da Empreitada:** Reparações exteriores no Edifício das Piscinas

Municipais

- **Adjudicatário:** OCM – Obras, Construção e Manutenção, Lda.
- **Valor total a adjudicar:** 28 394,50 € + IVA
- **Data do contrato:** 13 de dezembro de 2016
- **Consignação:** 12 de janeiro de 2017
- **Estado:** Trabalhos a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos

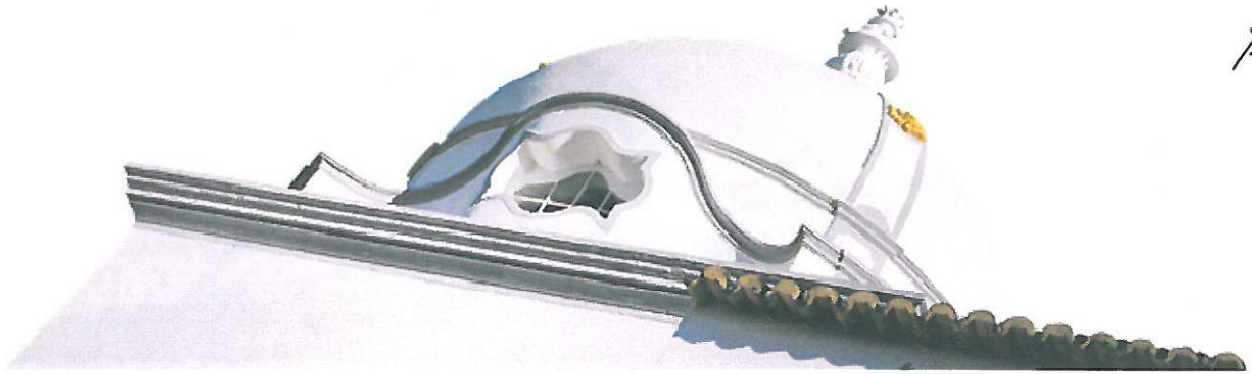
9.4 **Nome da Empreitada:** Requalificação de Parques Infantis no concelho de Olhão

- **Adjudicatário:** ERESEV - Mobiliário Urbano Unipessoal Lda,
- **Valor total a adjudicar:** 122.000,00 € + IVA
- **Data do contrato:** 14 de Novembro de 2016
- **Consignação:** 12 de dezembro de 2016
- **Estado:** A pedido do Município os trabalhos foram suspensos até ao fim do mês de março de 2017

10. **EMPREITADAS TERMINADAS**

10.1 **Nome da Empreitada:** Requalificação do Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim

- **Adjudicatário:** Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas SA.
- **Valor total a adjudicar:** 124.303,97€ + IVA
- **Data do contrato:** 31 de março de 2016
- **Consignação:** 29 de abril de 2016
- **Receção Provisória:** 16/01/2017



10.2 Nome da Empreitada: Reparação de Escolas Básicas do 1º Ciclo – Reabilitação estrutural do edifício sul, construção de portaria e colocação de toldos na Escola EB 1 de Moncarapacho

- Adjudicatário: Ambartrans – Transportes Lda.
- Valor total a adjudicar: 75 576,07 € + IVA
- Data do contrato: 4 de agosto de 2016
- Consignação: 8 de agosto de 2016
- Receção provisória: 30/11/2016

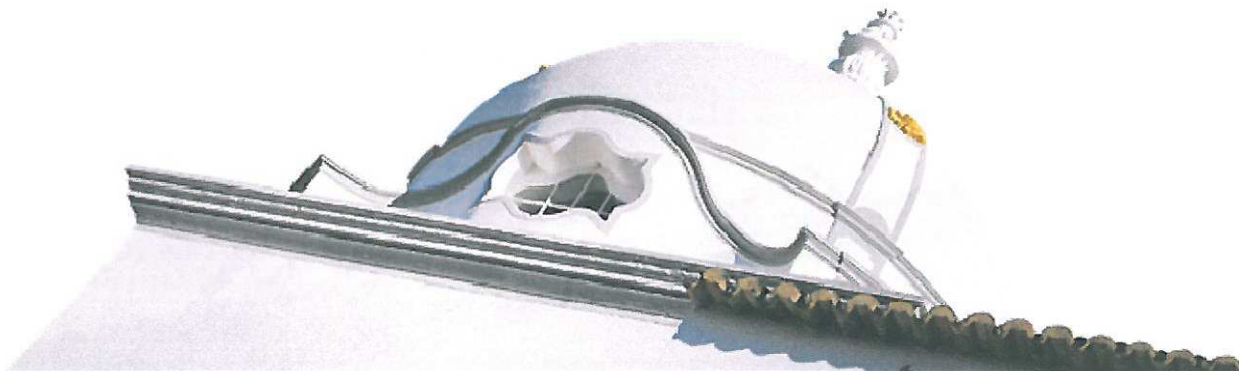
10.3 Nome da Empreitada: Diversos trabalhos de construção no Jardim Pescador Olhanense, na Urb. Marina Village e na Av. da Republica

- Adjudicatário: Ambartrans – Transportes Lda
- Valor total a adjudicar: 15.276,00 € + IVA
- Data do contrato: 19 de setembro de 2016
- Consignação: 19 de outubro de 2016
- Receção provisória: 28 de novembro de 2016

11. EMPREITADAS POR INICIAR

11.1 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal - EM 519 (entre a E.N. 398 e a passagem inferior sob a A22)

- Adjudicatário: Candeias & Silva, Lda
- Valor total a adjudicar: 197.005,72 € + IVA
- Data do contrato: Por efetuar contrato
- Despacho de adjudicação: 17 de novembro de 2016



12. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

12.1 Nome da empreitada: Construção de 256 catacumbas no cemitério 16 de junho – Ano 2017

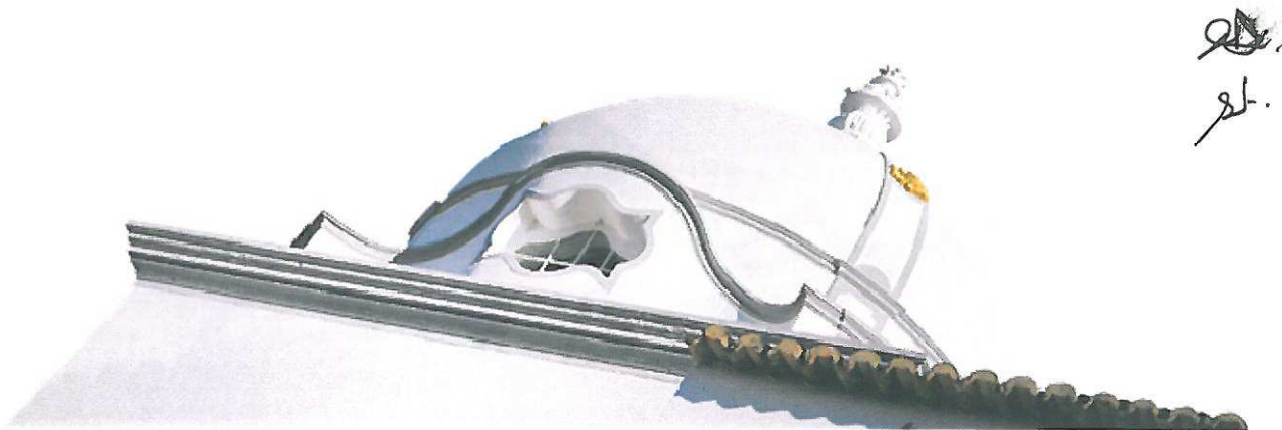
- Valor base: 80.000 € + IVA
- Estado: Análise de propostas efetuadas constatando-se que a proposta que reúne condições de adjudicação foi apresentada pelo concorrente A. M. Barriga – Engenharia e Construção Lda, com um preço de 62.621,95 € + IVA. Encontra-se para adjudicação e elaboração do respetivo contrato escrito.

12.2 Nome da empreitada: Construção do muro de suporte na Rua Florbela Espanca em Quelfes

- Valor base: 18.000,00 € + IVA
- Estado: Análise das propostas efetuada constatando-se que a proposta que reúne condições de adjudicação foi apresentada pelo concorrente Vitor Manuel & Pedro Lda. com um preço de 17.063,00 € + IVA.

12.3 Nome da empreitada: Escola EB1 de Moncarapacho – Instalação de central de deteção de gases combustíveis

- Valor base: 3.000,00 € + IVA
- Estado: Análise a proposta apresentada pela empresa convidada (BEMPOSTA – Empreendimentos Turísticos do Algarve SA constatando-se que a proposta reúne condições de adjudicação e apresenta um valor 2.498,75 €+ IVA.



12.4 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal - Estrada da Alfandanga – Moncarapacho (EM516-2)

- Valor base: 500.000,00 € + IVA
- Estado: Abertura do procedimento concursal foi em 26 de janeiro de 2017 c/ publicação no DR com entrega das propostas em 7 de fevereiro de 2017.

12.5 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal em troços de vias em Bias do Sul e Quatrim do Sul e Norte

- Valor base: 260.000,00 € + IVA
- Estado: Abertura do procedimento concursal foi em 26 de janeiro de 2017 c/ publicação no DR com entrega das propostas em 15 de fevereiro de 2017.

12.6 Nome da empreitada: Reabilitação da Cobertura do Pavilhão Municipal de Olhão

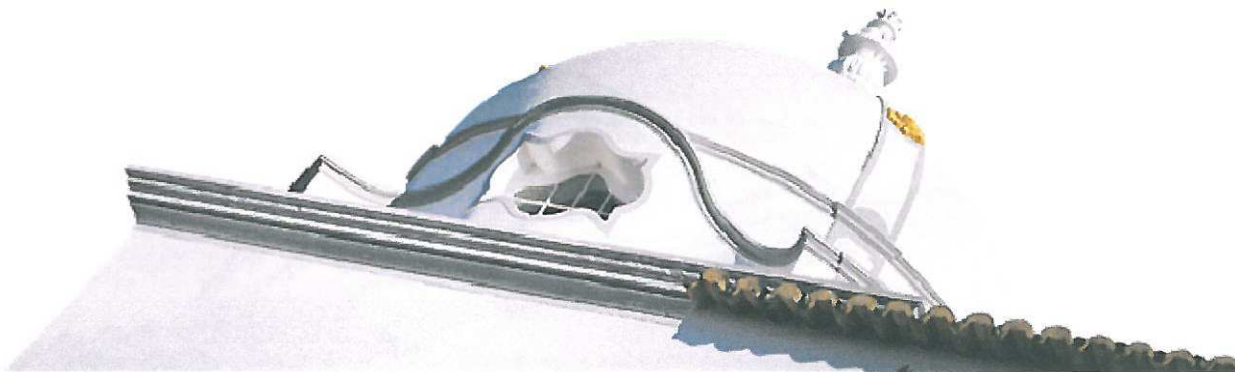
- Valor base: 120.000,00 € + IVA
- Estado: Abertura do procedimento concursal foi em 25 de janeiro de 2017 c/ publicação no DR com entrega das propostas em 14 de fevereiro de 2017.

13. ANEXOS

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

14. PAEL

De acordo com alínea a) do n.º 1 do art.º12 da Lei n.º43/2012, de 28 de Agosto, todos os Municípios aderiram ao PAEL são obrigados à prestação de informação relativa à avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.



Face ao exposto, junto remeto o anexo I e II com o grau de execução dos objetivos referentes ao 3º trimestre de 2016 (inf. nº 4460) e os mapas relativos à monitorização e acompanhamento do PAEL relativos ao ano de 2016 (inf. 727).

14. DIVIDAS A FORNECEDORES

O saldo da dívida a fornecedores é de € 123.684,70€.

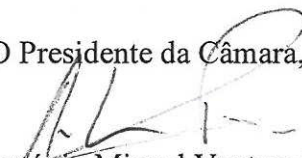
15. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 5.380.648,15€ em operações orçamentais;
- € 97.772,95€ em operações não orçamentais.

Olhão, 15 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,


(Dr. António Miguel Ventura Pina)

SA.
sl.

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2016/100.20.001/25	1269/ 2017	15/02/2017

De: Serviço Jurídico
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 15 de Fevereiro de 2017

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. (Sem SGD pois ainda não foi enviada notificação) Proc.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. (SGD 3033) Proc.º 881/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T. A. F. Loulé

Valor: € 13.096,02.

Autora: Damião de Brito – Transportes, Unipessoal, Ld.ª.

Réus: Ambiolhão; Macif Portugal – Comp.ª de Seguros e Município de Olhão;

(O Processo está findo, com a decisão do Tribunal em absolver o Município de Olhão e a Ambiolhão, E.M., condenando a Macif Portugal – Companhia de Seguros, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior)

3. (SGD 2556) Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.ª.

4. (SGD 3032) Proc.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressado: Município de Olhão e Outros

5. (SGD 4152) Proc.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé
Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

6. (SGD 3152) Proc.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

7. (SGD 3416) Proc.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

8. (SGD 3194) Proc.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

9. (SGD 2919) Proc.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

10. (SGD 2537) Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul
Referente ao Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª

Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

11. (SGD 2856) Proc.º 290/11.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.001,00

Autor: Osório Navio Pires.

12. (SGD 2917) Proc.º 607/15.1BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

(trata-se da ação principal do proc.º cautelar c/ p n.º 526/15.1BELLE já findo com decisão favorável para a CMO)

Autor: Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

(O Processo está findo, com a decisão do Tribunal em considerar a inutilidade superveniente da lide, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior)

13. (SGD 2854) Proc.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

14. (SGD 2820) Processo n.º 07348/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 276/06.0BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Valor: € 2.938.769,80

Autora: TELHABEL – Construções, S.A.

15. (SDG 14364) Processo n.º 904/15.6BELLE - Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressada: Barbara Weldrick

16. (SGD 2853) Proc.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

17. (SGD 2923) Proc.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

18. (SGD 3032) Proc.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: José Francisco Custódio.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

19. (SGD 2853) Proc.º 393/15.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

20. (SGD 2720) Proc.º 120/16.0 BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Ronald Reid

21. (SGD 6225) Proc.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

22. (SGD 814) Proc.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: João dos Reis Salgado Nogueira

23. (SGD 3910) Proc.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goretí da Silva Neves (e Outros)

24. (SGD 7952) Proc.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

25. (SGD 11179) Proc.º 459/16.4BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Umbelina Martins de Sousa Viegas

26. (SGD 14461) Proc.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão –
Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

Valor € 40.408,76

Réu: Município de Olhão e Outros

27. (SGD 15668) Proc.º 1037/16.3BEALM – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Letras e Estrelas – Papelaria, Tabacaria, Jogos e Lotarias, Lda.

28. (SGD 17322) Proc.º 660/16.0BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 7.500,00

Autora: Maria de Fátima Raposo Borges de Sousa Ramos

29 – (SGD 2915) Proc.º 441/04.4BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Eduardo Pinto Viegas

(O Processo está findo, com a decisão do Tribunal (de 2014, que por lapso continuou a constar na listagem), sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior).

30 – (SGD 3819) Proc.º 69/08.0BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: Tito Miguel Fernandes Barra

(O Processo está findo, com a decisão do Tribunal em considerar a inutilidade superveniente da lide, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior).

PEDRO MIGUEL
MATEUS GUERREIRO
GRILO PINHEIRO

Assinado de forma digital por
PEDRO MIGUEL MATEUS
GUERREIRO GRILO PINHEIRO
Dados: 2017.02.15 12:01:15 Z

Dirigente Intermédio de 3.º grau

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

SA
gr.

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/350.10.600/2	1272/ 2017	15/02/2017

De: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Susana Maria Santos Silva

Para: Presidente

Assunto: relação dos compromissos plurianuais aprovados ao abrigo da delegação de competências da assembleia municipal de 19 junho 2015

Para efeitos da proposta nº 60/15 (autorização genérica de compromissos plurianuais inferiores a € 99.759,58, por ano) aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de junho p.p., junto envio a V. Exa informação contendo a relação dos compromissos plurianuais alusivos à contratação de bens e serviços aprovados ao abrigo da delegação de competências no Sr. Presidente, após a remessa para a última sessão ordinária:

Nº proc.	Designação	Data aut. Compromisso	Valor total contrato (acresce IVA)
131	Prestação de Serviços para Criação de Área de Acolhimento, Produção de Logótipo e Manual para o Museu Municipal	25/01/2017	23 500,00 €
142/16	Prestação de serviços de alojamento	25/01/2017	4 622,64 €
145	Manutenção do posto de transformação de gás nas Piscinas Municipais	28/11/2016	3 300,00 €
147	Fornecimento de gases industriais e manutenção do equipamento de soldadura	12/12/2016	243,90 €
149	Fornecimento de gases industriais e bobine de alumínio para a soldadura	12/12/2016	178,26 €
151	Fornecimento de sistema de cctv e controlo de acesso ao Parque de Estacionamento do Levante	22/12/2016	69 818,64 €
152	Prestação de serviços para colocação de coberturas na EB1 Moncarapacho e EB1 do Largo da Feira	15/12/2016	8 080,00 €
153	Aluguer de Máquina	09/12/2016	20 000,00 €
154	Prestação de serviços de consultoria	22/12/2016	36 000,00 €
156	Aquisição de equipamentos para reforço das infraestruturas do centro de dados	16/12/2016	13 200,00 €
157	Locação de filmes para Clube de Cinema de Olhão - Films4you	21/12/2016	2 000,00 €
158	Locação de filmes para Clube de Cinema de Olhão - Cinemundo	19/12/2016	2 000,00 €
162	Prestação de serviços para teatro	21/12/2016	3 600,00 €
163	Publicidade anual- Algarve Informativo	19/12/2016	1 800,00 €
164	Publicidade anual- Algarve Primeiro	21/12/2016	1 200,00 €
165	Prestação de serviços no âmbito do Olhão Rest 2017- Projeto de melhoria de competências Profissionais do setor da	02/02/2017	9 700,00 €

	restauração no concelho de Olhão		
168	Serviços de reparação e manutenção de equipamento para áreas de recreação	05/01/2017	35 000,00 €
86/16	Adenda ao contrato de "Aquisição de Serviços de Consultadoria na Área de engenharia para os Edifícios de Habitação Social" – prorrogação do prazo de execução	17/01/2017	22 814,00 €
Req. 11	Aquisição de serviços de publicação de atos diversos (anúncios, avisos, editais e outros), no DRE, em matéria de contratação pública	18/01/2017	4 000,00 €
17/16	Adenda ao contrato de "Prestação de Serviços para Elaboração dos Projetos de requalificação do jardim de Infância de Pechão e Escola EB 1 de Quelfes" – prorrogação do prazo de execução	27/01/2017	14 800,00 €
83/16	Adenda ao contrato de "Aquisição de Diversos Brindes" – prorrogação do prazo de execução	17/01/2017	9 225,00 €
6/17	Prestação de serviços para manutenção de árvores e arbustos do Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim e da Ilha da Armona	02/02/2017	11 780,00 €
37/16	Adenda ao contrato de "Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de veículos da Marca MAN" – prorrogação do prazo de execução	17/01/2017	20 000,00 €
98/16	Adenda ao contrato de "Aquisição de Cartografia para Elaboração de Plano de Pormenor a Noroeste de Olhão" – prorrogação do prazo de execução	30/01/2017	4 770,00 €
103/16	Adenda ao contrato de "Projeto de Arquitetura para Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense – prorrogação do prazo de execução	24/01/2017	27 000,00 €
20/16	Adenda ao contrato de "Prestação de Serviços para Elaboração dos Projetos de recuperação dos Polidesportivos do Bairro 18 de Maio e Bairro da Cavalinha" – prorrogação do prazo de execução	31/01/2017	6 000,00 €
29/16	Adenda ao contrato de "Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica no Domínio do Planeamento do Território" – prorrogação do prazo de execução	06/02/2017	23 846,40 €

A par dos procedimentos de contratação de aquisição de bens e serviços, foram efetuados ainda contratos plurianuais ao abrigo da medida CEI (contrato emprego inserção), conforme quadro que se segue:

Nome	Inf. SGD	Serviço Requisitante	Processo	Autorização Sr Presidente	Valor Mensal *	Início Contrato	Termo Contrato
Rosa Paula Brito Santos	2027	DED	094/CEI+/16	29/07/2016	547,86	12/01/2017	11/01/2018
Séfora Rafaela Montes Capinha	2027	DED	095/CEI+/16	29/07/2016	520,76	12/01/2017	11/01/2018
Ana Cristina Custódia Lopes	2027	DED	096/CEI+/16	29/07/2016	569,56	12/01/2017	11/01/2018
Maria Beatriz Serra Garraia	2027	DED	097/CEI+/16	29/07/2016	520,76	12/01/2017	11/01/2018

* Montante inclui: BS, SR, acresce montante Transporte (quando devido)

À consideração superior,

A Chefe de Divisão

Susana Maria Santos Silva

98.
21.

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	727/ 2017	27/01/2017

De: Departamento de Administração Geral
Carla Maria Leal Santos Martins

Para: Presidente

Assunto: PAEL - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 2016

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, todos os Municípios que aderiram ao PAEL são obrigados à prestação de informação relativa à avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.

O Município de Olhão aderiu ao programa II do PAEL celebrando o contrato de empréstimo no valor de 4.083.539,95€ com o Estado Português e obtido o visto do Tribunal de Contas em 27/05/2013. A disponibilização do montante de financiamento foi efetuada em duas tranches, uma em junho e outra em outubro de 2013, encontrando-se a dívida totalmente liquidada.

Face ao exposto, junto remeto os mapas relativos à monitorização e acompanhamento do PAEL relativos ao ano 2016.

À consideração do Sr. Presidente,



Digitally signed by CARLA MARIA
LEAL DOS SANTOS MARTINS
Date: 2017.01.27 16:40:13 +00:00
Location: Portugal

Director de Departamento

Carla Maria Leal Santos Martins



INFORMACÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	4460/ 2016	02/12/2016

De: Departamento de Administração Geral
Carla Maria Leal Santos Martins

Para: Presidente

Assunto: MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PAEL

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 12º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.

Face ao exposto, junto remeto anexo I e II com o grau de execução dos objetivos referentes ao 3º trimestre de 2016.

À consideração do Sr. Presidente,



Digitally signed by CARLA MARIA
LEAL DOS SANTOS MARTINS
Date: 2016.12.02 11:21:01 +00:00
Location: Portugal

Director de Departamento

Carla Maria Leal Santos Martins

98.
81.

Anexo I

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

(Programa II)

Identificação do Município: Município de Olhão

3º Trimestre 2016			
Medidas	Execução		Observações
	Implementada	Não implementada	
Aumento da Receita:			
- Venda de lotes no loteamento municipal "Porto Recreio"		X	
- Venda de terreno na Urbanização Turística de Marim		X	
- Venda de lotes no loteamento municipal da Fuseta		X	
Redução da despesa:			
- Instalação de reguladores de intensidade do fluxo luminoso		X	
- Redução de 50% no nº de espetáculos no Auditório Municipal	X		Deliberação do órgão executivo de 16/01/2013
- Redução de 10% das transferências para instituições sem fins lucrativos		X	Situação a verificar no final de cada ano
- Redução dos custos com juros de mora por via da amortização de dívida com recurso ao empréstimo PAEL	X		

Regras de preenchimento:

Na coluna '**Medidas**' devem ser enumeradas todas as medidas que foram referidas no Plano de Ajustamento Financeiro de suporte à candidatura do PAEL, de forma sucinta e clara.

As colunas '**Implementada**' e '**Não implementada**' devem ser assinaladas com (X).

Na coluna '**Observações**' devem indicar a forma de implementação da medida ou a justificação da sua não implementação.

Este anexo deve ser datado e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina

98
sl.

Anexo II
PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
(Programa II)
MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Olhão

(euros)

Descrição das medidas	Valores Previstos			Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Observações
	2016				
	Previsão no PAF (1)	Previsão no Orçamento (2)	Desvio (3) = (1) - (2)		
B.1 Aumento da receita					
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários			0		
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município			0		
3. Outras medidas com impacte no aumento da receita			0		
Venda de lotes no loteamento municipal "Porto Recreio"	500 000	0	500 000		Não Implementado
Venda de terreno na Urbanização Turística de Marim	400 000	0	400 000		
Venda de lotes no loteamento municipal da Fuseta	0	0	0		
Total Aumento de receita (B.1)	900 000	0	900 000		
B.2 Redução da despesa					
4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais					
5. Outras medidas com impacte na redução da despesa	58 902	58 902	0		
Instalação de reguladores de intensidade do fluxo luminoso		0	0		Não implementado
Redução de 50% no nº de espetáculos no Auditório Municipal	0	0	0		Cumprido
Redução de 10% das transferências para instituições sem fins lucrativos	58 902	58 902	0		A verificar no final de 2016
Redução dos custos com juros de mora por via da amortização de dívida com recurso ao empréstimo PAEL.	0	0	0		Cumprido
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	58 902	58 902	0		
B.3 Outras medidas					
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)			0		
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município b)			0		
8. Outras medidas b)			0		
... discriminar cada medida numa linha			0		
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)	0	0	0		
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)	958 902	58 902	900 000		

a) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município que estejam previstas em candidatura do PAEL. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

99. SL.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

27/01/2017
(R\$ mil)

Município: Osório

Descrição	MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO												
	Valores apresentados em candidatura						Valores executados						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2015	2016	2016	2016	2016	2016	
Dívida de Curto prazo	13.624.449	7.002.632	9.600.942	8.989.391	8.832.999	8.884.864	2.827.776	-4.884.864	446.461	-8.303.630	0	0	0
Empreendimentos de CP													
Empreendimento de M.P. - Valor exigível a CP													
Outras	13.624.449	7.002.632	9.600.942	8.989.391	8.832.999	8.884.864	2.827.776	-4.884.864	446.461	-8.303.630	0	0	0
Fornecedores c/c	4.190.457	2.546.402	4.109.020	4.110.218	4.093.161	3.747.040	481.039	-3.747.040	292.262	-3.804.662	0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c	5.661.956	2.063.375	1.710.558	1.698.580	1.675.912	532.269	1.486.809	-532.269	28.862	-1.637.287	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	47.143	10.829	0	0	0	121.465	0	121.465	72.186	0	0	0	0
Clientes, contribuintes e terceiros	30.237	30.237	0	0	0	30.237	30.237	0	30.237	0	0	0	0
Outros credores	1.867.784	1.867.784	2.722.088	2.771.331	2.654.433	-2.722.088	0	-2.722.088	0	2.035.485	0	0	0
Administração autárquica	1.162.022	484.145	399.867	391.972	389.493	63.058	0	-336.599	366.713	-328.620	0	0	0
Subtotal Curto prazo	13.624.449	7.002.632	9.600.942	8.989.391	8.832.999	8.884.864	2.827.776	-4.884.864	446.461	-8.303.630	0	0	0
Dívida de Médio e longo prazo	20.228.400	25.895.589	24.642.797	22.291.656	20.585.972	17.505.706	17.505.706	-6.537.011	16.901.028	-1.991.894	0	0	0
Empreendimentos	20.228.400	25.895.589	24.642.797	22.291.656	20.585.972	17.505.706	17.505.706	-6.537.011	16.901.028	-1.991.894	0	0	0
No âmbito de PAEL	6.525.443	6.525.443	6.302.895	5.862.575	5.501.794	3.250.028	3.250.028	-2.952.722	5.125.432	-2.157.909	0	0	0
Outros empréstimos de médio/longo prazo	13.702.957	19.370.146	17.839.792	16.429.081	15.084.178	14.255.678	14.255.678	-3.884.289	11.835.596	-14.001.671	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes, contribuintes e terceiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal Médio e longo prazo	20.228.400	25.895.589	24.642.797	22.291.656	20.585.972	17.505.706	17.505.706	-6.537.011	16.901.028	-1.991.894	0	0	0
Total da dívida	33.852.849	32.898.221	33.083.739	31.260.757	29.398.971	26.390.570	19.658.564	-13.425.175	17.415.955	-10.295.524	0	0	0
Dívida referente a operações de trevos e c. de refilhos p. amononhamento, e cupões e garantias prestadas por terceiros	399.285	419.556	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da dívida de natureza orçamentária	33.253.664	32.478.245	33.083.739	31.260.757	29.398.971	26.390.570	19.658.564	-13.425.175	17.415.955	-10.295.524	0	0	0

Descrição	MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP												
	Valores apresentados em candidatura						Valores executados						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2015	2016	2016	2016	2016	2016	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP	1.783.810	1.567.938	1.827.794	1.751.041	1.705.684	684.361	1.714.151	191.206	1.635.632	153.677	0	0	0
No âmbito de PAEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.783.810	1.567.938	1.827.794	1.751.041	1.705.684	684.361	1.714.151	191.206	1.635.632	153.677	0	0	0
Total	1.783.810	1.567.938	1.827.794	1.751.041	1.705.684	684.361	1.714.151	191.206	1.635.632	153.677	0	0	0

98
25.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	2011		2012		2013		2014		2015		2016		Justificação da implementação da medida (em de reembolso, editais, despacho, ...)	Justificação dos impactos da medida
	Quantificação da medida financeira prevista para o ano em questão		Quantificação da medida financeira prevista para o ano em questão		Quantificação da medida financeira prevista para o ano em questão		Quantificação da medida financeira prevista para o ano em questão		Quantificação da medida financeira prevista para o ano em questão		Quantificação da medida financeira prevista para o ano em questão			
	Valor em R\$	Porcentagem em relação ao orçamento da medida	Valor em R\$	Porcentagem em relação ao orçamento da medida	Valor em R\$	Porcentagem em relação ao orçamento da medida	Valor em R\$	Porcentagem em relação ao orçamento da medida	Valor em R\$	Porcentagem em relação ao orçamento da medida	Valor em R\$	Porcentagem em relação ao orçamento da medida		
B.1 Aumento da receita														
1. Aumento dos preços cobrados pelo município, através da reavaliação dos terrenos														
2. Otimização e reavaliação das taxas cobradas pelo município														
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita														
Venda de lotes no loteamento municipal "Povo Breco"	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Venda de terrenos na Urbanização Tourinhos de Alaim	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Venda de lotes no loteamento municipal da Floresta	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
... <i>afinizar cada medida com fila</i>														
Total Aumento de receita (B.1)														
B.2 Redução da despesa														
1. Redução (cancelamento) de despesas municipais com atividades que tenham impacto direto na distribuição de custos de funcionamento de infraestrutura municipal														
2. Redução de despesas com pessoal														
3. Outras medidas com impacto na redução da despesa														
Reajuste de preços de insumos de baixo valor	2011	2.644.773,31	7%	2.154.961,11	-28.484,95	-1,3%	2.573.602,70	-97.733,40	-4,5%	1.934.026,03	-487.336,00	-1.203.763,31		
Reajuste de preços de insumos de alto valor	2011	1.605.100,00	2%	1.639.212,71	53.832,95	3,3%	1.711.563,20	366.885,42	22,7%	1.511.427,11	-202.688,27	-1.313.253,74		
Reajuste de preços de insumos de médio valor	2011	66.600,00	0,1%	79.861,26	19.861,26	29,6%	84.413,45	27.864,24	41,8%	82.000,00	-1.414,24	-1.331.850,00		
Reajuste de preços de insumos de baixo valor	2011	807.714,41	11%	815.526,03	77.811,62	9,6%	1.003.511,20	195.784,77	24,4%	513.293,38	-490.217,82	-422.924,41		
Reajuste de custos com juros de empréstimos e financiamentos	2011	139.800,00	1,9%	170.194,68	112.500,00	80,7%	233.390,11	117.293,39	73,2%	233.010,00	-4.383,39	-29.154,29		
... <i>afinizar cada medida com fila</i>														
Total Redução de despesa (B.2)														
Total Impacto Especial (B.1+B.2)														
1. Diferença líquida a ser paga pelo município														
2. Diferença líquida a ser paga pelo município														
3. Diferença líquida a ser paga pelo município														
4. Outras medidas b)														
... <i>afinizar cada medida com fila</i>														
Total Impacto Especial (B.1+B.2)														

Manoel

08/10

Data:

27/01/2017

b) Indicação de tipo de impacto que podem ter no caso de aumento de receitas indicadas com sinal positivo ou caso de aumento de despesas indicadas com sinal negativo.
c) Devem ser registradas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão ocorrer em linhas suplementares.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apresentados em candidatura					Valores Executados 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados								Valores estimados PAF			
	2011	2012	2013	2014	2015				2016			
Recitas correntes	24 354 057,36	20 539 897,18	20 342 482,22	20 441 189,71	20 391 835,97	22 304 523,56	1 962 041,34	20 416 512,84	25 016 923,18	4 600 410,34		
Impostos directos	7 589 389,31	7 763 969,86	7 763 969,86	7 763 969,86	7 763 969,86	10 128 358,22	2 364 388,36	7 763 969,86	12 413 756,68	4 649 786,82		
IMI	4 638 918,08	4 756 465,14	4 756 465,14	4 756 465,14	4 756 465,14	6 453 554,47	1 697 089,33	4 756 465,14	6 365 861,73	1 609 396,59		
IMT	2 160 821,33	2 076 185,62	2 076 185,62	2 076 185,62	2 076 185,62	2 684 012,18	607 826,56	2 076 185,62	5 046 914,18	2 970 728,56		
Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	789 649,90	931 319,10	931 319,10	931 319,10	931 319,10	990 791,57	59 472,47	931 319,10	1 000 980,77	69 661,67		
Impostos indirectos	502 158,32	434 886,22	434 886,22	434 886,22	434 886,22	137 467,46	-297 418,76	434 886,22	124 611,89	-310 274,33		
Taxas, multas e outras penalidades	199 627,36	250 636,23	230 515,06	240 600,65	235 557,85	282 559,36	52 044,30	238 079,25	276 472,92	38 393,67		
Taxas	154 427,50	193 511,95	179 327,99	186 419,97	182 873,98	158 977,07	-20 350,92	184 646,98	160 040,00	-24 606,98		
Multas	45 199,86	57 174,28	51 187,07	54 180,68	52 683,87	123 582,29	72 395,22	53 432,27	116 432,92	63 000,65		
Rendimentos da propriedade	164 725,63	182 558,57	173 642,10	178 100,34	175 871,22	138 449,68	-35 192,42	176 985,78	196 933,57	19 947,79		
Transferências correntes	9 234 485,86	9 578 808,53	9 406 647,20	9 492 727,36	9 449 687,53	9 519 113,96	112 466,76	9 471 207,70	9 843 684,39	372 476,69		
Venda de bens e serviços correntes	3 635 258,71	1 335 426,92	1 392 452,51	1 363 939,72	1 378 196,12	1 269 903,18	-122 549,33	1 371 067,92	1 218 138,38	-152 929,54		
Venda de bens	2 446 571,17	64 442,32	62 616,44	63 529,38	63 072,91	7 567,43	-55 049,01	63 301,15	8 291,56	-55 009,59		
Serviços	879 277,63	958 812,15	969 044,89	963 928,52	966 486,71	965 511,76	-3 533,13	965 207,61	996 531,38	31 323,77		
Rendas	309 409,91	312 172,45	360 791,18	336 481,82	348 636,50	296 823,99	-63 967,19	342 559,16	213 315,44	-129 243,72		
Outras receitas correntes	3 028 412,17	993 550,85	940 369,27	966 965,06	953 667,17	828 671,70	-111 697,57	960 316,11	943 325,35	-16 990,76		
Receitas de capital	2 330 746,80	7 869 567,65	6 463 882,06	4 459 003,17	4 212 636,11	887 691,74	-5 576 190,32	4 210 814,64	1 633 357,82	-2 577 456,82		
Venda de bens de investimento	6,00	0,00	1 190 000,00	1 150 000,00	900 000,00	0,00	-1 190 000,00	900 000,00	0,00	-900 000,00		
Terrenos	6,00	0,00	1 190 000,00	1 150 000,00	900 000,00	0,00	-1 190 000,00	900 000,00	0,00	-900 000,00		
Habitacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de capital	2 330 740,80	3 301 757,29	3 316 249,05	3 309 003,17	3 312 636,11	887 691,74	-2 428 557,31	3 310 814,64	514 357,82	-2 796 456,82		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 074 268,00	1 947 432,00	2 010 850,00	1 979 141,00	1 994 995,50	480 554,00	-1 530 296,00	1 987 068,25	483 993,00	-1 503 075,25		
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Passivos financeiros	0,00	4 567 810,36	1 957 633,01	0,00	0,00	0,00	-1 957 633,01	0,00	1 119 000,00	1 119 000,00		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rep. não abaidas nos pagamentos	14 799,35	2 051,08	8 425,22	5 238,15	6 831,68	35 253,78	26 828,56	6 034,91	2 053,51	-3 981,40		
Total receita	26 699 030,51	28 411 515,91	26 814 789,50	24 905 431,03	24 611 303,76	23 227 469,08	-3 587 320,42	24 633 362,39	26 652 334,51	2 018 972,12		
Recitas correntes	24 354 057,36	20 539 897,18	20 342 482,22	20 441 189,71	20 391 835,97	22 304 523,56	1 962 041,34	20 416 512,84	25 016 923,18	4 600 410,34		
Receitas de capital	2 330 746,80	7 869 567,65	6 463 882,06	4 459 003,17	4 212 636,11	887 691,74	-5 576 190,32	4 210 814,64	1 633 357,82	-2 577 456,82		
Despesas correntes	22 800 210,95	20 176 176,19	20 783 423,48	20 098 189,98	19 597 049,36	18 172 397,55	-2 611 025,93	19 841 658,75	17 997 914,42	-1 843 744,33		
Despesas com o pessoal	10 880 517,88	10 536 351,00	9 890 517,31	9 250 133,99	9 197 033,02	8 380 163,50	-1 510 353,81	9 237 933,00	8 281 703,87	-956 229,13		
Remunerações certas e permanentes	8 455 875,23	8 106 942,46	7 599 992,83	7 285 756,53	7 273 431,49	6 354 603,74	-1 245 389,09	7 273 431,49	6 300 008,42	-973 423,07		
Abonos variáveis ou eventuais	564 611,92	508 910,68	250 279,09	250 279,09	250 279,09	290 844,88	40 565,79	291 179,07	205 097,71	-86 081,36		
Segurança social	1 860 030,73	1 920 497,86	2 040 245,39	1 714 098,37	1 734 714,88	1 734 714,88	-305 530,51	1 673 322,44	1 776 597,74	103 275,30		
Aquisição de bens e serviços	8 097 981,19	6 375 017,09	7 535 906,44	7 555 461,77	7 145 684,11	5 487 679,18	-2 078 227,26	7 350 572,94	5 680 437,87	-1 670 135,07		
Aquisição de bens	1 998 384,14	1 508 072,95	1 810 518,83	1 759 295,89	1 584 907,36	1 046 514,63	-764 004,20	1 672 101,63	1 157 337,69	-514 763,94		
Aquisição de serviços	6 099 597,05	4 866 944,14	5 725 387,61	5 796 165,88	5 560 776,75	4 441 164,55	-1 314 223,06	5 678 471,31	4 523 100,18	-1 155 371,13		
Juros e outros encargos	496 852,39	542 027,10	838 554,93	835 311,85	807 987,67	352 836,91	-485 718,02	818 228,21	258 930,71	-559 297,50		
Resultantes do PAEL		0,00	346 786,96	329 195,54	310 644,97	89 606,41	-257 180,55	291 082,95	82 520,89	-208 562,06		
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	376 543,06	383 363,62	377 042,45	411 293,49	408 059,61	101 599,35	-275 443,10	403 171,97	71 156,50	-332 015,47		
Resultantes de endividamento de curto prazo	120 309,33	158 663,48	114 725,52	94 822,82	89 283,09	161 631,15	46 905,63	123 973,29	105 253,32	-18 719,97		
Transferências correntes	872 010,52	940 818,80	667 884,31	633 668,25	604 591,03	1 147 000,44	479 116,13	587 407,66	1 337 634,73	750 227,07		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344 579,11	344 579,11	0,00	509 125,20	509 125,20		
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 473,81	5 473,81		
Instituições sem fins lucrativos	540 178,41	730 295,06	486 160,57	437 544,51	415 667,29	560 610,61	74 450,04	394 883,92	544 450,84	149 566,92		
Famílias	331 832,11	210 523,74	181 723,74	196 123,74	188 923,74	65 338,40	-116 385,34	192 523,74	122 952,95	-69 570,79		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176 472,32	176 472,32	0,00	155 631,93	155 631,93		
Subsídios	362 826,38	1 565 638,07	1 578 863,27	1 572 250,67	1 575 556,97	2 626 303,75	1 047 440,48	1 573 903,82	1 979 164,00	405 260,18		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	300 419,58	1 529 681,56	1 529 681,56	1 529 681,56	1 529 681,56	2 549 816,27	1 020 134,71	1 529 681,56	1 979 164,00	449 482,44		
Famílias	62 406,80	35 956,51	49 181,71	42 569,11	45 875,41	76 487,48	27 305,77	44 222,26	0,00	-44 222,26		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas correntes	2 090 022,59	216 324,13	271 697,22	251 363,45	266 196,56	208 413,77	-63 283,45	273 613,12	460 043,24	186 430,12		
Despesas de capital	4 155 064,09	7 484 105,90	6 303 286,84	4 864 792,85	4 886 875,12	3 849 931,69	-2 453 355,15	4 644 334,70	6 119 723,04	1 475 388,34		
Aquisição de bens de capital	2 057 826,11	3 747 602,06	3 320 631,58	2 798 776,51	2 852 969,74	1 186 120,88	-2 134 510,70	2 695 772,87	2 724 970,56	29 197,69		
Investimentos	1 476 460,50	2 082 450,64	1 934 665,68	1 998 217,85	1 784 707,46	1 131 638,47	-853 027,21	1 761 362,40	1 924 187,18	162 824,78		
Terrenos	0,00	1 756,40	0,00	0,00	0,00	28 000,00	28 000,00	0,00	312 500,00	312 500,00		
Habitacões	8 495,17	68 884,21	38 689,69	19 344,84	44 114,52	77 423,95	38 734,26	56 499,36	25 255,10	-31 244,26		
Edifícios	527 402,41	836 550,13	779 681,63	808 115,88	693 998,76	175 926,83	-603 754,80	701 007,32	212 901,03	-488 106,29		

PD.
SL.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

Cilão

Data:

27/01/2017

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Valores Apurados 2015	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
									2016			
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	636 195,62	380 524,00	1 131 758,00	859 837,00	802 285,00	1 534 014,17	731 729,17		929 654,00	5 273 851,06	4 344 197,06	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	14 799,00	2 051,00	8 425,00	5 238,00	6 832,00	35 253,78	28 421,78		6 035,00	2 053,51	-3 981,49	
A3. Receita efetiva	26 684 804,16	23 841 654,00	24 848 731,00	24 900 193,00	24 604 462,00	23 192 215,30	-1 412 246,70		24 627 328,00	25 531 281,00	903 953,00	
A3.1. Receita corrente	24 354 057,36	20 539 897,00	20 342 482,00	20 441 190,00	20 391 836,00	22 304 523,56	1 912 687,56		20 416 513,00	25 016 923,18	4 600 410,18	
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	2 330 746,80	3 301 757,00	4 506 249,00	4 459 003,00	4 212 626,00	887 691,74	-3 324 934,26		4 210 815,00	514 357,82	-3 696 457,18	
... da qual							0,00				0,00	
A3.2.1. Venda de bens de investimento	6,00	0,00	1 190 000,00	1 150 000,00	900 000,00	0,00	-900 000,00		900 000,00	0,00	-900 000,00	
A4. Despesa efetiva	25 211 456,06	24 344 844,00	24 491 417,00	23 211 842,00	22 778 241,00	19 481 018,43	-3 297 222,57		22 843 254,00	20 862 800,28	-1 980 453,72	
A4.1. Correntes	22 800 210,95	20 176 176,00	20 783 423,00	20 098 190,00	19 597 049,00	18 172 397,55	-1 424 651,45		19 841 659,00	17 997 914,42	-1 843 744,58	
... das quais							0,00				0,00	
A4.1.1. Juros	496 852,39	542 027,00	838 555,00	835 312,00	807 988,00	352 836,91	-455 151,09		818 228,00	258 930,71	-559 297,29	
a. Resultantes do PAEL		0,00	346 787,00	329 196,00	310 645,00	89 606,41	-221 038,59		291 083,00	82 520,89	-208 562,11	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	376 543,06	383 364,00	377 042,00	411 293,00	408 060,00	101 599,35	-306 460,65		403 172,00	71 156,50	-332 015,50	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	120 309,33	158 663,00	114 726,00	94 823,00	89 283,00	161 631,15	72 348,15		123 973,00	105 253,32	-18 719,68	
A4.1.2. Despesas com pessoal	10 880 517,88	10 536 351,00	9 890 517,00	9 250 134,00	9 197 033,00	8 380 163,50	-816 869,50		9 237 933,00	8 281 703,87	-956 229,13	
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	2 411 245,11	4 168 668,00	3 707 994,00	3 113 652,00	3 181 192,00	1 308 620,88	-1 872 571,12		3 001 595,00	2 864 885,86	-136 709,14	
A5. Saldo global	1 473 348,10	-503 190,00	357 314,00	1 688 351,00	1 826 221,00	3 711 196,87	1 884 975,87		1 784 074,00	4 668 480,72	2 884 406,72	
A5.1. Saldo corrente	1 553 846,41	363 721,00	-440 941,00	343 060,00	794 787,00	4 132 126,01	3 337 339,01		574 854,00	7 019 008,76	6 444 154,76	
A5.2. Saldo de capital	-80 498,31	-866 911,00	798 255,00	1 345 351,00	1 031 434,00	-420 929,14	-1 452 363,14		1 209 220,00	-2 350 528,04	-3 559 748,04	
A6. Saldo primário	1 970 200,49	38 837,00	1 195 869,00	2 523 663,00	2 634 209,00	4 064 033,78	1 429 824,78		2 602 302,00	4 927 411,43	2 325 109,43	
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	-1 747 500,00	-742 500,00	0,00	0,00	-827 160,00	-827 160,00		0,00	-1 599 185,00	-1 599 185,00	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	0,00	0,00	827 160,00	827 160,00		0,00	1 599 185,00	1 599 185,00	
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-1 743 818,98	2 999 872,00	104 839,00	-1 751 141,00	-1 705 684,00	-1 714 150,81	-8 466,81		-1 642 740,00	-536 652,18	1 106 087,82	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0,00	4 567 810,00	1 957 633,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1 119 000,00	1 119 000,00	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,00	1 852 794,00	1 751 141,00	1 705 684,00	1 714 150,81	8 466,81		1 642 740,00	1 655 652,18	12 912,18	
a. Resultantes do PAEL			322 639,00	340 230,00	358 781,00	282 615,52	-76 165,48		378 343,00	282 615,52	-95 727,48	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,00	1 530 155,00	1 410 911,00	1 346 903,00	1 431 535,29	84 632,29		1 264 397,00	1 373 036,66	108 639,66	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A9. Receita total	26 699 603,16	28 411 515,00	26 814 789,00	24 905 431,00	24 611 294,00	23 227 469,08	-1 383 824,92		24 633 363,00	26 652 334,51	2 018 971,51	
A10. Despesa total	26 955 275,04	27 660 282,00	27 086 711,00	24 962 983,00	24 483 925,00	22 022 329,24	-2 461 595,76		24 485 994,00	24 117 637,46	-368 356,54	
A11. Saldo para a gerência seguinte	380 523,74	1 131 757,00	859 836,00	802 285,00	929 654,00	2 739 154,01	1 809 500,01		1 077 023,00	7 808 548,11	6 731 525,11	
A12. Serviço da dívida	2 240 671,37	2 109 965,00	2 691 349,00	2 586 453,00	2 513 672,00	2 066 987,72	-446 684,28		2 460 968,00	1 914 582,89	-546 385,11	
A13. Endividamento total	33 853 848,92	32 898 201,00	33 083 738,00	31 160 757,00	29 398 969,00	19 577 466,19	-9 821 502,81		27 711 119,00	17 385 040,89	-10 326 078,11	
A13.1 Bancário	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	20 585 972,00	17 505 786,30	-3 080 185,70		18 961 028,00	16 969 134,12	-1 991 893,88	
A13.1.1 Médio e longo prazo	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	20 585 972,00	17 505 786,30	-3 080 185,70		18 961 028,00	16 969 134,12	-1 991 893,88	
a. Resultante do PAEL			0,00	0,00	0,00	3 250 078,35	3 250 078,35		0,00	2 967 462,83	2 967 462,83	
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	20 585 972,00	14 255 707,95	-6 330 264,05		18 961 028,00	14 001 671,29	-4 959 356,71	
A13.1.2 Curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	9 852 413,00	4 609 777,00	5 918 287,00	5 805 798,00	5 759 072,00	1 853 288,02	-3 915 783,98		5 727 893,00	343 720,36	-5 384 172,64	
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	3 773 036,00	2 392 835,00	3 122 655,00	3 063 303,00	3 043 925,00	218 391,87	-2 825 533,13		3 022 198,00	72 186,41	-2 950 011,59	
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	299	237	127	134	126	33	-93,40		125	6	-119	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INF)



SEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
DESPACHO
emitido na Ordem do dia na Sessão da
Asssembleia Municipal de 23/02/2017
Presidente da Assembleia Municipal



João Santos

PROPOSTA n.º 14 /2017

VALORIMETRIA DE BENS – ATIVOS IMOBILIZADOS

Considerando:

- Que para efeitos de inventariação, determina o CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), n.º 1 do art.º 31, que o critério de valorização de bens, deva ser a avaliação;
- Que o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) estabelece no ponto 4.1.4 do Capítulo 4, que quando se trate de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, poder-se-à adotar o valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens;
- Que a comissão de avaliação do Município, já se pronunciou sobre a valorização dos bens, conforme informação em anexo à presente proposta;
- Que para efeitos de integração dos bens avaliados no património do Município, a avaliação deverá ser apreciada pelo órgão competente, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art. 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a avaliação dos bens, nos termos da alínea ccc) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.
- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
- Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 31 de janeiro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23/02/17
A Proposta foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS 16 votos
Bancada do PS, PSD e
EDJ

ABSTENÇÕES 3 votos
Bancada do BE

CONTEA

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina

(António Miguel Ventura Pina)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: VALORIMETRIA DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA, INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO LOTEAMENTO DE CUSTÓDIA CIDÁLIA LOPES BRITO MENDES E OUTROS ALVARÁ N.º 113 DE 1997/09/23 QUE PASSARAM PARA O DOMÍNIO PÚBLICO

Face à solicitação do Departamento de Administração Geral (DAG) para que se pronunciasse sobre a valoração das parcelas de terreno, infra-estruturas e equipamentos que passaram para o domínio público municipal no âmbito da operação de loteamento identificada em "assunto", a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (CAV) nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, constituída pelo Sr. Eng. Carlos Alberto dos Santos Lopes, pela Sr.ª Arq., Ana Maria Canário Frade Trindade e pelo Sr. Eng. Téc. Rui Manuel Pereira Evaristo, reuniu em 4 de março de dois mil e dezasseis para proceder à respetiva avaliação.

Na avaliação das áreas de cedência, das infraestruturas e equipamentos que passaram para o domínio público, a CAV considerou:

- Para determinar o valor das parcelas de terreno, as áreas de cedência referidas no alvará de loteamento com um custo unitário função da sua localização igual a 7,00 €/m²;
- O "método dos custos" para determinar o valor actual das infra-estruturas viárias, redes de águas, redes de saneamentos de águas residuais domésticas e pluviais e equipamentos, estimando o valor de substituição a novo (custo actual de infra-estrutura) obtido com base no mapa de trabalhos constante do loteamento deduzido da perda de valor inerente à depreciação (reflecte o estado de conservação e de obsolescência funcional). Os custos unitários de referência utilizados foram os indicados no quadro do anexo 1, obtidos através da análise ponderada dos custos unitários aplicados atualmente para execução de infraestruturas similares e comparáveis;
- A data da receção provisória do loteamento como sendo a data de início de contagem do período de vida útil das infraestruturas e equipamentos. No caso desta data não ser conhecida, o período de vida já decorrido é determinado em

função da depreciação que se considere face ao estado de conservação das infra-estruturas à data da sua valoração, tomando-se os seguintes fatores de depreciação:

(Muito Bom) – Novo, recente ou reconstruído sem necessidade de obras.

Uma depreciação $\leq 5\%$;

Bom – Recente ou reconstruído com necessidade de obras que correspondam a uma depreciação $> 5\%$ e $\leq 25\%$;


Razoável – Necessita de obras que correspondam a uma depreciação $> 25\%$ e $\leq 50\%$;

Razoável/Mau - Necessita de obras que correspondam a uma depreciação $> 50\%$ e $\leq 70\%$;

Mau - Necessita de obras que correspondam a uma depreciação $> 70\%$;

- O período de vida útil da infraestrutura viária igual a 20 anos, correspondendo à uma taxa de amortização anual de 5,0% estabelecido no classificador geral constante da Portaria 617/2000 de 17 de Abril para infraestruturas rodoviárias;
- Face à omissão no classificador oficial da taxa de amortização anual para as infraestruturas correspondentes às redes de água e saneamento e respetivos equipamentos estimou-se, tendo em atenção o disposto no ponto 4 do artigo 22º da Portaria 617/2000 de 17 de Abril, que o período de vida útil destas infraestruturas é de 40 anos correspondendo a uma taxa de amortização de 2,5%;
- A ficha de avaliação referente ao loteamento encontram-se no anexo 2.

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município



(Carlos Lopes, Eng.)



(Ana Frade, Arq.)



(Rui Evaristo, Eng. Téc.)

Anexo 1: Preços unitários de referencia

Descrição		Unidade	P. Unitário
1	Infra-estruturas Rodoviárias		
1.1	Pavimentos rodoviários em betão betuminoso	m2	25,00 €
1.2	Pavimentos pedonais em calçada ou pavet	m2	30,00 €
2	Águas e Saneamento		
2.1	Redes de abastecimento de água em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.1.1	Tubagem		
2.1.1.1	Diâmetro 90mm	ml	30,00 €
2.1.1.2	Diâmetro 110mm	ml	35,00 €
2.1.1.3	Diâmetro 125mm	ml	40,00 €
2.1.2	Ramais domiciliários	un	450,00 €
2.1.3	Marcos de incêndio, incluindo ramal	un	1 000,00 €
2.1.4	Bocas de incêndio/rega, incluindo ramal	un	200,00 €
2.2	Redes de saneamento domésticos e pluviais em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.2.1	Tubagem		
2.2.1.1	Diâmetro 140mm	ml	20,00 €
2.2.1.2	Diâmetro 160mm	ml	23,00 €
2.2.1.3	Diâmetro 200mm	ml	28,50 €
2.2.1.4	Diâmetro 250mm	ml	34,50 €
2.2.1.5	Diâmetro 315mm	ml	48,50 €
2.2.1.6	Diâmetro 400mm	ml	85,00 €
2.2.1.7	Diâmetro 500mm	ml	120,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €
2.3	Redes de saneamento domésticos e pluviais em manilhas (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.3.1	Diâmetro 200mm	ml	20,00 €
2.3.2	Diâmetro 250mm	ml	23,50 €
2.3.2	Diâmetro 300mm	ml	27,00 €
2.3.3	Diâmetro 400mm	ml	35,00 €
2.3.4	Diâmetro 500mm	ml	50,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €



 28.

 21.

 A

 (M)

Anexo 2: Ficha de Avaliação 1

Processo n.º 39165-A
 Alvará de lot. n.º 113/97 de 23-set-1997
 Aditamentos o alvará
 Requerente Custódia Cidália Lopes de Brito Mendes e Outros
 Receção provisória 2004

1 Parcelas de terreno					
	Área [m²]	PÚref [€/un]	PT [€]		
1.1	Arruamentos, estacionamento e passeios	13210,00	7,00	92 470,00 €	
1.2	Equipamento desportivo	8190,00	7,00	57 330,00 €	
				149 800,00 €	

2 Infra-estruturas						
	Custo de Construção			Valor Atualizado		
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	C [€]	Amort. [%]	Cat [€]	
2.1 Infr. Rodoviarlas						
	Betuminosos	4 588,00	25,00 €	114 650,00 €	60,00%	45 860,00 €
	Calçadas/Pave/Lanc.	1 222,00	30,00 €	36 660,00 €	60,00%	14 664,00 €
			151 310,00 €	60 524,00 €		
2.2 Rede de águas						
	Tub. Ø 90	198,00	30,00 €	5 940,00 €	30,00%	4 158,00 €
	Tub. Ø 110	207,00	35,00 €	7 245,00 €	30,00%	5 072,00 €
	Tub. Ø 125	90,00	40,00 €	3 600,00 €	30,00%	2 520,00 €
	Ramais domiciliários	18,00	450,00 €	8 100,00 €	30,00%	5 670,00 €
	Bocas de incêndio/rega c/ ramal	7,00	250,00 €	1 750,00 €	30,00%	1 225,00 €
	Marcos de incêndio c/ ramal	0,00	0,00 €	0,00 €		0,00 €
			26 635,00 €	18 645,00 €		
2.3 Rede de saneamento						
2.3.1 Esgotos domésticos						
	Tub. Ø 200 (PVC)	333,00	28,50 €	9 490,50 €	30,00%	6 643,00 €
	Tub. Ø 315 (PVC)	47,00	48,50 €	2 279,50 €	30,00%	1 596,00 €
	Ramais	19,00	350,00 €	6 650,00 €	30,00%	4 655,00 €
	Cx visita	9,00	375,00 €	3 375,00 €	30,00%	2 363,00 €
			21 795,00 €	15 257,00 €		
2.3.2 Esgotos pluviais						
	Tub. Ø 300 (manilhas betão)	319,00	27,00 €	8 613,00 €	30,00%	6 028,00 €
	Tub. Ø 400 (manilhas betão)	184,00	35,00 €	6 440,00 €	30,00%	4 508,00 €
	Tub. Ø 500 (manilhas betão)	82,00	50,00 €	4 100,00 €	30,00%	2 870,00 €
	Ramais domiciliários	0,00	350,00 €	0,00 €	30,00%	0,00 €
	Sumid.	22,00	325,00 €	7 150,00 €	30,00%	5 005,00 €
	Cx visita	16,00	375,00 €	6 000,00 €	30,00%	4 200,00 €
			32 803,00 €	22 962,00 €		
Valor total das Infra-estruturas			232 543,00 €	117 388,00 €		
3 Mobiliário Urbano e Equipamentos						
	Custo de Construção			Valor Atualizado		
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	C [€]	Amort. [%]	Cat [€]	
3.1 Mobiliário urbano						
			0,00 €			
			0,00 €		0,00 €	
3.2 Equipamentos de lazer						
			0,00 €		0,00 €	
			0,00 €		0,00 €	
3.3 Equipamentos desportivos						
			0,00 €		0,00 €	
			0,00 €		0,00 €	
Valor total da Mob. Urbe Equip.			0,00 €	0,00 €		
4 Valores das infraestruturas, mobiliário urbano e equipamentos			232 543,00 €	117 388,00 €		
5 Valor das parcelas de terreno + infraestruturas + mob. urb. e equip.			382 343,00 €	267 188,00 €		

Calculo da Amortização

	Pavimentos		Infraestruturas		
	Betuminosa	Calçadas/pavet	R. águas	R. domésticos	R. pluviais
Ano referência:	2004	2004	2004	2004	2004
Ano avaliação:	2016	2016	2016	2016	2016
Taxa amortização:	5,00%	5,00%	2,50%	2,50%	2,50%
Vida útil:	20	20	40	40	40
Rest. vida útil:	8	8	28	28	28
Amortização:	60,00%	60,00%	30,00%	30,00%	30,00%

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E ARMAZÉM
INFORMAÇÃO

DE Vanda Cristina Lanceiro Serrano	Nº 600
PARA Secção de Património e Armazém	DATA 01/03/2016
ASSUNTO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 113/97 DE 23 DE SETEMBRO - PEDIDO DE AVALIAÇÃO	

Dado que diversas áreas cedidas ao Município no âmbito do alvará supra referenciado, não se encontram avaliadas, não podendo por isso ser inventariado na aplicação SIC, anexo à presente informação os elementos existentes sobre o Loteamento em questão, para efeitos de avaliação pela respetiva Comissão.

Mais informo que até à presente data por motivos que se desconhecem, não foi concretizada a cedência, através de escritura, do lote A.

À consideração superior

Relatório do Documento nº 600

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 600

TIPO REGISTO INTERNO	REGISTADO NO DIA 01/03/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE FUNC.: VANDA CRISTINA LANCEIRO SERRANO
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO XINFORMAÇÃO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR vserrano

ATUALIZADO vserrano

POR

ASSUNTO

Alvará de Loteamento n.º 113/97 de 23 de Setembro - Pedido de Avaliação

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apolo / Data: 01/03/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apolo / Data: 01/03/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 07/03/2016

Observações: Avaliação

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção de Património e Armazém - Património

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO 2016/PA/6

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 01/03/2016 14:21 para Serv: Secção de Património e Armazém

Movimento efetuado por vserrano Func.: 383 - Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Motivo: Registo original

Movimento (2) efetuado no dia 01/03/2016 14:29 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (3) efetuado no dia 01/03/2016 15:20 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Submete-se os elementos para avaliação pela respetiva Comissão.

Movimento (4) efetuado no dia 01/03/2016 18:11 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Solicito avaliação.

Movimento (5) efetuado no dia 07/03/2016 11:24 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Como solicitado segue em anexo avaliação

Relatório do Documento nº 600

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 600

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção de Património e Armazém - Património

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO 2016/PA/6

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 08/03/2016 16:27 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (7) efetuado no dia 08/03/2016 17:31 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (8) efetuado no dia 25/07/2016 15:28 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (9) efetuado no dia 01/08/2016 10:29 para Serv: Secção de Património e Armazém

Movimento efetuado por vserrano Func.: 383 - Vanda Cristina Lancelo Serrano

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1966 de 25/07/2016, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: Vanda Cristina Lancelo Serrano

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 01/08/2016

Movimento (10) efetuado no dia 01/08/2016 12:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: João Manuel Marcelino Boa Estrela

Categoria: Coordenador Técnico

Data de despacho: 01/08/2016

Movimento (11) efetuado no dia 01/08/2016 13:55 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: Carla Maria Leal Santos Martins

Categoria: Director de Departamento

Data de despacho: 01/08/2016

Movimento (12) efetuado no dia 02/08/2016 14:50 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 02/08/2016

Movimento (13) efetuado no dia 10/08/2016 16:50 para Serv: Secção de Património e Armazém

Movimento efetuado por cgomes Func.: 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1152 de 28/04/2015, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: Carla Cristina Sabala Gomes

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 10/08/2016

Movimento (14) efetuado no dia 10/08/2016 16:57 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por jestrela Func.: 412 - João Manuel Marcelino Boa Estrela

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 1966 de 25/07/2016, associado ao Processo n.º 2016/PA/6

Autor do despacho: João Manuel Marcelino Boa Estrela

Categoria: Coordenador Técnico

Data de despacho: 10/08/2016

Relatório do Documento nº 600

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 600

Documentos do Processo

Interno em 25/07/2016 n.º 1966

Remetente: Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação
Documento nº:
Referência:
Data: 00/00/0000

Interno em 01/03/2016 n.º 600

Remetente: Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: xInformação
Documento nº:
Referência:
Data: 00/00/0000

Interno em 28/04/2015 n.º 1152

Remetente: Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: xInformação
Documento nº:
Referência:
Data: 00/00/0000

Ligações do documento

- 1. Original** Acompanha a Interno nº 510 do dia 19/02/2016
Livro de registo: Livro de Correspondência
Data de ligação: 01/03/2016

23/09/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700

ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CENTO E TREZE

Nos termos do artigo vigésimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, é emitido o Alvará de Loteamento número cento e treze em nome de **Custódia Cidália Lopes de Brito Mendes**, contribuinte número cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco e portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões, setenta e sete mil e oitenta e seis, de sete de Março de mil novecentos e oitenta e oito, de **Maria Antonieta Lopes de Brito Calças**, contribuinte número cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil e cento e quarenta e um e portadora do Bilhete de Identidade número oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos, de sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um, de **Maria Laurete Lopes de Brito**, contribuinte número cento e setenta milhões, doze mil seiscentos e cinquenta e quatro e portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões, oitocentos e catorze mil e oitenta e oito, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e um e de **José Vicente Lopes de Brito**, contribuinte número cento e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um e portador do Bilhete de Identidade número oito milhões, cento e cinco mil, setecentos e setenta e quatro, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e um e residentes em Alfarrobeira, São Clemente, em Loulé, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre três prédios rústicos e um misto com a área total de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta metros quadrados **sito em Brancanes, da freguesia de Olhão** os quais constituem as descrições prediais números mil trezentos e onze e mil trezentos e treze, de onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois inscritos na respectiva matriz predial rústica sob os artigos doze-Secção A e onze-Secção A, respectivamente e número mil trezentos e quinze e mil trezentos e dezassete, de quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e noventa e dois,

1



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700

inscritos na respectiva matriz predial rústica sob os artigos nove e dez Secção A, estando inserido nesta última descrição também um artigo urbano inscrito na respectiva matriz sob o número dois mil seiscientos e trinta e cinco.-----

—O loteamento e os projectos das obras de urbanização aprovados respectivamente pelas deliberações camarárias de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e três e de seis de Março do ano transacto, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área total a lotear é de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, o volume total de construção é de sessenta e dois mil cento e sessenta metros cúbicos.-----

—É autorizada a constituição de dezoito lotes de terreno designados de um a dezoito destinados a construção de dezoito edifícios de habitação colectiva e um lote designado por A destinado a equipamento desportivo.-----

—Nos lotes um, dois, três e seis com a área de trezentos e vinte metros quadrados serão construídos quatro edifícios de habitação colectiva com cinco pisos e dez fogos cada, com uma área de implantação de duzentos e vinte e quatro metros quadrados cada e uma área de construção de mil cento e vinte metros quadrados cada; Nos lotes quatro, cinco, onze e treze, com a área de quatrocentos metros quadrados cada, serão construídos quatro edifícios de habitação colectiva com cinco pisos e quinze fogos cada, mais três lojas em cada um dos lotes quatro e cinco, com uma área de implantação de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados cada e uma área de construção de mil oitocentos e vinte metros quadrados cada; Nos lotes sete, oito, nove, dez, doze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete e dezoito com a área de trezentos e vinte metros quadrados cada, serão construídos dez edifícios de habitação colectiva com quatro pisos e oito fogos cada, com uma área de implantação de duzentos e vinte e quatro metros quadrados cada e uma área de construção de oitocentos e noventa e seis metros quadrados cada tudo no total de cento e oitenta fogos e seis lojas.-----

2



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700

- O lote designado por A tem a área de oito mil cento e noventa metros quadrados destinado a equipamento desportivo:_____
- Condicionantes do loteamento:_____
- Deverão ser cumpridas as condições técnicas indicadas pela EDP-Electricidade de Portugal (actual SLE-Electricidade do Sul, Sociedade Anónima), na sua carta número mil cento e oitenta e cinco, barra, EQ, traço, zero, seis, processo cinco mil quinhentos e sessenta e três, de vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, da qual foi enviada cópia aos loteadores em devido tempo._____
- Relativamente às obras de infraestruturas de águas e saneamento deverá ser dado cumprimento ao parecer do Sector de Águas e Saneamento, de treze de Fevereiro do ano transacto e do qual foi enviada cópia aos loteadores._____
- Antes de serem iniciadas as obras de infraestruturas deverá ser pedido o seu acompanhamento pelos Serviços Camarários respectivos.._____
- Ainda conforme a planta que constitui o anexo I, será cedida à Câmara para integração no domínio público municipal a área de treze mil duzentos e dez metros quadrados destinada a arruamentos, estacionamento, passeios, zona de lazer, parque infantil e zonas verdes e ainda o lote designado por A com a área de oito mil cento e noventa metros quadrados destinado a equipamento colectivo desportivo composto por campo de ténis, polidesportivo descoberto e instalações de apoio com casa de guarda, balneários e um pequeno bar._____
- Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de dois anos a partir da data do presente alvará._____
- Foi prestada a caução a que se referem os artigos vigésimo quarto e trigésimo do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, no valor de sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três escudos, mediante a garantia bancária número cento e trinta e quatro, barra, DCCA, barra, noventa e sete da Caixa Central-Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, de vinte e sete de Fevereiro do ano em curso._____



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700

—Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro._____

—Olhão e Paços do Município, aos vinte e três dias do mês de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Sete._____

O Presidente da Câmara,

(Francisco José Fernandes Leal)

Pago por guia n.º 922^(2A) de 97.9.23 97

R.A.

1. - Instalações: 27 (12, 30m)

2. - Área do terreno: 12.000 m²

3. - Área total do empreendimento: 10.000 m²

4. - Área de circulação de pedestres: 1.000 m²

5. - Área de circulação de veículos: 1.000 m²

6. - Área de estacionamento: 1.000 m²

7. - Área de lazer: 1.000 m²

8. - Área de serviços: 1.000 m²

9. - Área de administração: 1.000 m²

10. - Área de manutenção: 1.000 m²

11. - Área de energia: 1.000 m²

12. - Área de água: 1.000 m²

13. - Área de gás: 1.000 m²

14. - Área de telefonia: 1.000 m²

15. - Área de segurança: 1.000 m²

16. - Área de limpeza: 1.000 m²

17. - Área de conservação: 1.000 m²

18. - Área de recreação: 1.000 m²

19. - Área de esporte: 1.000 m²

20. - Área de cultura: 1.000 m²

21. - Área de arte: 1.000 m²

22. - Área de ciência: 1.000 m²

23. - Área de tecnologia: 1.000 m²

24. - Área de inovação: 1.000 m²

25. - Área de sustentabilidade: 1.000 m²

26. - Área de responsabilidade social: 1.000 m²

27. - Área de governança: 1.000 m²

28. - Área de transparência: 1.000 m²

29. - Área de ética: 1.000 m²

30. - Área de integridade: 1.000 m²

31. - Área de diversidade: 1.000 m²

32. - Área de inclusão: 1.000 m²

33. - Área de acessibilidade: 1.000 m²

34. - Área de qualidade: 1.000 m²

35. - Área de excelência: 1.000 m²

36. - Área de liderança: 1.000 m²

37. - Área de inovação: 1.000 m²

38. - Área de sustentabilidade: 1.000 m²

39. - Área de responsabilidade social: 1.000 m²

40. - Área de governança: 1.000 m²

41. - Área de transparência: 1.000 m²

42. - Área de ética: 1.000 m²

43. - Área de integridade: 1.000 m²

44. - Área de diversidade: 1.000 m²

45. - Área de inclusão: 1.000 m²

46. - Área de acessibilidade: 1.000 m²

47. - Área de qualidade: 1.000 m²

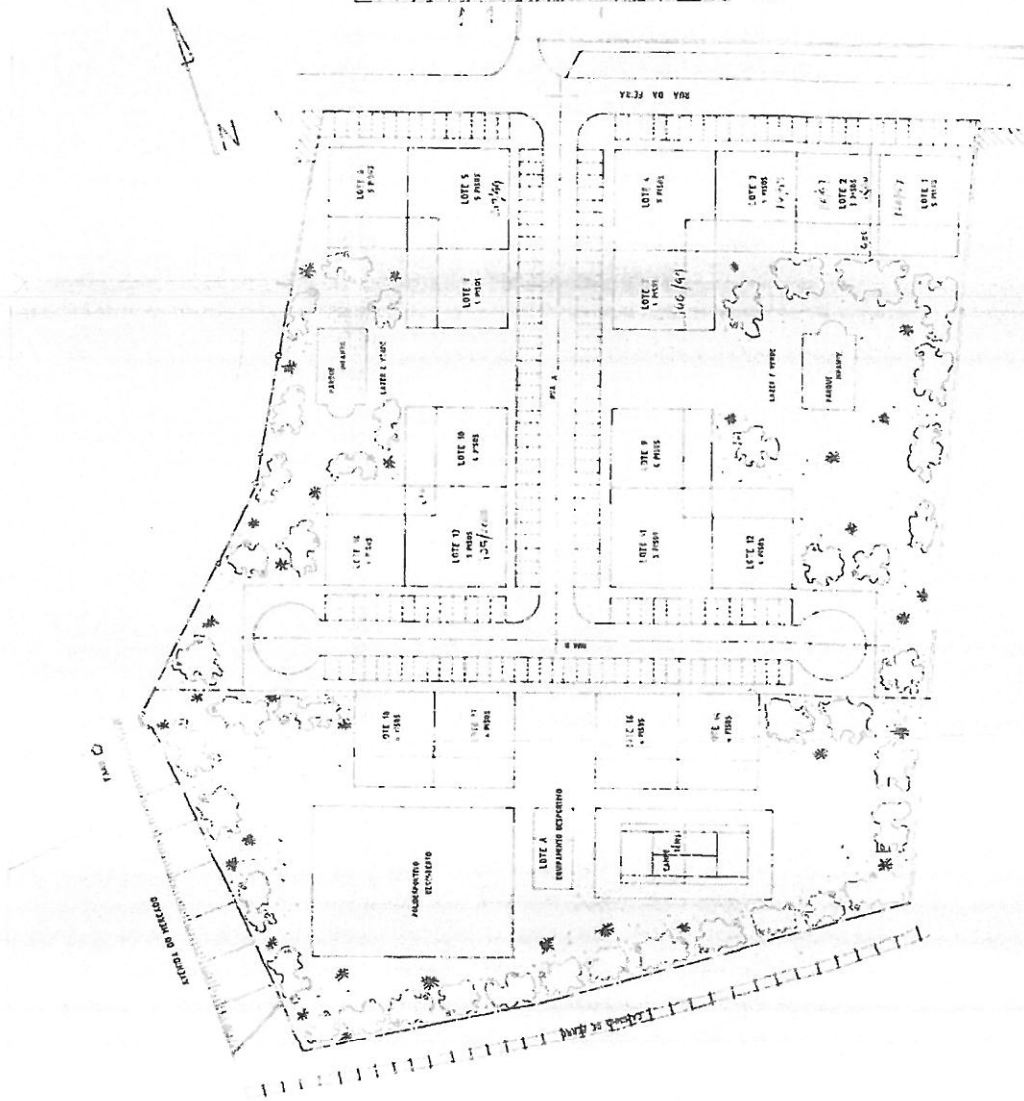
48. - Área de excelência: 1.000 m²

49. - Área de liderança: 1.000 m²

50. - Área de inovação: 1.000 m²

NÚMERO DE SÍTIO

LOTE	ÁREA (M ²)	VALOR (R\$)	Nº. SÍTIO	Nº. SÍTIO	Nº. SÍTIO	Nº. SÍTIO
1	272	272	120	12	25	25
2	272	272	120	12	25	25
3	272	272	120	12	25	25
4	272	272	120	12	25	25
5	272	272	120	12	25	25
6	272	272	120	12	25	25
7	272	272	120	12	25	25
8	272	272	120	12	25	25
9	272	272	120	12	25	25
10	272	272	120	12	25	25
11	272	272	120	12	25	25
12	272	272	120	12	25	25
13	272	272	120	12	25	25
14	272	272	120	12	25	25
15	272	272	120	12	25	25
16	272	272	120	12	25	25
17	272	272	120	12	25	25
18	272	272	120	12	25	25
19	272	272	120	12	25	25
20	272	272	120	12	25	25
21	272	272	120	12	25	25
22	272	272	120	12	25	25
23	272	272	120	12	25	25
24	272	272	120	12	25	25
25	272	272	120	12	25	25
26	272	272	120	12	25	25
27	272	272	120	12	25	25
28	272	272	120	12	25	25
29	272	272	120	12	25	25
30	272	272	120	12	25	25
31	272	272	120	12	25	25
32	272	272	120	12	25	25
33	272	272	120	12	25	25
34	272	272	120	12	25	25
35	272	272	120	12	25	25
36	272	272	120	12	25	25
37	272	272	120	12	25	25
38	272	272	120	12	25	25
39	272	272	120	12	25	25
40	272	272	120	12	25	25
41	272	272	120	12	25	25
42	272	272	120	12	25	25
43	272	272	120	12	25	25
44	272	272	120	12	25	25
45	272	272	120	12	25	25
46	272	272	120	12	25	25
47	272	272	120	12	25	25
48	272	272	120	12	25	25
49	272	272	120	12	25	25
50	272	272	120	12	25	25



ESTUDO JOSÉ ARIANO

LEGENDA:

- ÁREA DE LOTEAMENTO - 12120
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS - 1000
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES - 1000
- ÁREA DE ESTACIONAMENTO - 1000
- ÁREA DE LAZER - 1000
- ÁREA DE SERVIÇOS - 1000
- ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - 1000
- ÁREA DE MANUTENÇÃO - 1000
- ÁREA DE ENERGIA - 1000
- ÁREA DE GÁS - 1000
- ÁREA DE TELEFONIA - 1000
- ÁREA DE SEGURANÇA - 1000
- ÁREA DE LIMPEZA - 1000
- ÁREA DE CONSERVAÇÃO - 1000
- ÁREA DE RECREIO - 1000
- ÁREA DE ESPORTE - 1000
- ÁREA DE CULTURA - 1000
- ÁREA DE ARTE - 1000
- ÁREA DE CIÊNCIA - 1000
- ÁREA DE TECNOLOGIA - 1000
- ÁREA DE INOVAÇÃO - 1000
- ÁREA DE SUSTENTABILIDADE - 1000
- ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - 1000
- ÁREA DE GOVERNANÇA - 1000
- ÁREA DE TRANSPARÊNCIA - 1000
- ÁREA DE ÉTICA - 1000
- ÁREA DE INTEGRIDADE - 1000
- ÁREA DE DIVERSIDADE - 1000
- ÁREA DE INCLUSÃO - 1000
- ÁREA DE ACESSIBILIDADE - 1000
- ÁREA DE QUALIDADE - 1000
- ÁREA DE EXCELÊNCIA - 1000
- ÁREA DE LIDERANÇA - 1000

PLANTA DE SÍTIO Nº 3

RUA DA FREIJA - 12120

CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

ESTACIONAMENTO

LAZER

SERVIÇOS

ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO

ENERGIA

GÁS

TELEFONIA

SEGURANÇA

LIMPEZA

CONSERVAÇÃO

RECREIO

ESPORTE

CULTURA

ARTE

CIÊNCIA

TECNOLOGIA

INOVAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

RESPONSABILIDADE SOCIAL

GOVERNANÇA

TRANSPARÊNCIA

ÉTICA

INTEGRIDADE

DIVERSIDADE

INCLUSÃO

ACESSIBILIDADE

QUALIDADE

EXCELÊNCIA

LIDERANÇA

2017-02-08



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – VALORIMETRIA DE BENS – ATIVOS IMOBILIZADOS - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta determinando-se que os serviços concretizem a cedência por via da celebração da escritura.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23 / 02 / 17
A proposta foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:
FAVORÁVEIS _____

ABSTENÇÕES _____

CONTRA _____

Considerando que:

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA n.º 16/2017

Concurso Público - "Prestação de serviços de seguros"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da
Assembleia Municipal de 23 / 02 / 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

João Santarém

- É necessário proceder à aquisição de serviços de seguros com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo prazo de execução de 12 meses, conforme informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O valor do plurianual é superior ao constante na delegação de competências conferida no presidente da Câmara Municipal por deliberação de 19/06/2015.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a abertura do procedimento dado o carácter plurianual da despesa prevista, no valor total de € 225.000,00 (isento de IVA) e para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2017 e/a 2018, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):
 - a. 2017: € 112.500,00 isento de IVA;
 - b. 2018: € 112.500,00 isento de IVA;
- 2- Que fique contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização do compromisso plurianual para novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que se mantenha o preço base;
- 3- Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Olhão, 2 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina
(António Miguel Ventura Pina)

PS.
SL.

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	880/ 2017	02/02/2017

De: DACP - Seguros
Cristina Isabel Simão Mendes

Para: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Assunto: Abertura de procedimento de concurso público - prestação de serviços de seguros

Considerando que o contrato de "Aquisição de Serviços de Seguros" - Proc. n.º 21/15, a decorrer desde 01/08/2015 com a seguradora Açoreana Seguros, S.A., termina em 31/07/2017 e que para cumprimento das atribuições e competências dos órgãos do Município, em matéria de gestão de pessoal, património e responsabilidade civil da autarquia e ainda para cumprimento de obrigações legais, é necessário proceder à aquisição de serviços de seguros com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste na prestação de serviços de seguros, obrigatórios e facultativos, para os ramos a seguir indicados, pelo período de doze meses, a iniciar em 01/08/2017.

Acidentes de trabalho dos trabalhadores da autarquia;

- Acidentes Pessoais Autarcas (Presidente, Vereadores Permanentes, Vereadores não permanentes e membros da Assembleia Municipal);
- Acidentes Pessoais utentes de atividades desportivas, culturais e de recreio – utentes das Piscinas Municipais de Olhão e participantes nas várias actividades desportivas organizadas pela autarquia: marchas, ginástica sénior, passeios seniores, campos de férias, entre outras;
- Acidentes pessoais utentes de instalações desportivas;
- Acidentes pessoais de ocupação de tempos livres e visitas de estudo;
- Acidentes Pessoais Bombeiros (que inclui os bombeiros municipais, voluntários e membros da fanfarra);
- Acidentes Pessoais para trabalhadores contratados ao abrigo de Contratos Emprego Inserção (CEI), celebrados com o IIEFP;
- Seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores contratados ao abrigo Contratos Emprego Inserção + (CEI+), celebrados com o IIEFP;

- Acidentes de trabalho para estágios ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), caso se realize no prazo do contrato;
- Multirriscos (edifícios propriedade da autarquia destinados a Habitação Social, bem como edifícios afetos aos serviços da autarquia e ainda o respetivo recheio no caso dos últimos);
- Responsabilidade Civil Câmaras Municipais (incluindo Cobertura de Riscos de Máquinas em Laboração; Cobertura de Riscos de Espaços de Jogo e de Recreio; Cobertura de Riscos de Equipamentos Desportivos e Balizas; Responsabilidade Civil Exploração Parque de Estacionamento; Responsabilidade civil pela detenção de canídeo – afecto ao Corpo de Bombeiros Municipais; Responsabilidade Civil para o manuseamento/carregamento de extintores, por parte do Bombeiros Municipais);
- Embarcações (Caíque Bom Sucesso e duas embarcações afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais);
- Automóvel – toda a frota pertencente à autarquia incluindo as viaturas afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais de Oihão.

Como é necessário acautelar a vigência de novo contrato a partir do próximo dia 1 de agosto, estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida (12 meses), não ultrapasse o valor total de € 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil euros), valor isento de IVA.

O valor referido foi incrementado face ao procedimento de concurso público n.º 21/15, dado que ocorreu um aumento da frota automóvel, do património da autarquia, da massa salarial - através de contratação de novos trabalhadores, e ainda porque, de acordo com informação da nossa consultora de seguros - Ponto Seguro, Lda., devido ao elevado índice de sinistralidade registado no presente contrato, bem como devido ao registo de significativas alterações do mercado segurador desde 2014. Ainda de acordo com a referida empresa o aumento do preço base deve-se também ao facto de no procedimento, ainda em vigor, o preço ter sido considerado baixo pelas seguradoras.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de **procedimento de concurso público** ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2017, informa-se que: não

se trata, nem pode tratar-se, de trabalho subordinado e todavia não é possível dar cumprimento ao n.º 2 do referido, pois o valor global da prestação aumenta pelos motivos acima expostos.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia 1 de agosto de 2017 permanecendo em vigor pelo período de 12 meses.

Quanto à tramitação do procedimento proponho:

O **prazo para apresentação das propostas** deve ser de 47 dias após o envio da publicação do procedimento no Diário da República ou Jornal Oficial da União Europeia.

Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os seguintes documentos, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

O critério de adjudicação proposto para o presente procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância e com a seguinte ponderação:

- A – Menor preço do total de prémios do conjunto dos ramos – 40%;
- B – Valor médio das franquias, mínima e máxima, do ramo responsabilidade civil (extra-contratual) – 25%;
- C – Valor médio do conjunto das franquias do ramo multirriscos (Não inclui franquias Fenómenos Sísmicos) – 20%;
- D – Valor da taxa de ajuste do Ramo Responsabilidade Civil – 15%;

Considerando a complexidade do objecto e a possível morosidade da apreciação das propostas propõe-se que os concorrentes mantenham as respetivas propostas pelo prazo de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Proponho o seguinte júri:

- Susana Silva, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Gomes, Comandante do Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil, na qualidade de vogal efetivo;
- Ana Pedro, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente;
- Marisa Martins, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 n.º 1 e 50 n.º 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, um dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Contratação Pública.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

1. Emissão do parecer favorável à prestação de serviços por valor superior, para efeitos dos n.º 3 e 12 do art.º 49 da lei nº 42/2016, de 28 de dez. (orç. de estado para 2017);
2. Autorização de abertura do procedimento como concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do CCP;
3. Autorização da despesa prevista;
4. Nomeação do júri, caso concorde poderá ser o proposto;
5. Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

- Propor à Câmara Municipal que se digne submeter a autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação.

À consideração superior,

Técnico Superior

Cristina Isabel Simão Mendes

MG-D^{no} 960/17

ed.
st.

Assunto: Fwd: Fundamentação
De: cmendes <cmendes@cm-olhao.pt>
Data: 17/01/2017 13:58
Para: Secção de Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Fundamentação
Data: Mon, 9 Jan 2017 16:36:02 -0000
De: José Castanheira - Ponto Seguro Olhão <jose.castanheira@pontoseguro.pt>
Para: Cristina Mendes (CMO) <cmendes@cm-olhao.pt>
CC: 'Marisa Diogo - Ponto Seguro' <marisa.diogo@pontoseguro.pt>, Vitor Mota <vitor.mota@pontoseguro.pt>

Boa tarde, D Cristina.

Espero que esteja bem.

Vimos então ajudar a fundamentar o porquê da diferença de valores que quase de certeza se verificará em próximo procedimento concursal na área dos seguros e relativamente ao qual, o Município de Olhão deve estar preparado

Relativamente ao prémio que a Companhia de Seguros Açoreana se disponibilizaria para apresentar, se eventualmente decidisse apresentar cotação para o próximo concurso, andaria pelos 225.000,00 €/ano.

Esta verba está significativamente aumentada face ao prémio anual apresentado e adjudicado para o corrente concurso, em 2014, que foi de 139.225,07 €.

Ou seja haverá um incremento de 85.774,00 € (61,00%).

Os factores que contribuem para este aumento são vários e de natureza diferenciada.

Desde logo, se estamos recordados, o preço base da Açoreana, estava globalmente cerca de 100.000,00 €, abaixo daquilo que as seguradoras congéneres (Caravela e Fidelidade) tinham apresentado para o mesmo concurso, ou seja, cerca de 50.000,00 €/ano, o que a preços normais de então, já "atiraria" o valor médio das propostas para mais 50.000,00 € ou seja, 139.225,07 € + 50.000,00 € = 189.225,00€ aproximadamente.

Acrescem a este facto, os elevados índices de sinistralidade que o actual contrato apresenta a 30 de Novembro de 2016, que globalmente atingem os 117%, mas que nos diferentes Ramos, como os Acidentes de Trabalho chegam aos 182,8%, ou no Ramo Automóvel, 110,% ou ainda na Responsabilidade Civil, 231,9%. Até o Multiriscos que normalmente apresentam baixa sinistralidade no presente concurso, chegam aos 99,6%.

Sucedem também que o mercado segurador registou significativas alterações desde 2014, quer em termos de fusões e alienações, como sucedeu com a compra da Fidelidade pelos chineses da Fosun, da

Tranquilidade e da Açoreana pelo Fundo Americano Apollo e a alienação da Caravela (ex-Sagres), mas também e a partir daí com a tendência para a subida de taxas, sobretudo em Acidentes de Trabalho (em parte devido às exigências da Solvência II).

Tudo isto contribui para um "empurrar" para cima dos valores que o mercado em geral está a praticar e até tentando algumas companhias, introduzir alterações que podem desguarnecer coberturas como seja a tendência para não aceitar cobrir o salário ílquido, ou complexizar a contratação pública neste domínio, não aceitando contratar por períodos superiores a 1 ano.

Mas efectivamente, no caso do Município de Olhão, o grande problema é a sinistralidade.

Os números que conhecemos, significam que a companhia está a pagar 117 € por cada 100 € que recebe. E a estes ainda tem que retirar imposto que terá que entregar ao Estado e que dependendo dos ramos, grosso modo rondarão os 12%.

Ou seja, a companhia recebe 88 € e paga 117 €.

Difícilmente haverá quem se disponha a manter um contrato que decorre nestes termos e com esta rentabilidade.

Naturalmente que junto das Companhias, a Ponto Seguro coloca o ponto de vista das Entidades Públicas tentando sensibilizá-las para os constrangimentos orçamentais e legais com que estas se defrontam, tentando que os valores a apresentar possam ser o mais razoáveis possível para ambas as partes,

Neste caso, estas parecem ser as razões que concorrem para que o preço-base apresentado atinja estes valores.

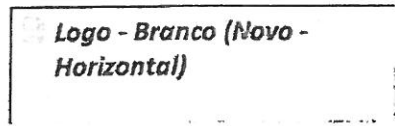
Esperamos estar a ajudar e ficamos ao dispor para o que se oferecer.

Melhores cumprimentos

José Castanheira
Ponto Seguro - Algarve

967 096 072

jose.castanheira@pontoseguro.pt



2017-02-08



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – CONCURSO PÚBLICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 23/02/2017

O Presidente da Assembleia Municipal

João Santos

PROPOSTA N.º 21/2017

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP

Considerando:

- O Orçamento e as GOP anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao Orçamento e às GOP;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efetiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23/02/17

A proposta foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS 2 votos
Bancada do PS, CDU e BE

ABSTENÇÕES 6 votos
Bancada do PSD

CONTRA 1

Olhão, 9 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara
António Miguel Ventura Pina
António Miguel Ventura Pina

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 10	Passivos financeiros					
0101 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0101 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 113 410,00	44 600,00		1 158 010,00	
	Despesas de Capital:	1 113 410,00	44 600,00	0,00	1 158 010,00	
	Total do Orgão 0101:	1 113 410,00	44 600,00	0,00	1 158 010,00	
0103	Orgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010305	Contribuições para a segurança social					
0103 01030502	Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)					
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	960 000,00	11 700,00		971 700,00	
0103 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	549 455,00	13 300,00		562 755,00	
0103 01030503	Outros	52 190,00	3 500,00		55 690,00	
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	114 875,00		10 000,00	104 875,00	
	Despesas Correntes:	1 676 520,00	28 500,00	10 000,00	1 695 020,00	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070103	Edifícios					
0103 07010301	Instalações de serviços	66 725,00	55 000,00		121 725,00	
0103 070108	Software Informático	64 330,00		4 000,00	60 330,00	
0103 070109	Equipamento administrativo	6 396,00		3 000,00	3 396,00	
0103 08	Transferências de capital					
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	99 020,00	24 500,00		123 520,00	
	Despesas de Capital:	236 471,00	79 500,00	7 000,00	308 971,00	
	Total do Orgão 0103:	1 912 991,00	108 000,00	17 000,00	2 003 991,00	
0105	Bombeiros Municipais e Proteção Civil					
0105 01	Despesas com o pessoal					
0105 0101	Remunerações certas e permanentes					
0105 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0105 01010401	Pessoal em funções	394 325,00	7 050,00		401 375,00	
0105 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	30 250,00	27 850,00		58 100,00	
0105 010113	Subsídio de refeição	59 545,00	6 000,00		65 545,00	
0105 010114	Subsídio de férias e de Natal	75 665,00	6 350,00		82 015,00	
0105 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0105 010211	Subsídio de turno	82 210,00	7 000,00		89 210,00	
Despesas Correntes:		641 995,00	54 250,00	0,00	696 245,00	
0105 07	Aquisição de bens de capital					
0105 0701	Investimentos					
0105 070103	Edifícios					
0105 07010301	Instalações de serviços	3 075,00		3 000,00	75,00	
0105 070110	Equipamento básico					
0105 07011002	Outro	81 510,00		4 000,00	77 510,00	
Despesas de Capital:		84 585,00	0,00	7 000,00	77 585,00	
Total do Órgão 0105:		726 580,00	54 250,00	7 000,00	773 830,00	
Total do Órgão 01:		3 752 981,00	206 850,00	24 000,00	3 935 831,00	
02	Administração Geral					
0202	Financeira					
0202 01	Despesas com o pessoal					
0202 0101	Remunerações certas e permanentes					
0202 010104	Pessoal quadros-Regime contrato Individ. trabalho					
0202 01010401	Pessoal em funções	214 100,00	5 900,00		220 000,00	
0202 010111	Representação	10,00	1 950,00		1 960,00	
Despesas Correntes:		214 110,00	7 850,00	0,00	221 960,00	
Total do Órgão 0202:		214 110,00	7 850,00	0,00	221 960,00	
0204	Administrativa					
0204 01	Despesas com o pessoal					
0204 0101	Remunerações certas e permanentes					
0204 010106	Pessoal contratado a termo					
0204 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	28 840,00	12 100,00		40 940,00	
0204 010113	Subsídio de refeição	32 110,00	1 000,00		33 110,00	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0204 010114	Subsídio de férias e de Natal	40 485,00	2 050,00		42 535,00	
	Despesas Correntes:	101 435,00	15 150,00	0,00	116 585,00	
	Total do Orgão 0204:	101 435,00	15 150,00	0,00	116 585,00	
	Total do Orgão 02:	315 545,00	23 000,00	0,00	338 545,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301 07	Aquisição de bens de capital					
0301 0701	Investimentos					
0301 070104	Construções diversas					
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	381 890,00		5 000,00	376 890,00	
0301 07010413	Outros	35 000,00	19 000,00		16 000,00	
	Despesas de Capital:	416 890,00	0,00	24 000,00	392 890,00	
	Total do Orgão 0301:	416 890,00	0,00	24 000,00	392 890,00	
0304	Ambiente					
0304 02	Aquisição de bens e serviços					
0304 0202	Aquisição de serviços					
0304 020218	Vigilância e segurança	44 185,00		10 000,00	34 185,00	
	Despesas Correntes:	44 185,00	0,00	10 000,00	34 185,00	
	Total do Orgão 0304:	44 185,00	0,00	10 000,00	34 185,00	
0305	Divisão de Construção, Manutenção e Energia					
0305 01	Despesas com o pessoal					
0305 0101	Remunerações certas e permanentes					
0305 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0305 01010401	Pessoal em funções	445 560,00	34 100,00		479 660,00	
0305 010113	Subsídio de refeição	52 730,00	5 000,00		57 730,00	
0305 010114	Subsídio de férias e de Natal	74 560,00	6 410,00		80 970,00	
	Despesas Correntes:	572 850,00	45 510,00	0,00	618 360,00	
0305 07	Aquisição de bens de capital					
0305 0701	Investimentos					
0305 070110	Equipamento básico					
0305 07011002	Outro	1 200,00		900,00	300,00	
0305 0703	Bens de domínio público					
0305 070303	Outras construções e infraestruturas					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforgos	Diminuições/Anulações		
0305 07030304	Iluminação pública	12 912,00		2 000,00	10 912,00	
	Despesas de Capital:	14 112,00	0,00	2 900,00	11 212,00	
	Total do Orgão 0305:	586 962,00	45 510,00	2 900,00	629 572,00	
	Total do Orgão 03:	1 048 037,00	45 510,00	36 900,00	1 056 647,00	
04	Planeamento e Ação Social					
0403	Ação Social					
0403 07	Aquisição de bens de capital					
0403 0701	Investimentos					
0403 070102	Habitaciones					
0403 07010203	Reparação e beneficiação	28 065,00		14 100,00	13 965,00	
	Despesas de Capital:	28 065,00	0,00	14 100,00	13 965,00	
	Total do Orgão 0403:	28 065,00	0,00	14 100,00	13 965,00	
	Total do Orgão 04:	28 065,00	0,00	14 100,00	13 965,00	
05	Serviço Jurídico e Fiscalização					
05 01	Despesas com o pessoal					
05 0101	Remunerações certas e permanentes					
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
05 01010401	Pessoal em funções	92 895,00	5 900,00		98 795,00	
05 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	31 005,00		20 000,00	11 005,00	
05 010111	Representação	10,00	1 950,00		1 960,00	
	Despesas Correntes:	123 910,00	7 850,00	20 000,00	111 760,00	
	Total do Orgão 05:	123 910,00	7 850,00	20 000,00	111 760,00	
06	Divisão de Informática					
06 02	Aquisição de bens e serviços					
06 0202	Aquisição de serviços					
06 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35 380,00		10 000,00	25 380,00	
	Despesas Correntes:	35 380,00	0,00	10 000,00	25 380,00	
	Total do Orgão 06:	35 380,00	0,00	10 000,00	25 380,00	
07	Educação e Desporto					
0702	Educação					
0702 01	Despesas com o pessoal					
0702 0101	Remunerações certas e permanentes					

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
					Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0702 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		1 862 865,00		103 000,00		1 759 865,00	
0702 01010401	Pessoal em funções							
0702 02	Aquisição de bens e serviços							
0702 0201	Aquisição de bens							
0702 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		560 300,00		73 400,00		486 900,00	
			2 423 165,00	0,00	176 400,00		2 246 765,00	
			2 423 165,00	0,00	176 400,00		2 246 765,00	
0703	Desporto							
0703 01	Despesas com o pessoal							
0703 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0703 010210	Subsídio de trabalho nocturno		0,00	2 800,00			2 800,00	
			0,00	2 800,00	0,00		2 800,00	
			0,00	2 800,00	0,00		2 800,00	
			2 423 165,00	2 800,00	176 400,00		2 249 565,00	
08	Serviço de Cultura e Juventude							
08 02	Aquisição de bens e serviços							
08 0202	Aquisição de serviços							

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Revisão Nº 1

Despesa

Código	Classificação Económica	Designação	Despesa			Dotações Corrigidas	Observações
			Dotações Atuais	Inscrições/Reforços	Modificações Orçamentais		
08 020220		Outros trabalhos especializados	75 135,00			4 610,00	70 525,00
		Despesas Correntes:	75 135,00	0,00		4 610,00	70 525,00
		Total do Orçamento 08:	75 135,00	0,00		4 610,00	70 525,00
		Total de despesas correntes:	5 908 685,00	161 910,00		231 010,00	5 839 585,00
		Total de despesas de capital:	1 893 533,00	124 100,00		55 000,00	1 962 633,00
		Total de outras despesas:	0,00	0,00		0,00	0,00
		Totais:	7 802 218,00	286 010,00		286 010,00	7 802 218,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2017
Revisão Nº 1

Obj./Prog. Projeto : Ac. Sub. ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Despesas														
					Dotação Atual					Ano Corrente - 2017					Anos Seguintes				
					Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes		
01	01	Administração Autárquica			382 116,00	0,00	382 116,00	48 000,00	0,00	48 000,00	430 116,00	0,00	0,00	0,00	430 116,00				
01	01	Serviços Gerais			226 631,00	0,00	226 631,00	48 000,00	0,00	48 000,00	274 631,00	0,00	0,00	0,00	274 631,00				
01	01	Edifícios Municipais			114 821,00	0,00	114 821,00	-17 000,00	0,00	-17 000,00	97 821,00	0,00	0,00	0,00	97 821,00				
01	01	Obras de conservação e reparação	010307010301	03 01/16/12/17	10 725,00	0,00	10 725,00	-10 000,00	0,00	-10 000,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00				
01	01	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103070109	01 01/16/12/17	4 896,00	0,00	4 896,00	-3 000,00	0,00	-3 000,00	1 896,00	0,00	0,00	0,00	1 896,00				
01	01	Aquisição/Reparação de equipamento informático - Software	0103070108	01 01/16/12/17	12 715,00	0,00	12 715,00	-4 000,00	0,00	-4 000,00	8 715,00	0,00	0,00	0,00	8 715,00				
01	01	Aquisição de Edifícios	010307010301	01 02/17/12/17	0,00	0,00	0,00	65 000,00	0,00	65 000,00	65 000,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00				
02	02	Bombeiros Municipais e Proteção Civil			85 885,00	0,00	85 885,00	-7 000,00	0,00	-7 000,00	78 885,00	0,00	0,00	0,00	78 885,00				
02	01	Bombeiros Municipais			85 885,00	0,00	85 885,00	-7 000,00	0,00	-7 000,00	78 885,00	0,00	0,00	0,00	78 885,00				
02	01	Equipamento básico			17 860,00	0,00	17 860,00	-4 000,00	0,00	-4 000,00	13 860,00	0,00	0,00	0,00	13 860,00				
02	01	Aquisição/Reparação	010507011002	06 01/16/12/17	17 860,00	0,00	17 860,00	-4 000,00	0,00	-4 000,00	13 860,00	0,00	0,00	0,00	13 860,00				
02	01	Reparação/Beneficiação do Quartel Bombeiros	010507010301	06 01/16/12/17	3 075,00	0,00	3 075,00	-3 000,00	0,00	-3 000,00	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00				
03	03	Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e			1 928 522,00	300 000,00	2 228 522,00	-26 900,00	0,00	-26 900,00	1 901 622,00	300 000,00	2 201 622,00						
03	01	Obras Municipais			416 890,00	0,00	416 890,00	-24 000,00	0,00	-24 000,00	392 890,00	0,00	392 890,00						
03	01	Arranjos Urbanísticos em Diversos Locais	030107010401	03 01/15/12/17	5 580,00	0,00	5 580,00	-5 000,00	0,00	-5 000,00	580,00	0,00	580,00						
03	01	Demolição de edifícios	030107010413	03 01/16/12/17	20 000,00	0,00	20 000,00	-19 000,00	0,00	-19 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00						
03	03	Construção, Manutenção e Energia			1 315 387,00	300 000,00	1 615 387,00	-2 900,00	0,00	-2 900,00	1 312 487,00	300 000,00	1 612 487,00						
03	03	Eficiência energética na iluminação pública	030507011002	03 01/16/12/18	1 000,00	0,00	1 000,00	-900,00	0,00	-900,00	100,00	0,00	100,00						
03	03	Eletificações em diversas zonas do concelho	030507030304	03 01/16/12/17	2 912,00	0,00	2 912,00	-2 000,00	0,00	-2 000,00	912,00	0,00	912,00						
04	04	Planeamento e Ação Social			264 575,00	0,00	264 575,00	-14 100,00	0,00	-14 100,00	250 475,00	0,00	250 475,00						
04	02	Ação Social			28 065,00	0,00	28 065,00	-14 100,00	0,00	-14 100,00	13 965,00	0,00	13 965,00						
04	02	Habituação Social			28 065,00	0,00	28 065,00	-14 100,00	0,00	-14 100,00	13 965,00	0,00	13 965,00						
04	02	Reparação/Beneficiação	040307010203	03 01/16/12/17	28 065,00	0,00	28 065,00	-14 100,00	0,00	-14 100,00	13 965,00	0,00	13 965,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP					106 828,00	0,00	106 828,00	0,00	0,00	0,00	106 828,00	0,00	106 828,00	0,00	106 828,00	0,00	0,00	0,00	

Em de de
ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
ORGÃO DELIBERATIVO

2017-02-08

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E VINTE E SETE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – PAEL – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOIS MIL E QUINZE – Presente a informação em título para conhecimento dos membros do órgão executivo. Tomado conhecimento. -----

98.
81.

2017-02-15



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta e remeter a matéria à Assembleia Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da
Assembleia Municipal de 23/02/2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Janil Santos



sl.

Proposta n.º 22/2017

Alteração à Estrutura orgânica do Município de Olhão
(Regulamento das Unidades Orgânicas Flexíveis)

Considerando:

- Que a Assembleia Municipal fixou, em sessão de 29 de abril de 2016, o número máximo de unidades flexíveis em nove (9) nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 6 do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de out.;
- O art.º 255.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dez., que aprovou o orçamento de estado para o ano de 2017, sob epígrafe "alteração à lei n.º 49/2012, de 29 de agosto", revogou através do seu nº 2 os art.ºs 8 e 9 daquela lei que previam expressamente o "provimento de chefes de divisão municipal" no art.º 8 e de "provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior" no art.º 9, condicionando-os a determinado nº de dirigentes por x habitantes e dormidas turísticas registadas no concelho, revogando ainda o art.º 25 "mecanismos de adequação da estrutura orgânica";
- Que a estrutura orgânica do Município de Olhão, cujo regulamento foi publicado no diário da república eletrónico, 2.ª série, de 29 de junho de 2016, na parte respeitante às unidades orgânicas flexíveis, carece de alteração de modo a refletir a alteração dos serviços contemplados para divisão, mantendo-se as respetivas competências, já que as atribuições dos mesmos são de complexidade idêntica à das demais divisões;
- Que tal não implica o alargamento do número de unidades orgânicas;
- Assim, admitindo-se à data, por força da alteração introduzida pela referida lei n.º 42/2016, a existência de divisões em número não condicionado, considera-se que o Serviço Financeiro e o Serviço Jurídico reúnem todas as condições para passar para Divisão Financeira e Divisão Jurídica, respetivamente;
- Que essa competência é do órgão executivo nos termos do art.º 10 n.º 3 do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração à estrutura orgânica do Município de Olhão na parte referente ao regulamento das Unidades orgânicas Flexíveis, nos termos do n.º 3 do art.º 10 do citado Decreto-Lei n.º 305/2009, conforme documento em anexo (doc 2), que consiste em:
 - a) Extinguir o Serviço Financeiro e o Serviço Jurídico;
 - b) Criar a Divisão Financeira, na dependência direta do Departamento de Administração Geral;
 - c) Criar a Divisão Jurídica;
2. Aprovar que as alterações produzam efeitos a partir do início do mês seguinte à publicação em diário da república;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 09 de fevereiro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23 de fevereiro de 2017
A proposta foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS _____

ABSTENÇÕES _____

CONTRA _____

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina

(António Miguel Ventura Pina)

Capítulo II Unidades Orgânicas Flexíveis

Artigo 4.º

[...]

A estrutura flexível do município composta por unidades orgânicas flexíveis, integradas nos respectivos departamentos ou diretamente dependentes do executivo, é a seguinte:

- Departamento de Administração Geral:
 - Divisão Administrativa e Contratação Pública
 - Divisão Financeira
- Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística:
 - Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
 - Divisão de Construção, Manutenção e Energia
- Divisões não integradas em Departamentos:
 - Divisão de Planejamento e Ação Social
 - Divisão de Informática
 - Divisão de Educação e Desporto
 - Divisão de Cultura e Juventude
 - Divisão Jurídica

Artigo 5.º

Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis

[...]

(...)

2 Compete à Divisão Financeira:

- Planear, programar, coordenar e controlar as atividades da Divisão;
- Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município;
- Coordenar e dirigir os recursos humanos afetos à Divisão;
- Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições da Divisão;
- Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, aos princípios e regras contabilísticas, critérios de valorimetria, documentos previsionais, documentos de prestação de contas e os critérios e métodos específicos definidos na legislação em vigor;
- Coordenar a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, suas revisões e alterações e acompanhar a sua execução;
- Preparar a elaboração dos documentos de prestação de contas;
- Elaborar relatórios periódicos da atividade financeira;
- Organizar e informar os processos relativos à contratação de empréstimos e de locação financeira;
- Acompanhar a evolução do endividamento municipal e a performance financeira da autarquia;
- Organizar e manter atualizado o dossier financeiro relativo às participações obtidas através de protocolos, contratos – programa ou fundos comunitários;
- Desenvolver um sistema de contabilidade de custos e garantir a sua otimização, de modo a determinar custos totais de cada serviço, função, atividades e ainda apoiar na fixação de taxas e preços;
- Elaborar proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais;
- Elaborar proposta para a constituição de Fundos de Maneio;
- Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis;
- Promover o cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais;
- Gerir o arquivo dos processos de natureza financeira;
- Controlar e processar as operações de tesouraria;

- Assegurar a gestão de tesouraria;
- Acompanhar a elaboração de regulamentos e respetivas alterações com implicações na área financeira do município;
- Acompanhar o desenvolvimento das aplicações informáticas que digam respeito ao domínio contabilístico e financeiro, bem como garantir a sua eficácia e manutenção;
- Assegurar a gestão do armazém;
- Assegurar a gestão do património municipal;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

(...)

9 Compete à Divisão Jurídica:

- Planear, programar, coordenar e controlar as atividades da Divisão;
- Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município;
- Coordenar e dirigir os recursos humanos afetos à Divisão;
- Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à Divisão;
- Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matéria respeitante aos serviços do Município;
- Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município;
- Apoiar os serviços na conceção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municipais;
- Prestar patrocínio judiciário ao Município em processos judiciais em que este intervenha;
- Organizar os processos respeitantes à declaração de utilidade pública para expropriação, intervindo nas fases subsequentes, designadamente na posse administrativa, expropriação amigável ou litigiosa, constituição e funcionamento de arbitragem, indemnizações e recursos;
- Assegurar toda a tramitação dos processos de contraordenação, de averiguação, inquérito e disciplinares a correr termos no Município;
- Assistir às reuniões da Câmara Municipal, subscrever as respetivas atas e certificar documentos que a elas digam respeito;
- Assegurar as funções de responsável pelos serviços de execução fiscal, coordenando e executando todos os procedimentos necessários à tramitação dos processos;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	1097/ 2017	09/02/2017

De: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Susana Maria Santos Silva

Para: Presidente

Assunto: alteração à orgânica municipal

Na sequência da alteração introduzida pelo artº 255 da Lei nº 42/2016, de 28 de de.z, que aprova o orçamento de estado para 2017, ao revogar os artigos 8, 9 e 25 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do solicitado superiormente, junto envio a proposta tendente à alteração da orgânica municipal, conforme doc anexo 1, bem como a alteração do regulamento orgânico implícito como doc 2.

À consideração superior,

Chefe de Divisão

Susana Maria Santos Silva

SL.

Relatório do Documento nº 1097

DATA DE IMPRESSÃO 10/02/2017

NÚMERO DE REGISTO 1097

TIPO REGISTO INTERNO	REGISTADO NO DIA 09/02/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE FUNC.: SUSANA MARIA SANTOS SILVA
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR sslva

ATUALIZADO sslva

POR

ASSUNTO

alteração à orgânica municipal

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 09/02/2017

Observações: 22

Contém 1 anexo(s) do tipo Regulamento / Data: 09/02/2017

Observações: alteração ao regulamento orgânico com identificação das partes a alterar

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 09/02/2017 15:51 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por sslva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Susana Maria Santos Silva

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 09/02/2017

Movimento (2) efetuado no dia 09/02/2017 18:59 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09/02/2017

2017-02-15

Sl.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE –
ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLHÃO
(REGULAMENTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS)** - Presente uma proposta
subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra
em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente
proposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 23/02/2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Proposta n.º 23/2017

Primeira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2017)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23/02/17

A Proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade / com os votos:

FAVORÁVEIS: Olhão

ABSTENÇÕES: /

CONTRA: /

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal";
- O teor do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal perante o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores, o regresso à origem e a saída de trabalhadores ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado com entidades terceiras, como é o caso das empresas municipais;
- A intenção de manter postos de trabalho, como postos a ocupar (técnico superior do Serviço jurídico e assistente técnico para a Secção de Obras Particulares), nuns casos, e de extinguir outros (técnico superior na Divisão de Planeamento e Ação Social / tempo indeterminado / licenciatura em Biologia Marinha e Pescas), dada a saída de trabalhadores para outros organismos em função da consolidação da mobilidade nesses mesmos organismos;
- A intenção de eliminar o posto de trabalho a ocupar na categoria de técnico superior com licenciatura em arquitetura, para contrato de trabalho a termo certo, na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, e criar o mesmo na Divisão de Planeamento e Ação Social;
- A intenção de criar postos de trabalho a ocupar na categoria de técnico superior para celebração de contratos de trabalho a termo certo, em várias áreas de licenciatura e a afetar a várias unidades orgânicas para colmatar as necessidades de pessoal das mesmas, tendo já em conta o disposto no artº 50 da lei nº 42/2016, de 28 de dez, que aprova o orçamento de estado para 2017;
- A intenção de criar um posto de trabalho a ocupar na categoria de técnico superior para a Divisão Administrativa e Contratação Pública, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, licenciado com curso de especialização de técnico superior na área da Segurança e Saúde no Trabalho, já que esta é um área importantíssima e para a qual não dispomos de nenhum técnico;
- A intenção de criar um posto de trabalho a ocupar na categoria de técnico de informática de grau 1 para a Divisão de Informática, para contrato de trabalho a termo certo;
- A intenção de reforçar o mapa de pessoal afeto ao Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil para salvaguarda das operações de socorro, mediante a futura contratação por tempo indeterminado de Bombeiros de 3ª classe, o que implica a criação de mais cinco postos de trabalho a ocupar nesta categoria;
- A intenção de extinguir o Serviço Financeiro e criar a Divisão Financeira, igualmente na dependência do Departamento de Administração Geral, conforme proposta nº 22 a submeter a esta Câmara Municipal, bem como a intenção de criar o posto de trabalho de chefe de divisão para a mesma;
- A intenção de extinguir o Serviço Jurídico e criar em seu lugar a Divisão Jurídica, nos termos da citada proposta nº 22, bem como criar o posto de trabalho de Chefe de Divisão para a respetiva divisão;
- Que as alterações propostas nos últimos dois pontos implicam a alteração do organograma conforme doc. em anexo (1);
- Que os postos de trabalho cuja criação se propõe nos considerandos da presente proposta têm o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva, tendo em conta as datas possíveis da sua ocupação,

sendo a maioria diferida atendendo a que pressupõem a abertura dos respetivos procedimentos concursais para o efeito e a posterior tramitação dos mesmos nos termos legais;

- Que o mapa de pessoal e suas alterações são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo (Doc. 2), mediante a extinção de postos de trabalho e criação de outros;
2. Submeter o mapa de pessoal ora alterado (doc. 2) à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
3. A presente alteração produzirá os seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à deliberação que a aprove;
4. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 09 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

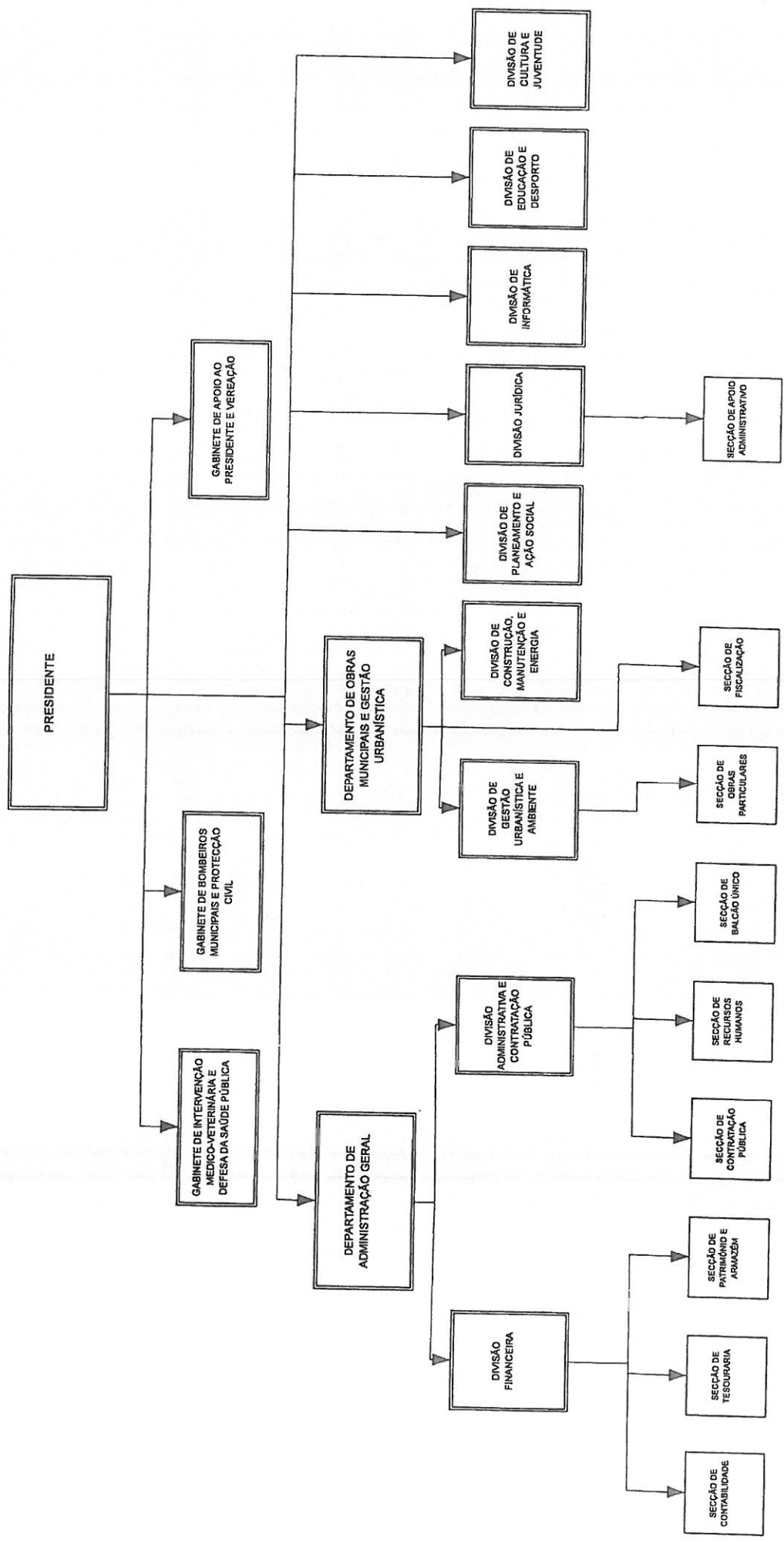
MAPA DE PESSOAL: ANO 2017 - 1ª Alteração

Main table with columns: Atividade/Competência/Atividades, Cargos/Categorias/Categorias, N.º de postos de trabalho, Vinculo/Situacao, Area de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional), Habilitações Literárias, N.º de postos de trabalho (Ocupados, A Ocupar, Total), OBSERVAÇÃO.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

98
21.

ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR E UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO



2017-02-15



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE) - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23.02/17

A proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS _____ / _____

ABSTENÇÕES _____ / _____

CONTRA _____ / _____

Proposta n.º 28/2017



[Handwritten signature]

Alteração do Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Olhão.

Atendendo que é da competência da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 132 do anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, concretizar a delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia.

Considerando que a produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução nos termos do art.º 133, e que o acordo existente, devidamente aprovado pelos órgãos municipais, e entretanto alterado, já não se demonstra adequado ao inicialmente previsto, nomeadamente pela manifesta impossibilidade de transferência de trabalhadores da Autarquia para a Junta de Freguesia, por motivos alheios às duas entidades.

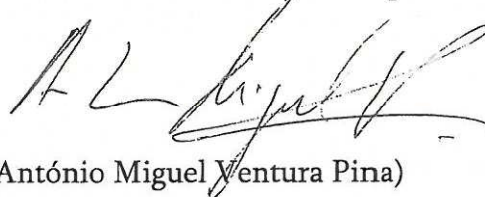
E recordando que o exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das Autarquias Locais e concretiza uma boa articulação entre o Município e as Freguesias.

Será pois necessário promover uma alteração ao Anexo 1 do Acordo de Execução, que se junta devidamente alterado, sendo que onde se lia *Competência Delegada – Jardins, Rubrica de Pessoal Transferido da CMO, valor 107.268,24€*, dever-se-á ler *Competência Delegada – Jardins, Rubrica de Pessoal Transferido da CMO, valor 53.898,08€*, onde se lia *Competência Delegada – Jardins, Rubrica Pessoal a Contratar, valor 48.925,97€*, dever-se-á ler *Competência Delegada – Jardins, Rubrica Pessoal a Contratar, valor 102.824,05€*, sendo que igualmente onde antes se lia *Total Global, 196.194,21€*, dever-se-á ler *Total Global, 196.722,13€*.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a presente proposta de alteração do Anexo I do acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de Olhão, de acordo com o previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 10 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Handwritten initials/signature

ANEXO 1

Junta de Freguesia de Olhão

Valores a transferir

Competências Delegadas	Rubricas	Valor
Jardins	Pessoal Transferido CMO	53.898,08 €
	Pessoal a Contratar	102.824,05 €
	Equipamento	15.000,00 € ¹
	Outros Bens	25.000,00 €
	TOTAL GLOBAL	196.722,13€

¹ Valor de acordo com o previsto no n.º 2 da Cláusula 5.ª do Acordo de Execução.

2017-02-15



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE –
ALTERAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE
OLHÃO** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACORDO DE EXECUÇÃO

Entre:

O Município de Olhão, NIPC 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina;

E

A Freguesia de Olhão; representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, Dr. Luciano Neves de Jesus.

Considerando:

- Que, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 132.º, do anexo I, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se prevê a delegação nas juntas de freguesia das competências aí expressamente referidas;
- Que a produção dos efeitos desta delegação legal estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º;
- Que o exercício destas competências pela freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia.

É celebrado o presente acordo de execução,

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente acordo de execução concretiza a delegação na Freguesia de Olhão das seguintes competências da Câmara Municipal:

- a) Gestão e manutenção dos espaços verdes, incluindo os espaços verdes nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e básico existentes na Freguesia de Olhão, exceto nas áreas objeto de contrato de prestação de serviços celebrado entre o município e entidade privada;

A

b) Fiscalização no domínio da utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial.

JP

Cláusula 2.ª

Gestão e manutenção dos espaços verdes

1. Os espaços verdes objeto do presente acordo consistem em espaços integrantes do domínio municipal, de livre acesso público, que se destinam à utilização pelos cidadãos em atividades de estadia, recreio e lazer ao ar livre, designadamente jardins, rotundas ajardinadas e canteiros.
2. A gestão e manutenção dos espaços verdes consiste na sua conservação, arranjo e limpeza tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.
3. A delegação desta competência entrará em vigor a partir do primeiro dia de Setembro de 2015.

Cláusula 3.ª

Fiscalização nos domínios da utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial

1. Cabe à Freguesia de Olhão colaborar com os serviços de Fiscalização Municipal nos domínios da utilização da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial.
2. No âmbito do dever de colaboração referido no número anterior, deve a Freguesia de Olhão, após entrega mensal pela Autarquia da listagem dos requerimentos entregues no âmbito do licenciamento zero nos domínios referidos, informar os serviços de Fiscalização Municipal do cumprimento, pelos particulares, das normas legais aplicáveis.
3. A Freguesia de Olhão acompanhará, sempre que se demonstre necessário, as ações de fiscalização efetuadas pelos serviços municipais ou outras entidades competentes, desde que previamente comunicadas com 5 dias de antecedência.
4. A delegação desta competência entrará em vigor a partir da data de celebração do presente acordo.

Cláusula 4ª

Obrigações das partes

1. Constituem obrigações da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

a) Transferir para a Freguesia de Olhão as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, incluindo 25 % do valor global das taxas relativas à utilização da via pública e de afixação de publicidade de natureza comercial nas áreas de competência territorial da Freguesia de Olhão.

b) Apoiar tecnicamente a Freguesia de Olhão;

2. Constituem obrigações da Freguesia de Olhão;

a) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;

b) Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;

c) Dar conhecimento, no prazo de 5 dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;

d) Remeter-lhe os relatórios referidos na cláusula 14.ª, nos quais será prestada informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas.

Cláusula 5ª **Apoio Financeiro**



1. A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Freguesia de Quelfes dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, com o limite máximo anual constante no Anexo I do presente acordo de execução do qual faz parte integrante, sem prejuízo do previsto na alínea a) do n.º 1 da cláusula 4.ª.

2. No primeiro ano de execução, e apenas neste, será transferido o valor de 15.000.00€, a título de reforço da verba a transferir, atendendo à necessária infraestruturização dos equipamentos existentes, sendo que este valor será transferido aquando da primeira transferência do duodécimo referido no número quatro.

3. As verbas acima mencionadas são estritamente consignadas às competências delegadas pelo presente acordo.

4. As transferências financeiras serão efetuadas em duodécimos, a efetuar até ao dia 15 de cada mês.

5. No final do ano, após a análise efetuada pelos serviços da Câmara Municipal referida no n.º 7 da cláusula 14.ª, se se verificar que a totalidade das transferências financeiras



são superiores às despesas reportadas, essas importâncias transitam como saldo para as despesas do exercício referente ao ano seguinte, sem prejuízo de eventual modificação do acordo, nos termos da cláusula 11.ª.

6. No ano de celebração do presente acordo as transferências financeiras corresponderão aos meses subsequentes à data da celebração, sem prejuízo do previsto nas cláusulas 3.ª e 4.ª, assim como do disposto no Anexo I.

Cláusula 6ª
Apoio Técnico

A Câmara Municipal prestará o apoio técnico necessário de que a Freguesia de Olhão careça para o cabal exercício das competências delegadas e que consistirá designadamente na emissão de pareceres de carácter técnico ou jurídico e de recomendações sempre que tal for necessário e adequado, na medida das possibilidades da Câmara Municipal.

Cláusula 7ª
Vigência do acordo

A duração do presente contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal e considera-se renovado após a instalação deste órgão.

Cláusula 8ª
Cessação do acordo

1. O presente acordo pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.
2. O presente acordo renovar-se-á após a instalação do órgão deliberativo do Município.
3. A cessação do presente acordo não poderá nunca por em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Câmara Municipal o exercício das competências para as quais o acordo tenha deixado de vigorar.

Cláusula 9ª
Modificações ao acordo

1. O presente acordo poderá ser modificado, por acordo entre as partes, pela forma escrita.
2. O presente acordo de execução é insuscetível de revogação.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Cláusula 10ª **Aprovação**

O presente acordo foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 19 Junho de 2015 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de Junho de 2015.

Cláusula 11ª **Publicidade**

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-olhao.pt e na página web da Freguesia de Olhão, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Cláusula 12ª **Controlo**

1. A Freguesia de Olhão submete à apreciação da Câmara Municipal um *Relatório Mensal de Avaliação das Competências Transferidas* pelo presente acordo, acompanhado dos documentos comprovativos da despesa referente aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal.
2. O *Relatório de Avaliação das Competências Transferidas* deverá ser preenchido nos termos da minuta constante no Anexo II.
3. Os relatórios serão remetidos à Câmara Municipal com periodicidade trimestral, até ao décimo quinto dia do mês seguinte.
4. Os relatórios que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal importam a devolução dos mesmos.
5. Os relatórios ficam sujeitos a apreciação da Câmara Municipal que, no prazo máximo de 10 dias úteis, os aprovará ou devolverá à Freguesia de Olhão com a identificação clara dos itens e demais termos em que o relatório ou respetiva documentação deverá ser objeto de retificação.
6. Sempre que a Junta de Freguesia se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, em 10 dias úteis, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Câmara Municipal, sob pena de se considerar aceite a retificação.

7. Os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas para a Freguesia de Olhão serão objeto de análise trimestral, a prestar pelos serviços da Câmara Municipal, para averiguação do ponto de situação.

8. A Câmara Municipal remete, semestralmente, para conhecimento da Assembleia Municipal os relatórios elaborados pela Freguesia de Olhão, acompanhados da análise dos serviços camarários referida no número anterior.

Cláusula 13.ª
Cabimento e compromisso

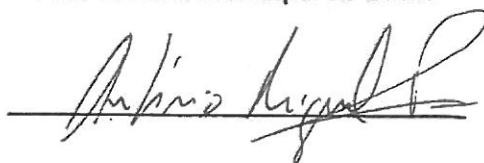
1. O encargo resultante deste acordo será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, na qual o encargo tem cabimento e fica cativo: classificação orgânica – 0103 e classificação económica – 04050102.

2. Ao presente acordo foi atribuído, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o número de compromisso sequencial n.º11341, de 25 de Junho de 2015.

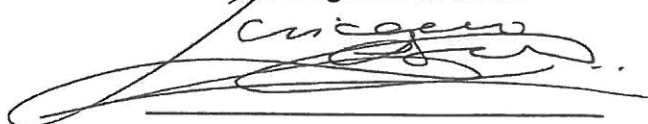
3. A autorização para a assunção de compromisso plurianual foi aprovada pela Assembleia Municipal de Olhão, em sessão realizada no dia 19 de Junho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Olhão, 30 de Junho de 2015

Pela Câmara Municipal de Olhão



Pela Freguesia de Olhão



ANEXO 1

Junta de Freguesia de Olhão



Valores a transferir

Competências Delegadas	Rubricas	Valor
Jardins	Pessoal Transferido CMO	156.194,21 €
	Pessoal a Contratar	0,00 €
	Equipamento	15.000,00 € ¹
	Outros Bens	25.000,00 €
	TOTAL GLOBAL	196.194,21€

¹ Valor de acordo com o previsto no n.º 2 da Cláusula 5.ª do Acordo de Execução.

Proposta n.º 93/2015

Alteração do Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Olhão.

Atendendo que é da competência da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 132 do anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, concretizar a delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia.

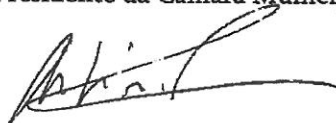
Considerando que a produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução nos termos do art.º 133, e que o acordo existente, devidamente aprovado pelos órgãos, executivo e deliberativo, municipais, dispunha de um quadro normativo que carecia de alterações para melhor atender à realidade existente e às devidas obrigações de cada contraente público.

E recordando que o exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das Autarquias Locais e concretiza uma boa articulação entre o Município e as Freguesias.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a presente proposta de alteração do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Olhão, de acordo com o previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 22 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

g.
pl.

ACORDO DE EXECUÇÃO

Entre:

O Município de Olhão, NIPC 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina;

E,

A Freguesia de Olhão, NIPC 508 649 870, com sede na Rua General Humberto Delgado, em Olhão, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Freguesia de Olhão, Dr. Luciano Neves de Jesus;

Considerando:

- Que, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 132.º, do anexo I, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se prevê a delegação nas juntas de freguesia das competências aí expressamente referidas;
- Que a produção dos efeitos desta delegação legal estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º;
- Que o exercício destas competências pela freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia.

É celebrado o presente acordo de execução,

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente acordo de execução concretiza a delegação na Freguesia de Olhão das seguintes competências da Câmara Municipal:

- **Gestão e manutenção dos espaços verdes**, incluindo os espaços verdes nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e básico existentes na Freguesia de Olhão, exceto nas áreas objeto de contrato de prestação de serviços celebrado entre o município e entidade privada;

Cláusula 2.ª

Gestão e manutenção dos espaços verdes

1. Os espaços verdes objeto do presente acordo consistem em espaços integrantes do domínio municipal, de livre acesso público, que se destinam à utilização pelos cidadãos em atividades de estadia, recreio e lazer ao ar livre, designadamente jardins, rotundas ajardinadas e canteiros.

2. A gestão e manutenção dos espaços verdes consiste na sua conservação, arranjo e limpeza tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

3. A delegação desta competência entrará em vigor a partir do primeiro dia de Setembro de 2015.

Cláusula 3ª

Obrigações das partes

1. Constituem obrigações da Câmara Municipal:

- a) Transferir para a Freguesia de Olhão as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas;
- b) Apoiar tecnicamente a Freguesia de Olhão através da alocação de pessoal especializado, assim como da promoção de parcerias e prestações de serviços, a efetuar pela Ambiolhão.
- c) Transferir para a Freguesia de Olhão os bens melhor identificados no Anexo III, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal os encargos respeitantes à sua necessária manutenção, os encargos decorrentes de seguros, inspeções e reparações dos veículos automóveis e velocípedes mencionados no anexo supramencionado e os encargos necessários ao usufruto da infraestrutura igualmente transferida (isto incluirá despesas com água, luz e seguros).
- d) Transferir os trabalhadores necessários à realização eficaz do presente acordo, que se definem inicialmente pelo número de oito trabalhadores, em conformidade com o previsto na cláusula sétima do presente acordo.

2. Constituem obrigações da Freguesia de Olhão:

- a) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;
- b) Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;
- c) Dar conhecimento, no prazo de 5 dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;

d) Remeter-lhe os relatórios referidos na cláusula 12.ª, nos quais será prestada informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas;

e) Efetuar a manutenção, a reparação de viaturas e demais maquinaria, melhor identificado no Anexo III;

3. As despesas efetuadas ao abrigo da alínea e) do n.º 2 da presente cláusula, serão suportadas pelo Município de Olhão, que assume a responsabilidade de transferir a respetiva verba, quando da apresentação da correspondente fatura.

Cláusula 4ª

Apoio Financeiro

1. A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Freguesia de Olhão dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, com o limite máximo anual constante no Anexo I do presente acordo de execução do qual faz parte integrante, sem prejuízo da possibilidade de concessão de apoios extraordinários.

2. As verbas acima mencionadas destinam-se ao cumprimento das competências delegadas pelo presente acordo, sendo que no primeiro ano de execução, e apenas neste, será transferido o valor de 15.000.00€, a título de reforço da verba a transferir, atendendo à necessária infraestruturação dos equipamentos existentes, sendo que este valor será transferido aquando da primeira transferência do duodécimo referido no número três.

3. As transferências financeiras serão efetuadas em duodécimos, a efetuar até ao dia 15 de cada mês.

4. No final do ano, após a análise efetuada pelos serviços da Câmara Municipal referida no n.º 7 da cláusula 12.ª, se se verificar que a totalidade das transferências financeiras são superiores às despesas reportadas, essas importâncias transitam como saldo para as despesas do exercício referente ao ano seguinte, sem prejuízo de eventual modificação do acordo, nos termos da cláusula 9.ª.

5. No ano de celebração do presente acordo as transferências financeiras corresponderão aos meses subsequentes à data da celebração, sem prejuízo do previsto nas cláusulas 2.ª e 3.ª, assim como do disposto no Anexo I.

Cláusula 5ª

Apoio Técnico

A Câmara Municipal prestará o apoio técnico necessário de que a Freguesia de Olhão careça para o cabal exercício das competências delegadas e que consistirá designadamente na emissão de pareceres e acompanhamento de carácter técnico ou jurídico e de recomendações, incluindo passagem de licenças e execução no terreno, sempre que tal for necessário e adequado, na medida das possibilidades da Câmara Municipal.

Cláusula 6ª

Ocorrências Extraordinárias

Sem prejuízo do disposto no número 1 da cláusula 3.ª, sempre que se verifique a ocorrência de uma despesa extraordinária no âmbito da presente delegação de competências, tal como a aquisição de fertilizantes, pesticidas, adubos ou outros produtos fitofarmacêuticos, a implementação de procedimentos de higiene e segurança no trabalho, contratação de seguros e outras despesas fixas obrigatórias, entre outros, e que, pelo valor do respetivo encargo, comprometa a boa execução desta delegação, nomeadamente por obrigar a incorrer em despesas que ultrapassem o montante do capital transferido, essa despesa será assumida pelo Município de Olhão, após aprovação do pedido devidamente fundamentado pela Freguesia de Olhão, transferindo a verba necessária dentro de um prazo de 90 dias a receção da comunicação da necessidade de realização da despesa extraordinária.

Clausula 7ª

Pessoal

Ao abrigo do presente acordo é celebrado entre as partes, um protocolo de cedência de pessoal que será anexo a este documento e vigorará exclusivamente durante a vigência deste acordo.

Cláusula 8ª

Vigência do acordo

A duração do presente contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal e considera-se renovado após a instalação deste órgão.

Cláusula 9ª

Cessação do acordo

1. O presente acordo pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.
2. O presente acordo renovar-se-á após a instalação do órgão deliberativo do Município.
3. A cessação do presente acordo não poderá nunca por em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Câmara Municipal o exercício das competências para as quais o acordo tenha deixado de vigorar.

Cláusula 9ª

Modificações ao acordo

1. O presente acordo poderá ser modificado, por acordo entre as partes, pela forma escrita.
2. O presente acordo de execução é insuscetível de revogação.

Cláusula 10ª

Aprovação

O presente acordo foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de ____ Setembro de 2015 e na sessão da Assembleia de Freguesia de ____ de Setembro de 2015.

Cláusula 11ª

Publicidade

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-olhao.pt e na página web da Freguesia de Olhão, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Cláusula 12ª

Controlo

1. A Freguesia de Olhão submete à apreciação da Câmara Municipal um Relatório Mensal de Avaliação das Competências Transferidas pelo presente acordo, acompanhado dos documentos comprovativos da despesa referente aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal.
2. O Relatório de Avaliação das Competências Transferidas deverá ser preenchido nos termos da minuta constante no Anexo II.
3. Os relatórios serão remetidos à Câmara Municipal com periodicidade trimestral, até ao décimo quinto dia do mês seguinte.

4. Os relatórios que não sejam acompanhados das cópias dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal importam a devolução dos mesmos.

5. Os relatórios ficam sujeitos a apreciação da Câmara Municipal que, no prazo máximo de 10 dias úteis, os aprovará ou devolverá à Freguesia de Olhão com a identificação clara dos itens e demais termos em que o relatório ou respetiva documentação deverá ser objeto de retificação.

6. Sempre que a Junta de Freguesia se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, em 10 dias úteis, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Câmara Municipal, sob pena de se considerar aceite a retificação.

7. Os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas para a Freguesia de Olhão serão objeto de análise trimestral, a prestar pelos serviços da Câmara Municipal, para averiguação do ponto de situação.

8. A Câmara Municipal remete, semestralmente, para conhecimento da Assembleia Municipal os relatórios elaborados pela Freguesia de Olhão, acompanhados da análise dos serviços camarários referida no número anterior.

Cláusula 13.ª

Cabimento e compromisso

1. O encargo resultante deste acordo será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, na qual o encargo tem cabimento e fica cativo: classificação orgânica – _____ e classificação económica – _____.

2. Ao presente acordo foi atribuído, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o número de compromisso sequencial n.º _____, de ___ de Junho de 2015.

3. A autorização para a assunção de compromisso plurianual foi aprovada pela Assembleia Municipal de Olhão, em sessão realizada no dia ___ de Junho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Olhão, _ de Setembro de 2015

25
21.

Pela Câmara Municipal de Olhão

Pela Freguesia de Olhão

S.
S.

ANEXO 1

Junta de Freguesia de Olhão

Valores a transferir

Competências Delegadas	Rubricas	Valor
Jardins	Pessoal Transferido CMO	107.268,24 €
	Pessoal a Contratar	48.925,97 €
	Equipamento	15.000,00 € ¹
	Outros Bens	25.000,00 €
	TOTAL GLOBAL	196.194,21€

¹ Valor de acordo com o previsto no n.º 2 da Cláusula 5.ª do Acordo de Execução.

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

FREGUESIA DE OIHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS / EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	

* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

** Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: ___/___/___

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente, O Secretário, O Tesoureiro

INVENTÁRIO BENS MÓVEIS

JARDINS

1780001 ARMAZÉM - JARDINS

JUNTA FREGUESIA
DE OILHÃO

DESCRIÇÃO	Nº INV.	QTD	CLASS. GER.	MARCA	MODELO	COR	REFERÊNCIA
PULVERIZADOR TOMIX 90L	2714	1	111 02 02	TOMIX	410TC		PMT 801993
MOTO-CULTIVADOR 10CV	2716	1	111 02 02	HONDA	510		1002936
COMPRESSOR 50P COMPLETO C/ TUBO.FISTOLA AR/LAVAGEM		1					
PULVERIZADOR TOMIX 400L	2925	1	111 02 02	TOMIX	400K7		11232191
ATRELADO P/ MOTORIZADA	11418	1	109 03 03	S/ MARCA	G REF.2		
CARRO-DE-MÃO	11479	1	110 04 09	S/ MARCA	P/ OBRAS VERDES		
CARRO-DE-MÃO	11480	1	110 04 09	S/ MARCA	P/ OBRAS VERDES		
CARRO-DE-MÃO	11481	1	110 04 09	S/ MARCA	P/ OBRAS VERDES		
REBOQUE L-10735B	12231	1	109 03 03	GALUCHO			
MÁQUINA CORTA-RELVA KUBOTA	17345	1	109 03 03	KUBOTA	6HP W621 HTC		108720
DISTRIBUIDOR ADUBO 50 H13	18748	1	109 03 99	GANDY	50H 13		
MÁQUINA CORTA-RELVA TORO	19937	1	109 03 03	TORO	GTK 6HP		260000295
MÁQUINA CORTA-RELVA TORO	19938	1	109 03 03	TORO	GTK 6HP		260000298
ROLO METÁLICO 100L	19939	1	109 03 99	GANDY		VERM	4908024
SEMEADOR MANUAL RELVA	19940	1	109 03 99	SEDEX	SELO 19940	VERDE	
ABRE-REGOS REGULÁVEL	20490	1	111 02 02	HONDA			
ARADO FIXO - VARIETAS	20491	1	111 02 02	HONDA			
ROÇADEIRA STHILL	20492	1	111 02 03	STHILL	FS250		AUTOCUT25-2
ROÇADEIRA STHILL	21749	1	110 20 03				
TRACTOR CORTA-RELVA (TIMECUTTER)	21750	1	111 02 03	TORO	74406		ZX440 250000355
ESCARIFICADOR	23189	1	111 02 03	ELJET			
ASPIRADOR TRITURADOR 60L	23356	1	109 03 99	MDT	MDT - YARD-MAN		
PODADORA TELESCÓPICA EXTENSIVEL OLEOMAC	23723	1	109 03 99	OLEOMAC	PPX 250		
PODADORA OLEOMAC	23724	1	109 03 99	OLEOMAC	PPX 250		

ANEXO III

INVENTÁRIO BENS MÓVEIS
JARDINS
1780001 ARMAZÉM - JARDINS

JUNTA FREGUESIA
DE OLHÃO

DESCRIÇÃO	Nº INV.	QTD	CLASS. GER.	MARCA	MODELO	COR	REFERÊNCIA
REBOQUE L-190245	25009	1	108 01 01	JOPER	4TB		TX9071200910400
ESCADOTE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	29297	1	107 01 13				
ROCADEIRA OLEOMAC	29298	1	111 02 09	OLEOMAC	746T		
MOTO-SERRA ECHO	29301	1	111 02 02	ECHO	260-TE5		
MÁQUINA JACTO-ÁGUA FRIA	29590	1	109 03 06	OLEOMAC	PW 155		
AFIADOR ELÉCTRICO P/ MOTO-SERRAS	29592	1	111 02 02	WERKU	5000 RPM 85W		
CARRO DE ARMAZÉM C/ BÁSCULA	29593	1	108 20 03	S/ MARCA	7002 FXP		
TERMOACUMULADOR 150L	30349	1	107 05 99	EDESA	220V		
EXTINTOR ABC	30353	1	112 01 03				
EXTINTOR ABC	30354	1	112 01 03				
MÁQUINA CORTARELYA KUBOTA	30433	1	109 03 03	KUBOTA	721		
MÁQUINA CORTA-SEBES OLEOMAC	30434	1	109 03 03	OLEOMAC	HC 275 XP		
MOTO-SERRE STHILL	30435	1	111 02 02	STHILL	MS 391		
CARRAGADOR DE BATERIAS (ARRANCADOR)	30444	1	118 07 01				
ROCADEIRA STHILL	30770	1	109 01 99	STHILL	FS 360		
PODADORA STHILL	30771	1	109 01 99	STHILL	HT 131		
MÁQUINA CORTARELYA HONDA	32790	1	109 03 03	HONDA	HRH 536 KA HXE		MZBU-8380470
MÁQUINA CORTARELYA HONDA	32781	1	109 03 03	HONDA	HRH 536 KA HXE		MZBU-8380470
MOTO-SERRA ECHO	32793	1	111 02 02	ECHO	CS 350 TES		36085139
MOTO-SERRA ECHO	32794	1	111 02 02	ECHO	CS 350 TES		36085112
ROCADEIRA ECHO	32795	1	111 02 02	ECHO	SRF300TES		37001149
ROCADEIRA ECHO	32796	1	111 02 02	ECHO	SRF300TES		3701265
MÁQUINA CORTARELYA 536-HXE	32814	1	109 03 03		HRH536K2-HXE		MZBU-8389073
MÁQUINA CORTARELYA 536-HXE	32815	1	109 03 03		HRH536K2-HXE		MZBU-8389419
MOTO-SERRA ECHO	32925	1	111 02 02	ECHO			

INVENTÁRIO BENS MÓVEIS
JARDINS
1780002 GAB. JARDINAGEM - JARDINS

JUNTA FREGUESIA
DE OLHÃO

DESCRIÇÃO	Nº INV.	QTI	CLASS. GER.	MARCA	MODELO	COR	REFERÊNCIA
SECRETÁRIA 140X60X70 EST CINZA	365	1	1030112	LEYRA			
CADEIRA FIXA NAPA CREME	2701	1	1030105	S/ MARCA			
CADEIRA FIXA NAPA CREME	2702	1	1030105	S/ MARCA			
CADEIRA FIXA NAPA CREME	2703	1	1030105	S/ MARCA			
CADEIRA FIXA NAPA CREME	2704	1	1030105	S/ MARCA			
CADEIRA FIXA NAPA CREME	2705	1	1030105	S/ MARCA			
ARMÁRIO 95X40X160 METÁLICA CINZA	2707	1	1050101	MOVICONTA			
ARMÁRIO 160X40X80 EST BRANCO	2708	1	1030101	S/ MARCA			
SECRETÁRIA 120X75X75 MADEIRA GASTANHA	2915	1	1030112	S/ MARCA			

[Handwritten signature]

AS
21.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E TRÊS DE DOIS MIL E QUINZE -
ALTERAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE
OLHÃO** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em
título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade
dos votos presentes.-----

Exmo. (a) Senhor(a)
A/C Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA Of. nº 842	DATA 22/11/2016
----------------	-----------------	--------------------------------	--------------------

ASSUNTO: Relatório de execução 3.º trimestre 2016.

Encarrega-me o Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, das demais disposições previstas no código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhão, E.M., apresentar o Relatório de Execução referente ao 3.º trimestre de 2016. O presente relatório de execução foi aprovado, conforme deliberação do Conselho de Administração de 17/11/2016.

Com os meus cumprimentos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de <u>23/02/17</u>	
<u>for tomada de conhecimento</u>	
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____
_____	_____
ABSTENÇÕES	_____
_____	_____
CONTRA	_____
_____	_____

Diretor Administrativo e Financeiro

Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto

(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)



WWW.AMB:OLHAO.PT



ASSSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLINDA
 DESPACHO
 Incidir na Ordem do dia 123456789
 Assessoria Municipal de 123456789
 O Presidente da Assembleia Municipal

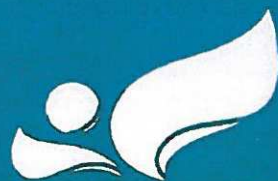
Prefeitura Municipal de Olinda
 Avenida ...
 CEP: ...

(Faint, mostly illegible text, likely a draft or bleed-through from the reverse side of the page)

(Faint, mostly illegible text, likely a draft or bleed-through from the reverse side of the page)

ASSessoria Municipal de Olinda Rua ... CEP: ...
_____ _____ _____ _____ _____

20
21



ambiOlhão

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
3º TRIMESTRE 2016

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3º TRIMESTRE 2016

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, das demais disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhão E.M., vem o Conselho de Administração, apresentar o Relatório de Execução Orçamental referente ao 3º trimestre de 2016.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o primeiro trimestre foram desenvolvidas atividades nos seguintes âmbitos:

- - Distribuição de água para consumo doméstico e outros – abastecimento de água “em baixa”;
- - Recolha e drenagem de águas residuais urbanas – saneamento de águas residuais “em baixa”;
- - Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final – gestão de resíduos urbanos “em baixa”.

Para além das áreas citadas, a AMBIOLHÃO, E.M. prestou, no âmbito de contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Olhão, outros serviços conexos, nomeadamente:

- ✓ - Higiene e limpeza de espaços públicos do concelho;
- ✓ - Limpeza de praias e outras atividades de gestão de zonas balneares;
- ✓ - Controlo de pragas urbanas;
- ✓ - Limpeza, desobstrução e manutenção de linhas de água;
- ✓ - Desmatação de espaços públicos e recolha dos detritos resultantes;
- ✓ - Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- ✓ - Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais.

No âmbito das suas áreas de atividade, a AMBIOLHÃO, E.M. articula as suas ações com as entidades gestoras dos sistemas “em alta” de abastecimento de água e saneamento – Águas do Algarve, S.A. e de gestão de resíduos – ALGAR, S.A..

Os serviços prestados pela empresa são regulados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR, que tutela este setor de atividade.

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

2.1 Demonstração de Resultados

Prosseguindo-se os princípios orientadores enunciados em sede de orçamento, apresenta-se de acordo com os registos contabilísticos com reporte a 30.09.2016, a demonstração de resultados por natureza.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	30.09.2016	30.09.2015	Var. Valor	Var. (%)
Vendas	1 728 604	1 777 487	-48 883	-2,75%
Serviços Prestados	6 057 146	5 596 349	460 797	8,23%
Subsídios à exploração	24 110	18 319	5 791	31,61%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 720 667	-1 673 011	-47 656	2,85%
Fornecimentos e serviços externos	-2 970 714	-2 637 151	-333 564	12,65%
Gastos com o pessoal	-2 194 803	-2 006 262	-188 540	9,40%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-252 325	-198 323	-54 002	27,23%
Outros rendimentos e ganhos	132 403	35 675	96 728	271,14%
Outros gastos e perdas	-21 691	-20 549	-1 142	5,56%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	782 062	892 534	-110 472	-12,38%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-463 860	-447 714	-16 146	3,61%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	318 202	444 820	-126 618	-28,46%
Juros e rendimentos similares obtidos	-211 108	-299 274	88 166	-29,46%
Resultado antes de impostos	107 094	145 546	-38 452	-26,42%
Imposto sobre o rendimento do período	-22 490	-30 565	8 075	-26,42%
Resultado líquido do período	84 604	114 981	-30 377	-26,42%

Comparativamente com o período homólogo de 2015, verificou-se um decréscimo dos resultados de exploração no valor de 110.472 Eur..O resultado líquido positivo de 84.604 Eur., encontra-se dentro dos parâmetros estimados para o primeiro trimestre deste ano. A variação registada na rubrica de serviços prestados resulta, para além da alteração tarifária para o exercício de 2016, da variação registada nos contratos programa, cuja execução financeira ao 3º trimestre de 2016 foi em 185.825 Eur. superior ao período homólogo de 2015.

2.2 Evolução da Execução Orçamental

Para uma melhor análise comparativa dos resultados, preparou-se a demonstração de resultados por natureza, com o comparativo entre os valores orçamentados e executados no período em análise:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			
RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento Anual IGP 2016	Execução 3º Trimestre 2016	% Execução
Vendas	2 227 716	1 728 604	77,60%
Serviços Prestados	7 898 841	6 057 146	76,68%
Subsídios à exploração	20 980	24 110	114,92%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 207 796	-1 720 667	77,94%
Fornecimentos e serviços externos	-3 701 845	-2 970 714	80,25%
Gastos com o pessoal	-2 600 916	-2 194 803	84,39%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-333 779	-252 325	75,60%
Outros rendimentos e ganhos	152 167	132 403	87,01%
Outros gastos e perdas	-22 350	-21 691	97,05%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 433 018	782 062	54,57%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-823 516	-463 860	56,33%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	609 502	318 202	52,21%
Juros e rendimentos similares obtidos	-381 126	-211 108	55,39%
Resultado antes de impostos	228 376	107 094	46,89%
Imposto sobre o rendimento do período	-81 074	-22 490	27,74%
Resultado líquido do período	147 303	84 604	57,44%

Da análise comparativa dos valores previstos em orçamento face aos valores executados, verificamos que a percentagem de execução está dentro dos parâmetros estimados para o este trimestre, inexistindo situações que mereçam maior referência.

3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial da empresa está devidamente refletida no seu balanço, apurando-se da comparação com o exercício de 2015, que a empresa continua a sua consolidação económico-financeira.

BALANÇO

RUBRICAS	PERÍODO	
	30.09.2016	31.12.2015
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	18 378 153,87	18 626 525,76
Ativos intangíveis	39 100,00	
Outros ativos financeiros	5 300,32	2 977,18
	18 422 554,19	18 629 502,94
Ativo Corrente		
Inventários	97 887,76	96 880,11
Clientes	967 342,24	824 385,32
Adiantamentos a fornecedores		
Estados e outros entes públicos	128 198,66	132 782,86
Outras contas a receber	2 763 576,19	2 625 329,66
Diferimentos	47 788,29	44 872,51
Caixa e depósitos bancários	627 365,18	952 383,07
	4 632 158,32	4 676 633,53
Total do ativo	23 054 712,51	23 306 136,47
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	340 000,00	340 000,00
Resultados transitados	-649,39	-10 182,67
Outras variações de capital próprio	62 096,86	76 168,43
Resultado líquido do período	84 604,06	9 533,28
Total do capital próprio	486 051,53	415 519,04
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1 632 049,12	2 575 615,99
Outras contas a pagar	16 663 716,27	16 292 990,55
	18 295 765,39	18 868 606,54
Passivo corrente		
Fornecedores	2 209 943,09	1 445 970,14
Estado e outros entes públicos	76 150,45	81 661,38
Financiamentos obtidos	1 470 556,25	2 076 104,90
Outras contas a pagar	498 892,41	390 006,76
Diferimentos	17 353,39	28 267,71
	4 272 895,59	4 022 010,89
Total do passivo	22 568 660,98	22 890 617,43
Total do capital próprio e do passivo	23 054 712,51	23 306 136,47

4. TESOURARIA

A informação dos fluxos de caixa permite-nos identificar as origens e as aplicações dos meios monetários que coube à empresa gerir, no decurso do 3º trimestre de 2016.

	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	30.09.2016	31.12.2015
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	8 701 584,68	12 743 229,99
Pagamentos a fornecedores	-4 738 324,21	-6 750 505,12
Pagamentos ao pessoal	-2 277 643,30	-2 736 855,43
Caixa gerada pelas operações	<u>1 685 617,17</u>	<u>3 255 869,44</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-60 315,09	-4 146,27
Outros recebimentos/pagamentos	-515 984,57	-977 038,31
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	<u>1 109 317,51</u>	<u>2 274 684,86</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-7 455,07	-228 630,56
Ativos intangíveis	-39 100,00	
Investimentos financeiros	-6 087,02	-1 564,03
	<u>-52 642,09</u>	<u>-230 194,59</u>
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	1 518,00
Subsídios ao investimento	0,00	219 388,99
Juros e rendimentos similares	2 313,06	6 252,80
	<u>2 313,06</u>	<u>227 159,79</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	<u>-50 329,03</u>	<u>-3 034,80</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 172 898,40	-1 891 593,61
Juros e gastos similares	-211 107,97	-414 703,83
Dividendos		
	<u>-1 384 006,37</u>	<u>-2 306 297,44</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	<u>-1 384 006,37</u>	<u>-2 306 297,44</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>-325 017,89</u>	<u>-34 647,38</u>
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>952 383,08</u>	<u>987 030,45</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>627 365,19</u>	<u>952 383,08</u>



5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

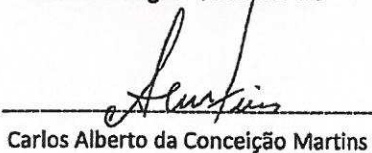
Pela análise às demonstrações financeiras, e no que respeta ao equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, verifica-se que os resultados da empresa apresentam uma evolução positiva, e de acordo com os valores orçados para o exercício económico de 2016.

6. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Ambiolhão tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação em vigor.

Olhão, 16 de novembro de 2016

O Conselho de Administração


Antonio Miguel Ventura Pina
Carlos Alberto da Conceição Martins
Eduardo Manuel Da Cruz



S.

R.

Reunião Ordinária Pública 28-12-2016

Handwritten initials and a signature.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

AMBIOLHÃO, EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E.M.
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – TERCEIRO TRIMESTRE DE
DOIS MIL E DEZASSEIS - Pela empresa em título foi apresentado o Relatório de Execução Orçamental do terceiro trimestre de dois mil e dezasseis. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
DESPACHO
Incluir na Ordem do dia na Sessão da
Assembleia Municipal de 23/02/2017

O Presidente da Assembleia Municipal

João de Santarém

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Larg. Sebastião Martins Mestre
8700-349 - OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Ofício nº27	05/12/2016

Assunto: Relatório de Execução Orçamental

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão EM, envio a V.Exa. O Relatório de Execução Orçamental referente ao exercício do 3º trimestre de 2016.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 23/02/17

fa tomada conhecimento (Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS _____

ABSTENÇÕES _____

CONTRA _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
DISTRITO DE LISBOA
Asssembleia Municipal de Lisboa
Presidente da Assembleia Municipal

124
23
1



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3 ° TRIMESTRE

(Alínea e) do art.º 42º da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2016



ed.
sl.
H
39.

Senhores accionistas,

Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado na alínea e) do artigo 42º, da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. da execução orçamental referente ao 3º Trimestre de 2016.

Handwritten initials and a date: "24/21"

Atividades Desenvolvidas

O presente documento tem como objetivo apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da actividade face ao terceiro trimestre de 2016, de acordo com o orçamentado.

Como já foi referenciado nos relatórios referente ao 1º semestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da empresa como são os casos da gestão dos parcómetros e do Auditório Municipal, entre muitos outros assuntos, a empresa iniciou, já na parte final, a sua reestruturação orgânica e assumiu novas competências.

Assim, há semelhança dos anos anteriores é no 3º trimestre que culmina muito do trabalho que a empresa prepara ao longo de vários meses, uma vez que é neste período que acontecem a maioria dos eventos organizados e/ou promovidos pela Fesnima, como foram os casos das Festas da Cidade, os Campos de Férias de Verão para os mais novos, o Festival e a Feira dos Piratas, o Festival do Marisco, as Noites de Levante, entre outros, os quais contaram com a presença de muitos milhares de pessoas. Importa referir que o maior evento organizado pela empresa, o Festival do Marisco, organizado numa lógica de contenção orçamental e de racionalização de meios e recursos, manteve a sua habitual qualidade nos espetáculos musicais apresentados, bem como na confeção tradicional dos melhores mariscos, tendo superado todas as expectativas de forma positiva.

Durante o presente trimestre a embarcação caíque Bom Sucesso, devido a problemas mecânicos, não conseguiu manter o seu habitual desempenho, uma vez que é neste período que a embarcação é mais fretada para passeios na Ria Formosa.

Importa igualmente referir que, através de contrato celebrado com o acionista, a Fesnima assumiu a gestão do parque de habitação social do Município o que provocou, como é natural, alguns constrangimentos na operacionalidade da empresa, fruto da mudança de instalações, entrada de novos colaboradores e essencialmente devido ao assumir de novas competências.

Ao longo de todo o período a Fesnima apoiou em termos logísticos um grande número de eventos organizados pelas Associações do concelho de Olhão e Juntas de Freguesia, tendo apoiado igualmente a realização das Assembleias Municipais, bem como outros eventos de carácter cultural.

Ainda que em sede de previsão tivesse sido considerado a construção e exploração de um parque de caravanismo, o mesmo até esta data ainda não conseguiu ser implementado, razão pela qual algumas análises comparativas entre orçamentado e executado possam ter alguns desvios.

Tendo em consideração a assunção de novas competências a partir do 2º semestre a Administração está a preparar a elaboração de um orçamento rectificativo.

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Demonstração do Resultado no Período

Os resultados no período foram positivos, o EBITDA, foi de 66.396,18€, o qual comparado com o do exercício anterior teve um aumento, cuja explicação tem origem nas diminuições de gastos e rendimentos das diferentes áreas de intervenção. Os resultados líquidos são positivos.

<u>Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas</u>			
Em 30 de Setembro de 2016			
(Valores expresso em euros)			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-set-16	30-set-15
Vendas e serviços prestados		517,915.86	497,637.95
Subsídios à exploração		280,159.00	255,230.00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-38,335.89	-37,811.30
Fornecimentos e serviços externos		-580,883.17	-605,290.57
Gastos com o pessoal		-114,944.20	-62,411.70
Outros rendimentos e ganhos		7,149.15	1,198.00
Outros gastos e perdas		-4,664.57	-4,271.72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		66,396.18	44,280.66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-26,499.51	-12,494.28
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		49,896.67	31,786.38
Juros e gastos similares suportados		-659.72	-968.84
Resultado antes de impostos		49,236.95	30,817.54
Imposto sobre o rendimento do período		-10,339.76	0.00
Resultado líquido do período		38,897.19	30,817.54

Pela análise de alguns indicadores económicos, podemos verificar a evolução positiva:

FESNIMA	2016-09-30	2015-09-30
EBITDA	66,396.18 €	44,280.66 €
EBIT	49,896.67 €	31,786.38 €
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	-0.20	-0.29
RENDIBILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.13	0.09
RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.08	0.06
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	174,191.23 €	105,494.36 €
CUSTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	659.72 €	968.84 €

Pela análise a alguns indicadores, podemos concluir que a empresa continua a apresentar um EBITDA positivo e superior a igual período do ano anterior. De salientar o aumento do valor acrescentado bruto.



Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 30.09.2016, obtivemos a seguinte execução:

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Fesnima, EM

Setembro

2016

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2016	30.09.2016	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	642,104.23	517,915.86	-124,188.37	-19%
Subsídios à exploração	297,000.00	280,159.00	-16,841.00	-6%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-43,753.85	-38,335.89	5,417.96	-12%
Fornecimentos e serviços externos	-700,794.55	-580,883.17	119,911.38	-17%
Gastos com o pessoal	-128,709.40	-114,944.20	13,765.20	-11%
Outros rendimentos e ganhos	0.00	7,149.15	7,149.15	100%
Outros gastos e perdas	-1,877.89	-4,664.57	-2,786.68	148%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	63,968.54	66,396.18	2,427.64	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-13,438.04	-16,499.51	26,938.53	-62%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	20,530.50	49,896.67	29,366.17	
Juros e gastos similares suportados	-2,504.75	-659.72	1,845.03	-74%
Resultado antes de impostos	18,025.75	49,236.95	31,211.20	
Imposto sobre o rendimento do período	-3,785.41	-10,339.76	-6,554.35	173%
Resultado líquido do período	14,240.34	38,897.19	24,656.85	

Rendimentos

A rubrica de vendas e serviços prestados apresenta uma execução superior ao estimado no final do período em análise. Como já foi referido, tal situação deve-se ao aumento de rendimentos resultantes de novas atividades, bem como de outras que ainda irão ocorrer. Assim facilmente se compreende que os valores executados até a data tenham este comportamento.

Gastos

Como já foi referido o valor dos Gastos assumiram uma execução menor, em Fornecimentos e serviços externos, no entanto e como também já foi referido, os gastos com o pessoal e outros tiveram uma realização adequada à exploração normal. De referir que as reduções de gastos, com maior relevância, ocorreram no custo das matérias vendidas e das matérias consumida, fornecimentos e serviços externos.

De referir que em sede de orçamentação estava contemplada a actividade do parque de caravanismo, que pela não implementação até esta data, algumas rubricas têm uma variação superior do orçamentado face ao executado.

A situação Patrimonial da empresa findo o terceiro trimestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

Balanço Individual em 30 de Setembro de 2016

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-set-16	30-set-15
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		51,362.51	45,818.68
Outros activos financeiros		26.99	0.00
		51,389.50	45,818.68
Activo Corrente			
Inventários		4,198.44	4,353.24
Clientes		44,657.10	27,870.68
Adiantamentos a fornecedores		3,802.12	2,027.97
Estados e outros entes públicos		1,682.40	30,822.97
Outras contas a receber		17,266.90	35,910.64
Diferimentos		246.67	348.02
Caixa e depósitos bancários		328,130.55	218,017.21
		399,984.18	319,350.73
Total do activo		451,373.68	365,169.41
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		5,000.00	5,000.00
Reservas legais		35,904.39	35,361.18
Resultados transitados		177,699.70	172,810.85
Resultado líquido do período		38,897.19	30,817.54
Total do capital próprio		257,501.28	243,989.57
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		14,851.68	20,760.69
		14,851.68	20,760.69
Passivo corrente			
Fornecedores		77,759.04	43,266.19
Adiantamentos de clientes		4,384.34	6,691.06
Estado e outros entes públicos		23,996.58	3,180.74
Financiamentos obtidos		5,789.88	5,568.72
Outras contas a pagar		53,590.88	13,206.46
Diferimentos		13,500.00	28,505.98
		179,020.72	100,419.15
Total do passivo		193,872.40	121,179.84
Total do capital próprio e do passivo		451,373.68	365,169.41